

Coleção *Impérios e Lugares do Brasil*
Série *História, Espaço e Poder*

Resistência e Integração

As classes trabalhadoras e a criação de sindicato
único e oficial no Rio de Janeiro

Ronaldo Pereira de Jesus



Resistência e Integração

As classes trabalhadoras e a criação de sindicato
único e oficial no Rio de Janeiro

Ronaldo Pereira de Jesus



2012



Reitor | João Luiz Martins
Vice-Reitor | Antenor Rodrigues Barbosa Junior



Diretor-Presidente | Gustavo Henrique Bianco de Souza
Assessor Especial | Alvimar Ambrósio

CONSELHO EDITORIAL

Adalgimar Gomes Gonçalves
André Barros Cota
Elza Conceição de Oliveira Sebastião
Fábio Faversani
Gilbert Cardoso Bouyer
Gilson Ianinni
Gustavo Henrique Bianco de Souza
Carla Mercês da Rocha Jatobá Ferreira
Hildeberto Caldas de Sousa
Leonardo Barbosa Godefroid
Rinaldo Cardoso dos Santos



Coordenador | Valdei Lopes de Araújo
Vice-Coordenadora | Cláudia Maria das Graças Chaves
Editor geral | Fábio Duarte Joly

Núcleo Editorial | Impérios e Lugares do Brasil

Editor | Jefferson Queler

CONSELHO EDITORIAL

Cláudia Maria das Graças Chaves
Jefferson Queler
Ronaldo Pereira de Jesus

© EDUFOP – PPGHIS-UFOP

Projeto Gráfico

ACI - UFOP

Revisão Técnica

Edméa Garcia Neiva

Editoração Eletrônica

Fábio Duarte Joly

FICHA CATALOGRÁFICA

J585r Jesus, Ronaldo Pereira de.
Resistência e Integração: as classes trabalhadoras e a criação de
sindicato único e oficial no Rio de Janeiro / Ronaldo Pereira de
Jesus – Ouro Preto : EDUFOP/ PPGHIS, 2012.
142 p.(Coleção Impérios e Lugares do Brasil)

ISBN: 978-85-288-0292-4

1. Trabalhadores – Rio de Janeiro 2. Sindicatos I. Jesus,
Ronaldo Pereira de II. Título.

CDU: 316.343-058.14

Catálogo: sisbin@sisbin.ufop.br

Todos os direitos reservados à

Editora UFOP

<http://www.ufop.br> e-mail : editora@ufop.br

Tel.: 31 3559-1463 Telefax.: 31 3559-1255

Centro de Vivência | Sala 03 | Campus Morro do Cruzeiro
35400.000 | Ouro Preto | MG

Coleção *Impérios e Lugares do Brasil*

A coleção *Impérios e Lugares do Brasil*, série de livros eletrônicos ora publicados pelo programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), divulga trabalhos acadêmicos sobre diversos períodos da história brasileira. Nesta série *História, Espaço e Poder*, vêm a lume um leque de estudos empíricos, abrangendo tanto nossa história colonial quanto a republicana, voltados para a análise das diferentes formas pelas quais elites e camadas populares interagiram em diferentes temporalidades e circunstâncias. Neles, aparecem temas que abarcam desde as festas coloniais e as relações de poder na Câmara Municipal de Mariana, até a constituição do sindicalismo oficial varguista na década de 1930.

Em tais cenários, por um lado, podem ser vislumbradas situações em que relações de dominação foram legitimadas ou até mesmo sacralizadas; por outro lado, podem ser percebidas situações em que grupos tradicionalmente subalternos conseguiram fazer valer seus interesses em órgãos representativos, supostamente monopolizados seja por grupos dominantes, seja por um Estado tido por muitos como todo-poderoso ou infenso a qualquer tipo de pressão popular. Dessa forma, os trabalhos desta coleção iluminam alguns dos caminhos através dos quais se constituíram algumas de nossas rígidas e autoritárias hierarquias sociais, bem como algumas das resistências impostas à conformação delas.

Para Leandro Konder, professor e comunista exemplar.

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	8
INTRODUÇÃO.....	10
1. ESTRUTURA SINDICAL (1930-1935).....	15
2. REPRESSÃO.....	23
3. “ONDA DE POVO” E “5 DE JULHO”.....	29
4. RUAS, LOCAIS DE TRABALHO E SINDICATOS.....	36
5. AUTODEFESA, AGENTES INFILTRADOS E MEDIAÇÃO.....	58
6. DENÚNCIAS E PLANOS MIRABOLANTES.....	66
7. REPRESSÃO E ESTRUTURA SINDICAL.....	79
8. HISTÓRIA DA HISTORIOGRAFIA.....	85
9. CORPORATIVISMO SOCIETÁRIO.....	107
CONCLUSÃO.....	127
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	132

Apresentação

O capítulo da história das classes trabalhadoras brasileiras que se pretende aqui escrever refere-se, especificamente, aos trabalhadores urbanos sindicalizados da cidade do Rio de Janeiro e ao papel desempenhado por eles no processo inicial de construção dos sindicatos oficialmente estabelecidos e reconhecidos pelo Estado no período entre 1930 e 1935.

Pretende-se analisar a adesão dos trabalhadores ao projeto de sindicalismo oficial não como fruto simplesmente da manipulação exercida por políticos ou pelo governo, mas como resultado da participação ativa dos trabalhadores na condução de fenômenos sociopolíticos importantes para a compreensão não só do movimento operário e sindical como também da sociedade brasileira no século XX.

O estudo empírico realizado contrapõe-se às concepções teóricas e historiográficas que consideram os trabalhadores simples objeto, seja dos dirigentes políticos, do poder da repressão policial ou das condições estruturais socioeconômicas. Neste sentido, ressalta que é preciso perceber que, frente aos condicionamentos históricos, os trabalhadores, com base em sua experiência acumulada, reagiam fazendo opções. Fazendo sua história. Uma história que, muitas vezes, não coincide com a trajetória revolucionária eventualmente desejada, mas cujo resultado não pode deixar de ser atribuído, em grande parte, às características da própria classe trabalhadora.

Estes parâmetros estabelecem, por um lado, um afastamento crítico em relação às concepções sobre o movimento operário brasileiro baseadas nos dualismos moderno/arcaico e industrial/rural, nas teses sobre a manipulação e/ou desvio das massas e na ênfase marxista-mecanicista no papel demiurgo do Estado opressor capitalista.

O universo de análise é a ação dos trabalhadores do Rio de Janeiro no primeiro momento da montagem dos sindicatos ligados ao aparelho estatal. No período entre a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio – seguida da lei de sindicalização (1930-1931), que marcou o surgimento de uma proposta organizacional dos sindicatos de assalariados sustentada pelo governo e concorrente com os sindicatos até então existentes – e o fechamento da Aliança Nacional Libertadora e a Lei de Segurança Nacional

(1935), que demarcam a inviabilização do possível surgimento de propostas alternativas para a organização sindical partindo do movimento operário.

A investigação das práticas dos trabalhadores urbanos sindicalizados, e de como estes responderam às pressões do Ministério do Trabalho e da polícia que visavam controlar os sindicatos segundo a lei na cidade do Rio de Janeiro (1930-1935), comporta dois objetivos genéricos. Ampliar os dados históricos disponíveis sobre os principais sindicatos de assalariados e, assim, contribuir para o conhecimento da trajetória das classes trabalhadoras e observar, no curto espaço de tempo escolhido, quais problemas, relacionados à repressão, os trabalhadores enfrentavam coletivamente na luta diária pela organização dos sindicatos como forma de defesa de seus interesses.

O estudo das respostas dos trabalhadores ao aparecimento de uma proposta de sindicalização defendida pelo governo propicia o diálogo indispensável com as sínteses explicativas sobre o movimento operário brasileiro e sobre o período em destaque.

O trabalho tenta observar o conteúdo da ação dos trabalhadores sindicalizados em resposta ao surgimento de uma proposta de organização sustentada pelo Estado. Pretende demarcar como os sindicatos sofreram, em maior ou menor grau, e como reagiram às pressões intervencionistas exercidas pelo Ministério do Trabalho; qual a gravidade dos danos causados em consequência dos embates com o aparelho repressor e o montante de trabalhadores envolvidos, assim como a dimensão dos conflitos em termos de violência, coerção, corrupção, negociação ou cooptação.

Simultaneamente, pretendemos examinar o processo inicial de adequação das tradições “estatistas” (pró-governistas ou corporativistas), previamente existentes no seio da classe trabalhadora sindicalizada, ao projeto defendido pelo governo.

O texto que se segue é fruto da aproximação possível dos resultados alcançados em minha pesquisa de mestrado (1990-1993) e de doutorado (1997-2001).

INTRODUÇÃO

A noção de classe social apresentada por E. P. Thompson propõe que a classe trabalhadora constitui um fenômeno histórico possível de acontecer em sociedades capitalistas. Para que isso ocorra é preciso que, em um país ou região, durante algum tempo, um conjunto de homens e mulheres, submetidos a condições semelhantes de experiência vivida, compartilhem a sensação coletiva de identidade comum, e identifiquem outro(s) grupo(s) de homens e mulheres da mesma formação social, como sendo sua classe oponente. Nas palavras de Thompson:

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõe) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais. Se a experiência aparece como determinada, o mesmo não ocorre com a consciência de classe. Podemos ver uma “lógica” nas reações de grupos profissionais semelhantes que vivem experiências parecidas, mas não podemos predicar nenhuma “lei”. A consciência de classe surge da mesma forma em tempos e lugares diferentes, mas nunca exatamente da mesma forma. (Thompson, 1987, p. 10)

É necessário que a consciência coletiva da classe trabalhadora, que é de identidade (pertencimento) e de oposição (luta de classes), direcione o tratamento cultural que a classe imprime à sua experiência vivida, criando tradições, valores, ideias e instituições de classe, frutos da consciência de classe que não é automática ou necessariamente consciência revolucionária.

O acontecimento histórico de surgimento de uma classe trabalhadora, com sua consciência, implica a superação, por aglutinação, das consciências coletivas das várias

classes de trabalhadores, dos vários outros segmentos sociais concretos de não possuidores dos meios de produção (expropriados/explorados/proletariado), existentes em um país ou região. Trata-se do processo em que as classes trabalhadoras, ou seja, os grupos profissionais e suas identidades coletivas se transformam em uma classe trabalhadora, que é algo mais que o somatório das classes e das consciências que contribuíram para sua formação.

As classes trabalhadoras, no plural, transformam-se, eventualmente, em classe trabalhadora, no singular, num processo histórico particular, que no caso inglês foi catalisado pelo setor dos operários industriais, embora isso não necessariamente deva ocorrer em todos os processos de formação da classe trabalhadora.

Segundo os historiadores britânicos, este fenômeno sócio-histórico, extremamente complexo, ocorreu na Inglaterra, entre 1840-1850 e o período posterior à Primeira Guerra Mundial, mesmo que haja muita controvérsia em torno da periodização.

Em *Mundos do trabalho* (1984), Eric Hobsbawm define nos seguintes termos seu objeto de investigação:

A emergência da classe operária de “Andy Capp” [Zé do Boné] é o tema deste estudo: o proletariado britânico tornou-se identificável não só pelo que usava na cabeça [...], mas também pelo ambiente físico no qual vivia, por um estilo de vida e de lazer, por uma certa consciência de classe cada vez mais expressa numa tendência secular a afiliar-se a sindicatos e a identificar-se com um partido de classe, o Trabalhista. Esta é a classe operária das decisões de campeonato [de futebol], das lanchonetes de peixe e fritas, dos “palais de danse” e do Trabalhismo com “T” maiúsculo. (Hobsbawm, 1987, p. 273)

Assim, a existência ou inexistência de uma classe, no entanto, deve ser comprovada mediante a reconstituição da história da classe, uma história social do trabalho. Thompson e Hobsbawm, entre vários outros, a fizeram para a classe trabalhadora britânica, baseados em suas próprias pesquisas e na produção historiográfica acerca do movimento operário inglês tão antiga quanto seu objeto de investigação.

Há mais de duas décadas, Ângela de Castro Gomes inaugurou uma perspectiva de análise do movimento operário posterior a 1930 no Brasil, utilizando parcialmente

Thompson como referência. Ela chama a atenção para a construção do projeto político do trabalhismo que, entre as décadas de 1930 e 1940, esteve marcado pela re-significação do discurso articulado das lideranças operárias da Primeira República, atribuindo novos sentidos aos elementos da autoimagem dos trabalhadores, a partir de uma “lógica simbólica” estabelecida entre o Estado e as classes. Nesse caso, o aparecimento da classe trabalhadora como “ator político” central naquele momento da história do Brasil, sobretudo no Rio de Janeiro, teria caracterizado um fenômeno político-cultural no qual se articulavam valores, ideias, tradições e modelos de organização “através de um discurso em que o trabalhador é ao mesmo tempo sujeito e objeto” (Gomes, 1988, p. 22-23).

Infelizmente, a partir de *A invenção do trabalhismo* (1988), não podemos inferir muito sobre a existência da classe trabalhadora brasileira nos termos delineados pelos britânicos. Se a classe já existia como acontecimento histórico, falaríamos do trabalhismo e do corporativismo, por exemplo, como manifestações culturais institucionalizadas – resultado da experiência/cultura/consciência da classe trabalhadora. Se não, o que é mais provável, estaríamos nos referindo a manifestações de consciência coletiva de grupos de trabalhadores urbanos, num momento anterior ao surgimento da classe, em que existiriam tão somente as classes, e não a classe trabalhadora, no singular. Ou seja, formas de cultura e consciência coletivas relativas à experiência de grupos de trabalhadores urbanos em momentos históricos em que não haveria a emergência de uma classe trabalhadora e que, nesses termos, se estenderiam até hoje.

Outra aproximação frutífera com Thompson transparece no trabalho de Cláudio Batalha (1990), em que as práticas que marcaram a consciência das classes trabalhadoras na Primeira República são classificadas de “reformistas”. Tal reformismo envolveria um conjunto de correntes ideológicas distintas, sustentando “uma série de práticas sindicais idênticas ou muito semelhantes”, abrangendo associações operárias com tendências ideológicas que iriam “desde o socialismo reformista ao mais estreito tradeunionismo, passando por correntes que se arvoravam republicanas sociais ou corporativistas”.

Entre as principais práticas desse movimento operário e sindical reformista, sintetizadas por Batalha, encontramos: 1. a greve como último recurso; 2. a tentativa de consolidar as conquistas trabalhistas por meio de medidas legais; 3. o apelo a serviços intermediários na defesa dos interesses de classe (advogados políticos, representantes dos poderes públicos); 4. a defesa de sindicatos fortes e ricos – “recorrendo à beneficência

como forma de assegurar o número de associados e a entrada de recursos”; e 5. a tentativa de conquistar espaços de participação institucional, lançando candidatos próprios em eleições parlamentares ou apoiando candidatos comprometidos em defender os interesses dos trabalhadores (Batalha, 1990, p. 120).

No entanto, enquanto não dispusermos de um estudo aprofundado, individual ou coletivo, com a envergadura dos trabalhos de Hobsbawm e Thompson, sobre o fazer-se da classe trabalhadora brasileira, estaremos limitados a utilizar suas categorias analíticas com muita cautela, apenas como parâmetros de comparação que possibilitem avaliar os avanços de nossa própria produção historiográfica sobre as classes. Como, por exemplo, faremos em relação ao processo de unificação e oficialização dos sindicatos na década de 1930.

Com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio pelo Governo Provisório no final de 1930 teve início a implantação de um modelo de organização das relações entre empregados e empregadores, e de resolução dos conflitos trabalhistas, que acabaria por revelar-se “uma das instituições mais estáveis da sociedade brasileira”. Como chama atenção Leôncio Martins Rodrigues, o sindicalismo oficial implantado a partir de 1930 seria capaz de “sobreviver a tantas e variadas mudanças”, e conviver “com o Estado Novo, com o nacional-populismo, com os regimes militares e as constituições de 1937, de 1946, de 1967 e com a de 1988”. Caracterizando-se, portanto, como uma instituição que seguramente possui “raízes profundas em nossa vida política e social” (Rodrigues, 1991, p. 49).

Entre os princípios que nortearam as investidas do governo sobre a matéria da organização dos sindicatos, destacou-se a definição do Estado como mediador legítimo da relação entre as classes e como veículo institucional para a criação e gestão das associações de interesses dos trabalhadores e também dos empresários. Nesse sentido, em 1931, o decreto 19.770 tentou estabelecer as normas de controle estatal sobre os sindicatos, definindo o preceito da unicidade sindical e da obrigatoriedade da legalização e do reconhecimento das associações pelo Ministério do Trabalho. A instalação do modelo sindical de inspiração corporativista estendeu-se entre os anos de 1931 e 1943 delineando um panorama institucional que logrou permanecer quase inalterado até o final dos anos de 1980.

Em 1934, o decreto 24.694, de 12 de julho, procurou promover a adaptação da chamada “lei de sindicalização” à Constituição que seria promulgada em seguida. Na prática, as condições impostas pelo decreto de 1931 permaneceram inalteradas apesar da relativa autonomia e pluralidade previstas no decreto e na Carta de 1934. Em seguida, a Constituição oriunda do golpe de 1937 reafirmava o intuito de integrar os sindicatos ao Estado. Seu Artigo 138, acrescido dos decretos de julho de 1939 e junho de 1940, previa a regulamentação e a forma de organização dos sindicatos, assim como a arrecadação e o recolhimento do imposto sindical pelo governo. Em 1943, a CLT reunia e condensava a legislação anterior referente tanto aos sindicatos quanto à Previdência Social e à Justiça do Trabalho.

Admitindo-se então que a estrutura sindical instalada a partir da década de 1930 possui raízes profundas em nossa vida política e social do país, torna-se indispensável tentar responder a seguinte questão: quais foram precisamente os fatores políticos e sociais determinantes da conversão dos sindicatos de trabalhadores ao modelo proposto pelo Ministério do Trabalho? Ou seja, quais as causas da transformação dos sindicatos de trabalhadores, de associações privadas e autônomas que eram até 1930, em organismos oficialmente reconhecidos e organizados sob a tutela do Estado em moldes corporativistas?

1 • Estrutura sindical (1930-1935)

Buscar as causas determinantes das transformações pelas quais passaram os sindicatos nos anos 1930, no que se refere à aproximação destes com o aparelho do Estado, significa, ao mesmo tempo, acumular subsídios para explicar as causas fundamentais da relativa estabilidade e da sólida inserção deste modelo de organização sindical na sociedade brasileira. Neste sentido, há que se observar mais atentamente a fase inicial de transição entre os anos de 1930 e 1943 e, dentro deste panorama institucional relativamente amplo, destacar o período entre 1930 e 1935, como um momento de choque e de adaptação cuja compreensão é indispensável à elucidação da trajetória dos sindicatos até os dias atuais.

No que concerne aos trabalhadores urbanos assalariados, trata-se de um período marcado pela repressão aos sindicatos que procuravam situar-se longe da influência do governo e pelas tentativas sistemáticas de cooptação desencadeadas pelo Estado. Uma fase caracterizada, fundamentalmente, pela disputa política, ideológica e jurídico-administrativa dos sindicatos. Na qual, por um lado, existiam concepções formuladas por intelectuais e componentes do governo, corporificadas nas leis sociais e do trabalho, até certo ponto partilhadas por uma parcela significativa dos trabalhadores organizados. Por outro lado, havia, concomitantemente, a experiência acumulada pelas classes trabalhadoras na condução de suas associações desde o final do século XIX, experiência que, em parte, foi apropriada pelos intelectuais, juristas e integrantes do governo.

Nesse contexto, na primeira metade dos anos 1930, os trabalhadores sindicalizados foram obrigados a responder e adaptar-se com relativa rapidez à ação conjunta de três elementos. Dois deles inéditos até então: o Ministério do Trabalho e a lei de sindicalização. O terceiro era a repressão, velha conhecida, ajustada à realidade dos anos 1930 e agravada no regime político de exceção imposto pelo Governo Provisório.

Estabelecendo-se como horizonte da análise, estes primeiros anos do processo de construção dos sindicatos ligados ao Estado e a participação das classes trabalhadoras como agentes desse processo, as questões teórico-metodológicas apresentam-se nos

seguintes termos: quais aspectos das relações sociais, da ideologia política e da cultura dos trabalhadores assalariados urbanos foram fundamentais e decisivos para determinar o início da conversão dos sindicatos em organismos burocráticos estatais entre os anos de 1930 e 1935?

Existem várias maneiras de equacionar e responder este tipo de pergunta. Uma delas, talvez a mais comumente encontrada, manifesta-se em enunciados que procuram atribuir à suposta competência do legislador e do político Getúlio Vargas o mérito de ter-se antecipado aos trabalhadores na formulação e no atendimento das necessidades da classe, outorgando as leis sociais e do trabalho e organizando os sindicatos nos moldes do corporativismo. Tal concepção povoa até hoje os discursos de intelectuais e políticos, além de permanecer com certa força no imaginário político popular. Estas premissas criaram e deram sustentação, entre outros, ao chamado “mito da outorga”, por considerarem Getúlio Vargas um administrador e político clarividente e habilidoso que teria conhecido profundamente e se antecipado no atendimento das demandas dos “trabalhadores do Brasil”. No entanto, ao superestimar o papel do personagem histórico Vargas, este tipo de resposta despreza deliberadamente toda história das lutas dos trabalhadores na reivindicação das leis sociais e do trabalho durante a Primeira República e também no período entre 1930 e 1935.

Para se reequacionar as perguntas até aqui formuladas dando conta de um número maior de variáveis mais complexas, isto é, para se buscar uma compreensão mais acabada das profundas raízes sociais do modelo sindical implantado na década de 1930 e elucidar as relações entre o Estado e as classes trabalhadoras no Brasil ao longo do século XX, é preciso observar mais atentamente o período inicial da conversão dos sindicatos em organismos do aparelho estatal.

Os meses que antecederam a chamada “Revolução de 30” foram marcados pela violência em relação ao movimento sindical, o que significou o fechamento de uma série de associações. Com o estabelecimento do Governo Provisório, alguns sindicatos fechados durante a campanha da Aliança Liberal foram reabertos e em 26 de novembro de 1930 foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo como primeiro titular Lindolfo Collor até abril de 1932 e Joaquim Salgado Filho até julho de 1934, quando assumiu Agamenon Magalhães.

Em 1931, a chamada lei de sindicalização transformou e passou a concorrer decisivamente com os padrões da organização de trabalhadores até então existentes. O decreto 19.770, de 19 de março, definia o sindicato como órgão consultivo e de colaboração com o poder público. Demarcava, enfaticamente, o intuito de trazer o sindicato para a órbita do Estado e estabelecer o princípio da unicidade sindical. Por detrás destes dispositivos esboçava-se o objetivo de combater qualquer organização de classe que pretendesse permanecer independente e neutralizar as antigas lideranças que se mostrassem capazes de articular protestos contra a nova ordem institucional. De resto, o Estado tentava impedir a propaganda religiosa, política e ideológica dentro dos sindicatos. Estabelecia a sindicalização facultativa dentro dos moldes oficiais e tentava forçar a adesão pela concessão de benefícios especiais na legislação social para os trabalhadores sindicalizados segundo a lei.

Imediatamente surgiram reações à nova estrutura sindical, tanto da parte dos empregados, quanto dos empregadores, cujas associações também estavam previstas e contempladas pelo decreto. Além destes, a Igreja manifestava seu descontentamento na medida em que percebia, no estabelecimento da unidade sindical e na proibição da propaganda ideológica, o impedimento da formação de organizações sindicais em bases católicas.

A importância do período que vai de 1930 a 1935 reside, portanto, no fato de o Estado ter assumido, a partir de 1931, a primazia da elaboração de uma legislação social e de sindicalização. A seu modo, o governo procurava estabelecer contato direto tanto com os empresários quanto com os trabalhadores, com o objetivo de “ajustar os interesses em confronto, fazendo-os participar da dinâmica do Ministério” (Gomes, 1988, p. 177).

No movimento sindical, por um lado, havia esforços para a manutenção da autonomia por meio da resistência, da denúncia e do choque aberto contra a proposta ministerial. Por outro lado, às vezes com sucesso, o Ministério tentava conquistar as associações existentes e criar outras novas ligadas ao governo.

Entre 1931 e 1933, desencadeou-se uma franca disputa pela liderança do movimento operário e dos sindicatos, marcada pela “existência paralela de um sindicalismo independente, não importando aí que tipo de corrente de esquerda dominasse”. Embora tendo elaborado e iniciado a implementação das leis sociais, o governo encontrou dificuldades em viabilizar seu projeto de enquadramento sindical. As

antigas lideranças certamente contavam com prestígio junto às classes trabalhadoras, de forma que o movimento sindical independente lutava intensamente contra as investidas da política governamental. Muitas vezes, velhos e novos militantes se enfrentavam violentamente e prisões eram efetuadas a partir da ação de policiais infiltrados em fábricas e sindicatos (Gomes, 1988, p. 177-180).

O Conselho Nacional do Trabalho (posteriormente Departamento Nacional do Trabalho), órgão responsável pela conquista dos espaços dentro do movimento sindical, fiscalizava o cumprimento das leis sociais, tendo de início encontrado resistência por parte dos empresários ao pretender deixar claro aos trabalhadores que o Ministério lhes daria pleno apoio, desde que dentro das normas estabelecidas pela lei de sindicalização.

Esta fiscalização serviu, sobretudo no Rio de Janeiro, para estabelecer os primeiros contatos entre o Ministério do Trabalho e os trabalhadores organizados (Gomes, 1988, p. 178).

O ano de 1933 foi decisivo para o quadro delineado pela resistência e competição em torno dos sindicatos. A carteira de trabalho surgiu como instrumento capaz de exercer controle eficaz sobre os assalariados; a sindicalização passou a ser estimulada pelo dispositivo segundo o qual só poderiam recorrer aos órgãos de Justiça os trabalhadores legalmente organizados. Assim, “a manutenção de associações independentes implicava excluir dos benefícios sociais os trabalhadores a elas vinculados” (Gomes, 1988, p. 180). Além disso, estava prevista a existência de uma bancada classista na Assembleia Nacional Constituinte composta por deputados eleitos pelos sindicatos e, logicamente, a participação seria restrita aos representantes ligados aos sindicatos reconhecidos na forma da lei.

Paralelamente, em 1933, redefiniram-se as análises e as perspectivas de algumas lideranças sindicais que, até então, se mantinham afastadas do controle estatal. Comunistas e trotskistas, depois de uma avaliação das estratégias, resolveram entrar nos sindicatos oficiais, o que explicaria um aumento no índice de oficializações verificado pelo Ministério do Trabalho. Dessa forma, o sindicalismo oficial passou a abrigar em seu seio tendências políticas diversas e insubordinadas ao Ministério, uma vez que o enquadramento das correntes independentes ao modelo oficial não significava a adesão convicta à proposta ideológica do governo.

Até 1934 subsistiu a resistência ao “novo competidor”: o Ministério. “Se a repressão não era pequena, ela anuviou-se com a Constituinte, havendo protestos nos jornais e na própria Assembleia, além de recursos legais às prisões”. Porém, a invasão de sindicatos continuou sendo uma constante, principalmente naqueles que reivindicavam ou realizavam greves. Em muitos casos, isso significava invasões policiais, destruição de sedes, espancamentos e prisões (Gomes, 1988, p. 182).

O final daquele ano assinalou o início da radicalização ideológica e da crescente mobilização popular. O PCB passou a agir politicamente, com o intuito de formar uma frente popular ampla que pudesse arrebatar todos os sindicatos que estivessem sob a liderança da esquerda. Realizou-se o Congresso pela Paz, no Teatro João Caetano, que acabou em intervenção policial. Comunistas e trotskistas formaram a Confederação Sindical Brasileira que pretendia agrupar vários sindicatos, apesar de não ter passado de um movimento de agitação política (Gomes, 1988, p. 190).

Em março de 1935, no momento da criação da Aliança Nacional Libertadora, o movimento sindical encontrava-se dividido em, pelo menos, três tendências. Havia uma série de sindicatos ligados ao Ministério do Trabalho, “compostos por entidades em parte reais e em parte fictícias”. Havia os sindicatos que, “mesmo tendo reconhecimento oficial, permaneciam sob o controle das lideranças de esquerda”. E, por fim, havia os sindicatos nos quais o choque entre as duas posições permanecia indefinido. Nesse contexto, o clima de radicalização ideológica se estabelecia e se agravava por conta da mobilização popular em torno da ANL e da Ação Integralista, sendo que a primeira aguçava o tema da “ameaça comunista” (Gomes, 1988, p. 191).

No final do período, a repressão exercida pelo Ministério do Trabalho e pela polícia de Filinto Müller aumentou consideravelmente de intensidade. O fracasso da ANL, fechada em julho, e a liquidação da “Intentona Comunista”, em novembro de 1935, sob a égide da Lei de Segurança Nacional, seguida do Estado de Sítio e do Estado de Guerra (com a criação do Tribunal de Segurança Nacional), inauguraram uma fase em que a repressão se tornou implacável. Consequentemente, a manutenção de qualquer tipo de resistência foi muito dificultada. Entre 1935 e 1937, apesar de haver um levantamento preciso, “um grande número de sindicatos foi submetido à intervenção ocorrendo o afastamento e a liquidação de suas lideranças independentes” (Gomes, 1988, p. 191).

Do ponto de vista político e ideológico, o espaço entre 1935 e 1942 propiciou o surgimento e a elaboração de uma proposta de identificação coletiva das classes trabalhadoras que, no final dos anos 1940, constituiria o trabalhismo. No que diz respeito à história dos sindicatos de trabalhadores assalariados urbanos, a repressão à “ameaça comunista”, iniciada em 1935, marcou o término da disputa entre diferentes propostas de organização institucional e da defesa da autonomia sindical em relação ao Estado.

O espaço que separa os anos de 1930 e 1935 pode ser caracterizado como o período de transição ao modelo sindical oficial, que contém os principais elementos os quais possibilitam apontar as causas determinantes da alteração visíveis na história dos sindicatos de trabalhadores no Brasil. A princípio, esses anos podem ser analisados, tendo-se em perspectiva certa uniformidade, como uma fase de transição e de início do processo de conversão.

Do ponto de vista institucional, até março de 1931, os sindicatos constituíam associações privadas livres e autônomas em relação ao poder estatal. Porém, como revela o decreto 19.770, o Governo Provisório passou, a partir daí, a investir numa política de restrição da autonomia sindical frente ao Estado, ao qual caberia autorizar e regularizar a existência dos sindicatos. Entre a promulgação da Constituição de 1934 e a Lei de Segurança Nacional, os trabalhadores lograram recuperar, em parte, a autonomia sindical, dentro de limites bastante estreitos previstos no decreto 24.294, de 12 de julho de 1934. Finalmente, em 1935, as pressões do poder estatal lançaram definitivamente os sindicatos para dentro da esfera pública por meio da intervenção jurídica e do controle repressivo.

Com a criação do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (26 de novembro de 1930) e a lei de sindicalização (decreto 19.770), o Estado iniciou um tipo de prática intervencionista que, além de atuar sobre o mercado de trabalho, impunha restrições à organização autônoma das associações operárias. Procurava neutralizar a capacidade de atuar sobre as condições do mercado que, até então, estas haviam desenvolvido. Todavia, num primeiro momento, a maioria dos sindicatos permaneceu fora dos canais institucionais recém-criados. E, pelo menos nos grandes centros urbanos, vários contingentes de trabalhadores organizados conseguiram conservar muito de sua autonomia.

Entre 1930 e 1935, a tentativa de reprimir e desmobilizar os trabalhadores sindicalizados fora dos padrões estabelecidos pelo Ministério do Trabalho funcionou como

uma das armas decisivas para a viabilização da transição à estrutura almejada pelo Governo Provisório. Tentando assumir o controle da representação dos trabalhadores, o Estado desejava acabar com os sindicatos e confederações independentes usando a repressão, a cooptação ou a corrupção conforme necessitasse. Estabeleceu-se, assim, o conflito entre a experiência acumulada dos trabalhadores sindicalizados e a prática do governo federal, sustentada pelo Ministério do Trabalho e pela Polícia, demarcando nitidamente o início do processo de reorganização caracterizado pela projeção dos sindicatos para dentro do aparelho burocrático estatal. Apesar do empenho político e da repressão, até meados dos anos 1930, subsistiu um pluralismo real nos sindicatos, “independente e oposto ao ‘pluralismo’ corporativista” previsto pela lei (Vianna, 1978-a, p. 142).

O decreto 19.770 procurava regulamentar a sindicalização de patrões e empregados. Logo, em seu Artigo 1º, subordinava a estruturação dos sindicatos legalmente criados à abstenção de qualquer propaganda ideológica de caráter social, político ou religioso. Em seu Artigo 16, previa o controle das associações por meio de possíveis intervenções e fechamentos destas por até seis meses, em caso de irregularidades, ou mesmo a dissolução ou destituição de diretorias, conforme decidisse o Conselho Nacional do Trabalho. Embora o decreto 24.294 tivesse introduzido algumas alterações no estatuto jurídico dos sindicatos, no sentido de uma maior autonomia em relação ao poder estatal, as práticas de controle e repressão mantiveram-se estáveis, intensificando-se a partir de 1935.

Se, num primeiro momento, o decreto 19.770 significou o surgimento de uma proposta ministerial concorrente com a organização operária já existente, a seguir, em abril e julho de 1935, a Lei de Segurança Nacional e o fechamento da Aliança Nacional Libertadora marcaram a profunda agudização do processo de repressão às práticas políticas. Estas se confrontavam com o governo, agravando as dificuldades que os trabalhadores sentiam ao tentar preservar a autonomia dos sindicatos frente ao Estado.

A Lei de Segurança Nacional (4 de abril de 1935) propiciou um forte golpe contra a liberdade de opinião e expressão em geral, destacando-se entre seus vários itens que afetaram diretamente a vida dos sindicatos. Eram considerados “crimes contra a ordem social”: instigar diretamente o ódio entre as classes sociais; instigar as classes sociais à luta violenta; instigar ou preparar atentado contra pessoa ou bens por motivos doutrinários,

políticos ou religiosos; instigar ou preparar paralisação de serviços públicos, ou de abastecimento da população; induzir empregadores ou empregados a cessação ou suspensão do trabalho, por motivos estranhos às condições deste; promover, organizar ou dirigir sociedade, de qualquer espécie, cuja atividade se exerça no sentido de subverter a ordem política ou social por meios não consentidos em lei. Ficava proibida “a existência de partidos, centros, agremiações ou juntas de qualquer espécie que visem à subversão pela ameaça ou violência da ordem pública ou social” (Lei de Segurança Nacional, Capítulos II e III) (Carone, 1974, p. 58).

Este resumo sugere que a resposta à pergunta anteriormente formulada – quais aspectos das relações sociais, da ideologia política e da cultura dos trabalhadores assalariados urbanos foram fundamentais e decisivos para determinar o início da conversão dos sindicatos em organismos estatais e corporativistas entre os anos de 1930 e 1935? – permanece na dependência da análise das relações que envolveram neste período os seguintes elementos: 1. o processo de formação das classes trabalhadoras brasileiras e suas formas de consciência e organização; 2. a especificidade deste processo em relação aos trabalhadores urbanos sindicalizados; 3. a atitude das lideranças sindicais e políticas no movimento operário; 4. o papel do aparato burocrático, jurídico e ideológico implementado pelo governo Vargas; e 5. a atividade dos organismos e formas de repressão policial característicos do período em questão.

Pode-se adiantar que os trabalhadores partiram da observação de sua experiência de classe, dentro de suas condições materiais de existência, assentadas no processo de industrialização por que passava o Brasil nos anos 1930. Agiram com base em suas tradições e sua cultura e na observação da experiência passada das classes.

Sendo assim, em linhas gerais, as condições em que se deu o início da conversão dos sindicatos em organismos oficiais resultaram da interação da consciência coletiva das classes trabalhadoras urbanas com a implementação das leis sociais, a polícia, a política e as escolhas efetuadas pelos próprios trabalhadores na figura de seus líderes.

2. Repressão

Para avaliar o papel da repressão no início da transformação dos sindicatos de trabalhadores urbanos em aparelhos burocráticos ligados ao Estado é preciso iniciar pela delimitação precisa das formas de repressão que colocamos em destaque. E quais aspectos se supõem incluídos na expressão “repressão do Estado”. Em primeiro lugar, é preciso deixar claro que tais aspectos se limitam à ação do Estado dentro do perímetro da cidade do Rio de Janeiro. Ação voltada para a repressão e desmobilização dos trabalhadores que se organizavam com o objetivo de reivindicar, protestar, discutir, questionar, deliberar, analisar etc., diante dos patrões, do Estado e de outros grupos de trabalhadores.

Na coleta de dados junto aos jornais e Anais da Câmara dos Deputados observamos a seguinte relação de tipos de eventos que consideramos relevantes:

1. Invasão policial de sedes de organizações de trabalhadores.
 - 1.1. Sindicatos, Federações, Uniões e Grêmios.
 - 1.2. Partidos Políticos.
 - 1.3. Congressos.
2. Invasão policial a estabelecimentos de trabalho onde se encontravam trabalhadores reunidos com trabalho paralisado.
 - 2.1. Indústria.
 - 2.2. Comércio.
 - 2.3. Serviços.
3. Repressão policial e dispersões de aglomerações em frente a locais de trabalho.
 - 3.1. Prisão de agitadores.
 - 3.2. Dispersão de aglomerações de trabalhadores com serviço paralisado.
4. Intervenção policial em manifestações coletivas públicas afastadas do local de trabalho.
 - 4.1. Discursos.
 - 4.2. Comícios.

- 4.3. Congressos.
- 5. Intervenção policial em paralisação do trabalho sem “prejuízo da ordem pública”.
 - 5.1. Intervenção preventiva.
 - 5.2. Intervenção direta.
- 6. Prisões.
 - 6.1. Suspeitos.
 - 6.2. Portadores de material de propaganda “subversiva”.
 - 6.3. Busca e prisão em domicílio.

Esta listagem, apesar de não esgotar a gama de fatos investigados, propicia uma visão geral dos acontecimentos indispensáveis ao exame do impacto da repressão sobre o movimento operário em geral e, em particular, sobre os sindicatos (ainda que nebulosa, uma imagem do que pretendemos privilegiar).

Mais especificamente, as ocorrências classificadas no item 1.1., por tratarem das sedes dos sindicatos, merecerão uma descrição mais detalhada adiante.

Cabe ainda ressaltar que não foram recolhidos dados sobre a repressão e a violência que envolvia as relações entre patrões e empregados, fora e dentro dos locais de trabalho. Igualmente, está ausente o tratamento das várias formas de intervenção repressora do Estado, violentas ou não, sobre o cotidiano dos trabalhadores, no que diz respeito à implementação das diversas políticas de saneamento, urbanização, saúde, combate à criminalidade e à mendicância, repressão a manifestações religiosas etc.

Por outro lado, apesar de constar eventualmente da descrição dos fatos empreendida, permanecem sem levantamento sistemático os espancamentos, torturas e violações dos direitos civis e humanos a que eram submetidos os prisioneiros entre as quatro paredes do aparato policial. Ou seja, o tratamento jurídico e carcerário ministrado aos trabalhadores autuados não constitui parte do objeto central da investigação.

Depois destas ressalvas, podemos voltar à pergunta inicial: quais foram precisamente os fatores políticos e sociais determinantes da conversão dos sindicatos de trabalhadores ao modelo proposto pelo Ministério do Trabalho?

Devemos, então, argumentar sobre os limites da influência da repressão nesse processo, com base nos pressupostos anteriormente formulados e nas informações recolhidas nas fontes.

Torna-se oportuno retomar esta questão observando-se, na medida do possível, a intensidade e frequência das ações repressivas sobre os trabalhadores sindicalizados, levada a cabo pela polícia e pelo Ministério do Trabalho. Assim como o eventual surgimento de práticas de repressão voltadas especialmente para a problemática da transformação dos sindicatos.

Ou seja, tentar responder às seguintes indagações:

A partir de 1930 teria ocorrido um aumento na frequência e na intensidade da violência praticada pelo governo sobre os sindicatos a ponto de lograr impor o modelo sindical oficial aos trabalhadores sindicalizados do Rio de Janeiro?

Nesse período teriam surgido novas práticas de repressão especialmente eficazes para o controle e indução dos sindicatos ao novo modelo?

A principal fonte que utilizamos foi o jornal *Correio da Manhã*, sobretudo o noticiário da seção "O dia policial", que, até 1934, seguia de perto os acontecimentos envolvendo os agentes da 4ª Delegacia Auxiliar (depois disso, os assuntos passaram a ocupar a terceira página do jornal com maior frequência).

O *Correio da Manhã* levava vantagem quanto ao número de informações que dispunha sobre a repressão quando comparado ao que era apresentado em outros jornais. Comparado aos jornais operários, como, por exemplo, o *A Manhã*, ele se mostrou uma fonte mais segura ao resgatar a repressão, na medida em que até certo ponto a apoiava, não se perdendo em protestos, propagandas e análises pró-comunistas que, muitas vezes, ocupam espaço demais nos jornais operários em detrimento da descrição dos fatos.

Tendo o *Correio da Manhã* como fonte principal, fizemos a crítica dos dados levantados, para o período de 1930 a 1933, pela comparação com o *Diário Carioca*, o *Jornal do Povo*, o *Povo*, *A Noite* e o *Jornal do Comércio*. Para os anos de 1934 e 1935, comparamos com as denúncias levadas pelos deputados classistas registradas nos Anais da Assembleia Nacional Constituinte, da Câmara dos Deputados e da Câmara Municipal. Para o ano de 1935, com o jornal *A Manhã* principalmente.

As informações recolhidas na grande imprensa, quando observadas genericamente, demonstram que os boletins expedidos pelo aparelho repressivo e o discurso veiculado pelos órgãos governamentais em geral envolvidos nas questões sociais difundiam pelo menos duas noções fundamentais para se compreender a lógica da repressão às classes trabalhadoras no período. A saber: 1. que a repressão sempre se

desencadeava na forma de reação da polícia aos atos de vandalismo e desordem atribuídos à iniciativa de manifestantes; e 2. que os trabalhadores, quando organizados em protesto, com certeza estariam sendo influenciados por perniciosos elementos infiltrados no seio da “ordeira classe”, e que, portanto, caberia à polícia reprimi-los para manter inalterada a ordem pública a qualquer custo.

Um exemplo desta tendência aparece claramente, nos acontecimentos que envolveram o aniversário da morte de Sacco e Vanzetti, em que a interpretação da grande imprensa caminhou na mesma direção que a dos boletins e pronunciamentos oficiais, compondo, de forma ilustrativa, um discurso que sustentava e legitimava a repressão policial às manifestações públicas dos trabalhadores.

O traço característico era a desqualificação das “ideias vermelhas” como intrusas e sustentadas por aviltadores da ordem infiltrados entre os operários:

À aproximação das autoridades, os operários esboçavam um projeto de reação violenta, determinando isso da parte dos policiais, uma medida ao mesmo tempo cautelosa e enérgica. Sacando suas pistolas, investigadores fizeram vários disparos para o ar, afugentando os amotinados.

[...]

Segundo o que nos foi dado apurar, o operariado da Fábrica Mavilles é essencialmente ordeiro, havendo entretanto em seu seio, alguns poucos elementos que se deixam levar pelas ideias subversivas. Estes reunidos a outros mais, estranhos àquele estabelecimento industrial, tentavam seduzir seus companheiros.

[...]

Aproveitando-se da passagem dessa data, os elementos comunistas que vêm desenvolvendo uma campanha tenaz de infiltração nos meios laboriosos desta capital, lembraram-se de, contrariando as determinações da Delegacia de Ordem Social, agitar o operariado com propaganda ostensiva em praça pública, dos princípios que pregam.

(*Correio da Manhã*, 2 de agosto de 1930, p. 6)

O fantasma do comunismo que supostamente rondava os trabalhadores, os elementos estranhos à classe ordeira dos operários, os agitadores etc. seguramente não surgiram nos anos 1930 e, durante muito tempo depois, continuaram a povoar os pronunciamentos de políticos e autoridades. Assumindo nomes distintos, de acordo com o período histórico, a classificação e instantânea desqualificação dos comunistas, sobretudo articulada por políticos com inclinações ideológicas notadamente de direita, é um fenômeno repressivo mesmo apenas enunciado, frequentemente usado como justificativa da repressão policial.

Entre 1930 e 1935, a perseguição aos “elementos vermelhos” foi intensa. Os “comunistas” genericamente designados, foram alvo de permanente repressão sob alegações que variavam terminologicamente em cada ocasião: agitadores, desordeiros, antinacionalistas, incrédulos da fé cristã, conspiradores, diabólicos etc.

Os agentes da polícia, disfarçados à paisana, ou abertamente no cumprimento da repressão, vigiavam os acontecimentos em que se expressasse o descontentamento dos trabalhadores e qualquer tipo de protesto. A contenção das manifestações públicas – dos piquetes em porta de fábrica até os grandes comícios, pacíficos ou violentos e vibrantes – constituiu a matéria essencial da ação dos organismos de repressão.

Destacava-se a atuação da 4ª Delegacia Auxiliar de Polícia e da Delegacia de Ordem Social e Política que no decorrer do tempo, desde 1930, especializaram-se na prisão e interrogatório dos suspeitos de subversão da ordem pública, de participação em mobilizações sociais político-partidárias e sindicais em geral.

Vale a pena ressaltar que, no momento em que a Aliança Liberal supostamente procurou subverter a ordem anteriormente vigente, pela “revolução”, permaneceu, no entanto, igualmente como no governo anterior, intolerável a aspiração por mudanças que escapassem ao controle do governo. Assim, os líderes anarquistas, socialistas, trotskistas e comunistas seriam considerados “perturbadores” da ordem pública, sem direito de expressão, para que não interferissem na suposta subversão da antiga e degenerada ordem, conduzida pela mão igualmente ordeira das Forças Armadas na “Revolução Vitoriosa” de 1930.

Em meio a este quadro, os trabalhadores organizados em sindicatos encontravam-se expostos a incursões no enalço de suspeitos, panfleteiros, propagandistas subversivos e às enérgicas averiguações do cumprimento da ordem nos casos de paralisação de

trabalho e piquetes. De forma geral, como se apreciará adiante, subsistiu entre 1930 e 1935 um clima de intimidação a qualquer mobilização de trabalhadores que não fosse em apoio ao governo. Intimidação que, via de regra, se iniciava pela atuação dos investigadores da 4ª Delegacia Auxiliar ou da Delegacia de Ordem Social e Política, órgãos oficiais da “repressão ao comunismo”.

3. “Onda de povo” e “5 de julho”

No mês de outubro de 1930, os principais jornais do Rio de Janeiro noticiaram uma série de manifestações populares ocorridas nos dias que sucederam ao episódio que se costumou chamar de “Revolução de 30” (24 de outubro). Nesses dias, observou-se a grande participação de trabalhadores assalariados no que se chamou de uma verdadeira “onda de povo” (*Correio da Manhã*, 28 de outubro de 1930, p. 1).

O primeiro “movimento do povo” assinalado aconteceu por volta de dez da manhã do dia 27 quando, no Largo São Francisco, irrompeu um “cavalheiro de roupa escura” de jornal em punho e aos brados de “povo, acompanhe-me”. Tendo subido num automóvel ali estacionado, o cavalheiro começou a informar que o 1º Batalhão de Polícia se encontrava de “armas na mão”, em atitude de desacordo com o movimento das Forças Armadas que haviam assumido o governo. Outros boatos foram aventados e o orador terminou por convidar as pessoas que se aglomeravam a segui-lo em auxílio do Exército, contra os inimigos da “situação atual”, contra a Polícia Militar. Desse modo, a massa agrupada se dirigiu ao quartel do Exército mais próximo, “em cujo percurso, engrossada cada vez mais, tomou proporções extraordinárias” (*Correio da Manhã*, 28 de outubro de 1930, p. 01).

Por toda parte corriam notícias de que a polícia atacaria o Exército e a Marinha, e/ou vice-versa. Em pontos como Botafogo, Benfica, Praça da Bandeira e Praça da Harmonia surgiram agrupamentos de pessoas ansiosas por entender a situação. Comentava-se que a Polícia Militar não aceitava o movimento das Forças Armadas, planejado e executado sem a sua participação. E o desencontro de informações favorecia a precipitação de vários tumultos nas redondezas de inúmeros núcleos militares. Estabelecimentos especializados na venda de armas como revólveres, pistolas e fuzis foram invadidos por pessoas dispostas a promover a caça aos soldados da polícia pelas ruas do Rio de Janeiro. “Foram mortas e feridas numerosos praças, que eram inopinadamente fuziladas sem saber por quê” (*Correio da Manhã*, 28 de outubro de 1930, p. 1).

Quando informados sobre o que se passava, soldados do Exército e da Marinha percorreram a cidade na tentativa de controlar a situação, prendendo as pessoas que estivessem armadas. Enquanto isso, pelas calçadas, ouviam vivas daqueles que julgavam que as Forças Armadas estivessem no encalço dos praças da Polícia.

Uma confusão total, dentro da qual, movidos pela empolgação de poder servir à pátria, “inúmeros civis se apresentaram aos quartéis do Exército dispostos a morrer de arma na mão, em defesa dos direitos reivindicados pela Revolução Vitoriosa”. A impressão geral era a de que o pânico e a movimentação na cidade estavam sendo maiores que no próprio dia da “revolução”. Todas as unidades do Exército se colocaram a postos para a defesa do governo recém-estabelecido. Diversos aeroplanos sobrevoaram a cidade com a recomendação de “só bombardearem as tropas que estivessem atacando o Exército” e foram saudados “freneticamente pela população”, ainda que não tenha havido bombardeio (*Correio da Manhã*, 28 de outubro de 1930, p. 1).

Há informações de que, por volta das dez horas do dia 27, no Campo de Sant’Anna, policiais escondidos atrás de árvores iniciaram um ataque armado ao Quartel-General do Exército desfechando uma rajada de tiros de fuzil que foi respondida prontamente pela guarda montada no pátio do Q. G. Foram centenas de tiros de ambos os lados. Na confusão, “senhoras, moças, crianças e cavalheiros saltaram alucinados dos bondes e dos ônibus que se encontravam na Praça Teófilo Ottoni e perto da Rua Larga”. Revoltados com o gesto dos policiais, os cidadãos clamavam por vingança, pedindo que se “trucidasse” os perturbadores da paz (*Jornal do Comércio*, 28 de outubro de 1930, p. 4).

Durante todo dia 27, boatos e informações sobre os conflitos correram com rapidez por toda cidade causando medo e principalmente a indignação da população. “Muitíssimas pessoas armaram-se para enfrentar os amotinados e abatê-los”. Os soldados do 3º Batalhão de Infantaria do Exército armaram trincheiras na Rua Voluntários da Pátria junto à Praia de Botafogo, com fardos de alfafa, armados de canhões de tiro rápido e metralhadoras, pois haviam recebido um aviso de que seriam atacados. Em nota oficial, no dia 27, o tenente Cabanas fez a seguinte declaração em nome das Forças Armadas: “apelo ao povo que tanto nos estimulou para que conserve calmo e não permita difusão de boatos e intrigas que visam lançar os valentes soldados do Exército e da Marinha, contra os soldados da não menos valente e briosa Polícia Militar” (*Jornal do Comércio*, 28 de outubro de 1930, p. 4).

Entre as várias apurações apresentadas para explicar a origem dos acontecimentos que geraram tantos conflitos e manifestações populares um fato sobressaía. Segundo os jornais, os boatos de insubordinação surgiram em função de violentos conflitos internos ao 1º Batalhão de Polícia existente na Rua Evaristo da Veiga, onde o major José Augusto Ferreira da Silva, desde os dias que antecederam a “revolução”, vinha tratando com “arrogância e arbitrariedade” seus subalternos. Ele estava irritado com a exclusão da Polícia do círculo decisório dos acontecimentos do “movimento revolucionário”.

Consta que, no dia 26 de outubro, os soldados Raymundo Gomes da Costa e Sebastião Barbosa Lima, do 1º Batalhão de Polícia Militar, rebelaram-se reclamando da comida servida à hora do rancho, pelo que acabaram sendo coagidos por uma ameaça de morte vinda do referido major. Em seguida, os dois soldados, acompanhados de outros companheiros, foram queixar-se ao capitão José Domingos Santos Júnior, fato que deixou o major José Augusto ainda mais irritado, tanto que, num gesto impulsivo, ele “telegrafou para o Quartel-General da Polícia Militar, declarando ao major Villa Nova que o 1º Batalhão havia se revoltado”. Pode-se presumir com alguma segurança que tais acontecimentos contribuíram decisivamente para dar origem aos boatos e aos consequentes tumultos ocorridos no dia 27 (*Correio da Manhã*, 28 de outubro de 1930, p. 1).

Não obstante tal constatação, os boletins e declarações oficiais expedidas nos dias subsequentes, trataram de construir uma versão sobre os tumultos inteiramente calcada na necessidade de se reprimir um hipotético “Surto Comunista”. E, contando com a 4ª Delegacia Auxiliar como órgão policial especializado em assuntos de segurança contra os “elementos vermelhos”, iniciou-se na cidade uma “Campanha de Repressão ao Comunismo”.

Ainda que discretamente, correu no dia 28 de outubro a notícia de que o mal-entendido entre a Polícia Militar e as Forças Armadas havia sido planejado pelos perigosos “elementos vermelhos”. Estes “comunistas”, ainda que não se pudesse explicar como, teriam obtido informações sobre os acontecimentos do 1º Batalhão de Polícia e rapidamente, “com o propósito de armar um conflito sangrento entre as forças armadas, fizeram uma intriga diabólica”. Segundo o *Correio da Manhã*, baseado em boletins oficiais da polícia, os “comunistas” teriam telefonado para todas as unidades do Exército, da Marinha e da Polícia incitando-as umas contra as outras (*Correio da Manhã*, 28 de outubro de 1930, p. 6).

Sem mais esclarecimentos ou investigações sobre a autoria ou a veracidade dos telefonemas que supostamente teriam mobilizado os contingentes do Exército, da Marinha e da Polícia Militar, a versão oficial para o tumulto provocado pela “onda de povo” seguiu por esta linha de argumentação, afirmando que os “comunistas” conseguiram maquiavelicamente se aproveitar de uma crise interna ao poder armado do Governo Provisório:

Os acontecimentos da manhã de anteontem mais uma vez serviram para mostrar a malvadez dos elementos comunistas, que não escolhem meios para chegar à finalidade deletéria e a unidade de vista que existe entre o povo, o Exército, a Marinha e a Polícia.

Estes acontecimentos estão completamente esclarecidos: toda agitação foi motivada por um “truc” comunista cuja finalidade era indispor os elementos das classes armadas de sorte que a rivalidade, que imaginavam resultar, lhes viesse criar um estado de agitação, mesmo momentâneo como previam, e trouxesse o sobressalto às famílias.

(*Correio da Manhã*, 29 de outubro de 1930, p. 6)

Cinco anos mais tarde, no final de junho de 1935, a Aliança Nacional Libertadora (ANL) organizava os preparativos para a realização do comício do dia 5 de julho, em comemoração do movimento dos tenentes, marcado para as 20 horas no Estádio Brasil (*A Manhã*, 2 de julho de 1935, p. 1). No entanto, após várias reuniões no dia 4 de julho, o chefe de polícia divulgou a seguinte portaria que impediu a realização do comício:

A fim de evitar possíveis agitações, esta chefia não permitirá, durante o dia de amanhã, manifestações em praça pública, permitindo, entretanto, reuniões em recintos fechados, mediante prévia autorização da Delegacia Especial de Segurança Política e Social. Publique-se. O chefe de Polícia Filinto Müller.

(*Correio da Manhã*, 5 de julho de 1935, p. 1)

Cancelado o comício, a ANL convocou seus adeptos para a inauguração do retrato de Luiz Carlos Prestes em sua sede central. Por sua vez, para prevenir possíveis perturbações da ordem pela “multidão compacta” que se aglomerava na rua e imediações da sede no dia 5, a Polícia Militar guarneceu as esquinas da Rua Almirante Barroso com vários grupos de soldados. Os investigadores da Delegacia de Ordem Social podiam ser vistos no meio do povo em frente ao prédio onde funcionava a célula central da ANL. Um veículo do Ministério da Guerra encontrava-se parado na esquina da Rua Senador Dantas com um pelotão de soldados de infantaria devidamente municiados. Não houve, porém, “perturbação da ordem” que definisse a necessidade da ação policial (*Correio da Manhã*, 6 de julho de 1935, p. 2).

Havia, contudo, pelo menos uma semana que a polícia agia no sentido de desmobilizar as manifestações previstas para o dia 5 de julho. Uma série de medidas foi tomada “para evitar maiores expansões dos elementos que comungam as ideias de Lênin”. Núcleos aliancistas foram invadidos por turmas de investigadores, entre eles os da rua Nicarágua na Penha, do Sindicato dos Bancários, do Sindicato dos Metalúrgicos, do Sindicato dos Marceneiros, do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte e Mecânicos e da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal (UTLJ). No período de uma semana, os “tintureiros” conduziram para a Polícia Central cerca de 150 indivíduos, que ficaram em rigorosa incomunicabilidade (*Correio da Manhã*, 6 de julho de 1935, p. 2).

A sede do Sindicato dos Trabalhadores em Marcenaria foi varejada de tiros pela polícia que prendeu vários operários. Na União Feminina do Brasil foi presa Francisca Serrão Medeiros Reis, juntamente com outras aderentes do núcleo de Madureira. Na UTLJ, foram presos o presidente e o secretário do sindicato. Em Campo Grande, um comerciante e um bancário foram surpreendidos pela polícia enquanto pregavam cartazes.

No dia 4 de julho, uma grande operação da polícia fez com que depois das 18 horas a cidade do Rio de Janeiro mudasse sua aparência normal, “pois era grande o número de policiais distribuídos por todos os pontos e ainda as forças do Exército e da Polícia Militar embaladas”. Os túneis de acesso a Copacabana e ao Leme foram guardados pelo Exército, assim como os edifícios públicos. Nas redondezas da Polícia Central, “havia em cada esquina um praça da Polícia Militar inspecionando os automóveis que entravam” (*Correio da Manhã*, 5 de julho de 1935, p. 1).

Os bancários que vinham se reunindo diariamente para tratar do projeto de salário-mínimo, na Federação dos Sindicatos dos Bancários, foram surpreendidos pela polícia na noite do dia 4 e conduzidos à Central de Polícia para serem detidos, acusados de “extremistas”. Na madrugada do dia 5, vários taxistas percorreram a cidade com o intuito de organizar uma paralisação do trabalho, porém, caíram nas mãos dos investigadores que impediram a mobilização. Na noite do dia 5, quatro indivíduos foram presos quando tentavam lançar panfletos pela janela do quartel da Polícia Militar na rua Evaristo da Veiga (*Correio da Manhã*, 5 de julho de 1935, p. 1; 6 de julho de 1935, p. 2 e 7).

O número de detidos atingiu quase duas centenas. Todos permaneceram em custódia por, pelo menos, 48 horas. O Sindicato dos Bancários requereu mandado de segurança junto ao Juiz Federal Ribas Carneiro nos seguintes termos:

Exmo. Sr. Juiz Federal,

O Sindicato Brasileiro dos Bancários, por seus advogados, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte:- O suppt. como sindicato de classe reconhecido pelo Ministério do Trabalho, no uso e gozo de todas as suas prerrogativas e direitos legais a até constitucionais, mantém sua sede nesta cidade, à avenida Rio Branco 133, 4º e 5º andar, onde se reúnem diariamente seus sócios, moços e moças bancárias para refeições no respectivo restaurante e para uso e gozo da sede onde encontram jornais e revistas e alguns jogos lícitos de xadrez. O sindicato é apolítico e seus sócios podem ter individualmente as opiniões que entenderem. Entretanto, a polícia, por ordem do Sr. chefe de Polícia, pela sua Delegacia de Ordem Social varejou, a sede e prendeu vários membros da diretoria e sócios que ali se achavam, removendo para a Polícia onde se encontram e interditando a sede social, a pretexto de extremismo.

(*Correio da Manhã*, 7 de julho de 1935, p. 3)

Os dois exemplos localizados nos extremos opostos da linha do tempo aqui contemplada, podem levar à identificação esquemática (tipológica) dos vários mecanismos de repressão existentes no período.

Em primeiro lugar, destaca-se a vigência de um aparato institucional, criado a partir de 1930, que funcionava como pano de fundo da atuação do governo sobre os sindicatos

e como suporte jurídico da ação policial. Esta legislação de exceção possuía como cânone principal referente especificamente aos sindicatos, o decreto 19.770 e seus desdobramentos (principalmente o decreto 24.694 de 1934) onde estava prevista não só a forma de funcionamento dos sindicatos legalmente constituídos, como também a possibilidade de intervenção drástica do governo sobre eles. O Artigo 16 da lei de sindicalização previa o fechamento dos sindicatos, federações ou confederações por até seis meses e a destituição ou dissolução da diretoria da entidade caso o Departamento Nacional do Trabalho verificasse o não cumprimento das normas estabelecidas pelo decreto. Dentre elas, o preceito que provavelmente levaria à intervenção com maior frequência era o que exigia “[...] a abstenção, no seio das organizações sindicais, de toda e qualquer propaganda ideológica sectária, de caráter social, político ou religioso, bem como de candidatura a cargos eletivos estranhos à natureza e finalidade das associações” (Moraes Filho, 1952, p. 220).

Além dos dispositivos legais que permitiam a repressão à “perturbação da ordem pública” e ao não cumprimento das normas de isenção ideológica e política dos sindicatos, ainda no âmbito institucional, havia as pressões materiais que o governo exercia sobre os trabalhadores objetivando consolidar o novo modelo sindical e obter apoio político. Nesse sentido, no decorrer do período podem ser arrolados e classificados de repressivos os mecanismos jurídicos pelos quais se procurava excluir do usufruto dos benefícios sociais – lei de férias, jornada de oito horas de trabalho, regularização do trabalho do menor e da mulher, salário-mínimo, aposentadoria etc. – os trabalhadores eventualmente organizados fora dos padrões do modelo sindical oficial.

Em segundo lugar, desponta nos exemplos acima citados, uma série de mecanismos de repressão observáveis entre 1930 e 1935 e que podem ser agrupados em, pelo menos, dois grandes conjuntos. A prática dos agentes dos órgãos repressores e os mecanismos de desqualificação ideológica das manifestações dos trabalhadores.

4. Ruas, locais de trabalho e sindicatos

A relação entre os trabalhadores, os patrões e as instâncias político-administrativas do governo eram, em grande parte, mediadas pela ação dos profissionais da repressão. Entre as várias formas de intervenção policial, a que chama mais atenção, em primeira instância, é a repressão às manifestações coletivas dos trabalhadores e o policiamento preventivo materializados em frequentes operações de contenção violenta dos movimentos dos trabalhadores nas ruas, nas fábricas, nos sindicatos e até em suas próprias casas.

Este primeiro grupo de práticas da repressão policial compõe um extenso quadro de dados relativamente passíveis de quantificação por sua própria natureza, mas que merecem ser observados em detalhe, sob pena de se perder a essência do fenômeno pela simples observação estatística. Assim sendo, vale a pena reconstituir a trajetória da ação policial que, de algum modo, envolveu a realidade dos trabalhadores sindicalizados da cidade do Rio de Janeiro a partir de 1930.

Às vésperas do Dia do Trabalho do ano de 1930, a administração da Fábrica de Tecidos Corcovado, na Gávea, solicitou segurança ao 21º Distrito Policial que, por sua vez, entrou em contato com a 4ª Delegacia Auxiliar de Polícia do Rio de Janeiro, com receio de que atos de “perturbação da ordem” pudessem irromper entre os operários que haviam paralisado o trabalho. Prontamente, o delegado Pedro de Oliveira determinou que uma força, composta por doze soldados, comandada por um sargento da Polícia Militar, permanecesse de prontidão nos portões do estabelecimento da Gávea (*Correio da Manhã*, 1º de maio de 1930, p. 3).

Em grande parte, a amplitude das comemorações do Dia do Trabalho de 1930 acabou sendo definida pelas medidas de precaução tomadas pela polícia. O Sr. Pedro de Oliveira destacou turmas de policiamento para inúmeros pontos da cidade, com o intuito de deter os elementos “reconhecidamente exaltados” e proibir os comícios em praças públicas. Medidas enérgicas foram tomadas para evitar que os “elementos comunistas desta capital” promovessem desordens. Em entendimento com o Chefe de Polícia, o responsável pela 4ª Delegacia Auxiliar determinou a prisão de “indigitadores comunistas,

autores de panfletos distribuídos pelas ruas concitando os operários para uma manifestação em nome dos sem trabalho”. Nas delegacias distritais, todas as autoridades permaneceram vigilantes e organizadas segundo uma escala especial para o policiamento do 1º de maio (*Correio da Manhã*, 1º de maio de 1930, p. 3/5).

“Para a repressão ao Comunismo, a polícia impediu os comícios e efetuou várias prisões de operários”. Na Praça Mauá, principal alvo das preocupações das autoridades, não se realizou o comício nas proporções que se esperava. Pelo contrário, este “correu fino, sem animação”. Desde cedo, porém, a praça foi ocupada pela cavalaria da Polícia Militar e por inúmeros investigadores, delegados distritais e comissários que prenderam 32 homens e oito mulheres nas seguintes condições:

[...] à proporção que os grupos de operários iam chegando na Praça Mauá, investigadores faziam rápida inspeção, separando os mais conhecidos da Polícia, os que mais evidência têm tido nos assuntos de classe, e os fizeram remover para a Polícia Central, onde iam se reunir aos colegas presos à véspera.

(*Correio da Manhã*, 2 de maio de 1930, p. 5)

Duas semanas depois, um comício atribuído aos “comunistas” reuniu oitenta pessoas na estrada Marechal Rangel, em Madureira, às 6 horas da manhã. Ao passarem pelo local, os investigadores Francisco Fernando Palha Júnior e Joaquim Teixeira deram voz de prisão a um jovem que estaria “pregando as ideias de Lênin”. Ao intervir no discurso, Francisco Palha foi atingido por um tiro na região cervical e Joaquim foi espancado pelos manifestantes que, em seguida, evadiram-se – não havendo registro de investigações posteriores (*Correio da Manhã*, 14 de maio de 1930, p. 6).

No mês de agosto, no Distrito Federal, os protestos que porventura ocorressem pela passagem da data de execução de Sacco e Vanzetti estariam em desacordo com as determinações da Delegacia de Ordem Social. Conseqüentemente, nas ruas dos bairros mais afastados como Madureira, Deodoro, Bangu e Engenho de Dentro, o policiamento foi intensificado e as autoridades permaneceram de sobreaviso nas delegacias. Na Praça dos Estivadores não houve aglomerações de manifestantes, entretanto, “a praça amanheceu significativamente enfeitada com galhardetes e bandeirinhas coladas nos fios telefônicos e na rede aérea dos bondes” (*Jornal do Comércio*, 2 de agosto de 1930, p. 6).

O fato mais grave aconteceu em frente à Fábrica Mavilles, Rua Gal. Gurjão, Ponta do Caju, onde cerca de cinquenta pessoas que participavam de um comício entraram em choque aberto com a Polícia, por volta das 7 horas da manhã do dia 1º de agosto. O “Comício Pró-Sacco e Vanzetti” começou logo após a distribuição de panfletos de “propaganda comunista”, porém, os moradores das imediações não tardaram a avisar o policial Ângelo Custódio o qual, chegando ao local, foi espancado pelos participantes. Também solicitado pelos moradores, o delegado do 10º Distrito e o 4º Delegado Auxiliar trataram do envio de um reforço policial que dispersou a manifestação e efetuou algumas prisões (*Correio da Manhã*, 2 de agosto de 1930, p. 6).

No ano de 1931, a primeira paralisação de trabalho ocorreu na seção de tecelagem do Moinho Inglês, e contou com a participação de cem operários. Para a contenção destes, foram destacados vinte praças de infantaria e quatro da cavalaria. Porém, sem conseguir a adesão do restante dos companheiros, os tecelões retornaram ao trabalho no dia 8 de janeiro (*Correio da Manhã*, 7 de janeiro de 1931, p. 7).

Dez dias depois, foi a vez dos operários da fábrica de tecidos Santa Heloísa, Rua Barão do Iguatemi, permanecerem guardados pela Polícia Militar. Nesse estabelecimento encontravam-se mais de trezentos operários com o trabalho paralisado em sinal de protesto contra a prisão de um companheiro, Celestino Mendonça, que havia agredido o subgerente Manuel Moreira Pacheco. Nos dois casos, a polícia limitou-se a prevenir a perturbação da ordem no interior dos estabelecimentos de trabalho (*Correio da Manhã*, 17 de janeiro de 1931, p. 7).

Ainda em janeiro, a “Parada da Fome”, prevista para o dia 19, mobilizou maciçamente o contingente de policiais do Distrito Federal. Com vários dias de antecipação, a polícia fez apreensão de cartazes (colados nos postes da cidade) que conclamavam os operários a participarem do ato de protesto contra o desemprego, segundo ela, organizado por líderes “comunistas” com o intuito deliberado de arregimentar as massas contra os estabelecimentos públicos e particulares, “assaltando, saqueando e dilapidando” (*Diário Carioca*, 20 de janeiro de 1931, p. 12).

O policiamento foi reforçado em todo o Rio de Janeiro e foram guardados especialmente os bancos e os edifícios públicos. O comício previsto para acontecer na Praça da Bandeira não chegou a iniciar-se. Nas 48 horas que precederam o dia 19, o Chefe de Polícia colocou em prática uma série de medidas enérgicas para conter os

propagandistas, principalmente aqueles que espalhavam pela cidade cartazes com os dizeres: “Ninguém deve passar fome no dia 19”, “Assaltemos as casas de pasto e matem os nossa fome”, “Os soldados, igualmente vítimas dos burgueses, cerrarão fileiras ao nosso lado”. Várias estações suburbanas da estrada de ferro foram fechadas pela polícia que prendeu quatro indivíduos, entre eles o Dr. Fernando Lacerda, conhecido “propagandista das ideias vermelhas” (*Correio da Manhã*, 20 de janeiro de 1931, p. 13). Eles foram recolhidos e colocados em incomunicabilidade. No dia 13, a polícia fechou o Instituto de Artes Gráficas, Rua dos Inválidos 180-A, onde foram impressos os boletins que convocavam a “Parada da Fome” (*Diário Carioca*, 20 de janeiro de 1931, p. 13).

Em fevereiro daquele ano, os trabalhadores da fábrica de tecidos Nova América revoltaram-se contra a demissão de vários companheiros que se manifestaram contra a atitude de dois mestres vindos da Inglaterra. A polícia foi chamada para conter o quebra-quebra que se estabeleceu no interior da fábrica e abriu inquérito sobre a agressão aos dois ingleses (*Correio da Manhã*, 7 de fevereiro de 1931, p. 6).

Entre 12 e 14 de abril, os motoristas de táxis da capital federal paralisaram seus trabalhos e colocaram em circulação um boletim contendo o resumo de suas reivindicações dirigido às autoridades da cidade. A União dos *Chauffeurs* posicionou-se contra a greve e, na pessoa do seu presidente, denunciou ao 4º Delegado Auxiliar a intenção de mobilização que se iniciaria na noite do dia 11. Os motoristas recolheram seus carros, alguns receosos da reação dos companheiros, “enquanto a maioria parecia estar agindo, com espírito de insubordinação”. Eles reivindicavam o aumento das tarifas. Às 2 horas e 30 minutos do dia 12 irrompeu um incêndio na garagem da Rua General Pedra 25, na Gávea. Vários táxis foram depredados (*Diário Carioca*, 12 de abril de 1931, p. 1-12; *Correio da Manhã*, 14 de abril de 1931, p. 3).

Em Botafogo, junto ao Pavilhão Mourisco, os motoristas tentaram impedir a circulação dos ônibus. As autoridades percorreram a cidade durante toda noite. A polícia do 6º Distrito foi informada de que alguns motoristas haviam despejado tachas nos pontos de automóveis e no meio da Rua das Laranjeiras. Duas patrulhas da Cavalaria foram destacadas para o largo da Carioca e outras para o Catete, Flamengo e São Cristóvão. No Maracanã, vários ônibus da Light foram depredados. Em Copacabana, alguns automóveis e seis ônibus tiveram os pneus furados por tachas. Nove motoristas foram presos em diversos pontos da cidade. Referindo-se a um destes espalhadores de tachas preso em

Laranjeiras, Antônio Rosário, português, testemunhas declararam que “só podia ser um comunista, tal a maneira como se conduzia” (*Diário Carioca*, 12 de abril de 1931, p. 1-12; *Correio da Manhã*, 14 de abril de 1931, p. 3).

Em 1931, as comemorações do Dia do Trabalho, na cidade do Rio de Janeiro, foram marcadas pela aspereza da nota oficial do Chefe de Polícia veiculada nos jornais:

Em reunião com os delegados auxiliares e Inspetor Geral da Guarda Civil, realizada hoje, 30 de abril, na Chefatura de Polícia o Dr. Baptista Lusardo, depois de tomar o conhecimento da apreensão de boletins e cartazes subversivos, resolveu proibir terminantemente reuniões nas praças e ruas desta capital, amanhã 1º de maio.

Tomadas as medidas para a manutenção da ordem, a polícia avisa que agirá severa e energicamente contra os que tentarem desobedecer suas determinações.

(*Diário Carioca*, 1º de maio de 1931, p. 12)

Ainda em 1931, registrou-se a intervenção da polícia na Fábrica Cruzeiro, Rua Barão de Mesquita, Andaraí, onde os operários haviam paralisado o trabalho em protesto contra a demissão de Alfredo Costa Pinheiro que reagiu a uma agressão do mestre de seção de cargas (*Correio da Manhã*, 20 de junho de 1931, p. 6). Foram expulsos do país Samuel Grosber, polonês, e José Mericinkev, lituano, residentes no Distrito Federal, considerados “elementos nocivos à tranquilidade pública”, após serem presos pelo capitão Guerra, chefe da seção de “Capturas Recomendadas” da 4ª Delegacia Auxiliar. No dia 29 de julho foi preso o “propagandista comunista” Manoel Gomes Shansee (*Correio da Manhã*, 7 de junho de 1931, p. 3; 29 de junho de 1931, p. 5).

O ano de 1932 iniciou com tumultos e pancadarias no gabinete do subchefe interino das oficinas de locomoção da Central do Brasil. Os funcionários reivindicavam o pagamento atrasado prometido para o dia 31 de dezembro. Para conter os ânimos dos mais exaltados, a polícia compareceu ao local, mas não chegou a tempo para conter o tumulto (*Correio da Manhã*, 1º de janeiro de 1932, p. 3).

No dia 9 de abril, às 7 horas da manhã realizou-se um pequeno comício na porta da Fábrica de Tecidos Carioca, Estrada D. Castorina, na Gávea, onde foram distribuídos

panfletos pedindo colaborações para a edição de um jornal sindical “revolucionário”. Os três elementos que faziam discursos e a panfletagem foram surpreendidos por investigadores e reagiram disparando. Edmundo Velasquez, operador do cinema Guanabara, Praia de Botafogo 47, Altela Resende de Oliveira, empregado no comércio, 26 anos, sem residência e Hélio Lacerda, 23 anos, quintanista de Medicina, residente na Ilha do Governador, dispararam três tiros, um dos quais atingiu o investigador Setembrino Pereira de Souza da 4ª Delegacia Auxiliar. Em seguida, os “devotos do culto de Lênin” foram presos por dois guardas que passavam pelo local (*Correio da Manhã*, 10 de abril de 1932, p. 3).

Na véspera do Dia do Trabalho, uma nota oficial do chefe de polícia do Rio de Janeiro informava que a polícia permitiria a realização de comícios desde que fossem observadas as seguintes determinações:

A Chefatura de Polícia do Distrito Federal, desejando garantir a livre manifestação do pensamento, a expressar-se nos comícios e festividades com que o povo desta capital comemorará o dia do Trabalho, mas querendo evitar, ao mesmo tempo, que elementos perturbadores aproveitem a oportunidade para semear a desordem e a anarquia, trazendo dessa maneira a intranquilidade à população, resolve: comícios entre 14 e 17 horas; locais permitidos: Esplanada do Castelo, Campo de São Cristóvão e sedes de organizações com prévia autorização; proibidas as passeatas; encerramento às 18 horas de todas as manifestações fora das sedes de associações.

(*Correio da Manhã*, 1º de maio de 1932, p. 3)

Como resultado foram efetuadas prisões de “comunistas” num comício “com bandeiras” e farta distribuição de panfletos, realizado na Praça 15 de Novembro (*Correio da Manhã*, 3 de maio de 1932, p. 3).

Na manhã do dia 15 de setembro, “a cidade sentiu falta dos táxis em quase todos os lugares”, os motoristas haviam organizado uma nova paralisação em protesto. Os automóveis permaneceram estacionados nos pontos e garagens, principalmente na Avenida Rio Branco. Eles protestavam contra os acontecimentos, de três dias antes, envolvendo taxistas, inspetores de trânsito e motoristas de ônibus em um tiroteio. O palco

destes conflitos foi o Balneário da Urca, quando da inauguração do Cassino da Urca, na Avenida Portugal. No dia 12, os taxistas iniciaram uma mobilização de repúdio à concessão pela Inspetoria de Tráfego de uma licença para que os ônibus da empresa Elite fizessem o transporte dos frequentadores do cassino até o centro da cidade durante a madrugada, inaugurando a nova linha, Balneário da Urca. Assim, sentindo-se prejudicados, os taxistas agruparam-se em protesto à saída do cassino e acabaram sofrendo com a intervenção da polícia que terminou em tiroteio. A paralisação do dia 15 ocorreu em sinal de protesto contra os excessos cometidos pela polícia (*Correio da Manhã*, 16 de setembro de 1933, p. 3).

Durante todo o dia apenas três táxis circularam pelas ruas do Rio de Janeiro e eram vaiados por seus companheiros em vários pontos por onde passavam. Em frente à Estação D. Pedro II, onde era comumente grande a afluência de carros à espera de passageiros dos trens do interior, não havia sequer um táxi. E assim, em todos os demais pontos, em todos os bairros. Desde o início da paralisação, durante a madrugada, o capitão Filinto Müller requisitou vários contingentes da Polícia Militar e “claques” da Polícia Especial que se espalharam por toda cidade. O comissário Serafim Braga, Chefe da Delegacia de Ordem Política e Social, distribuiu seus auxiliares em turmas que percorreram a cidade em automóveis fazendo o policiamento ostensivo. Nove motoristas que espalhavam tachas na Avenida do Mangue, esquina com a Rua Marquês de Sapucaí, foram presos. Os jornais publicaram a seguinte nota oficial:

Foi a cidade surpreendida com a paralisação geral do tráfego dos automóveis de praça.

Tal atitude dos chauffeurs não se justifica tanto mais quanto não é dirigida às autoridades competentes para oferecerem qualquer reclamação – o que não obstou aliás que a polícia estivesse no conhecimento de os elementos extremistas procuravam lançar a laboriosa classe em um movimento sem finalidades

Assim prevenida essa chefatura adotou as providências necessárias à manutenção da ordem assecuratória dos direitos individuais e coletivos e punirá com severidade os que quiserem subvertê-la e desrespeitá-la inclusive com a cassação definitiva da carteira.

A população pode estar tranquila. A ordem será integralmente mantida. 15 de setembro de 1933 - Filinto Müller, Chefe de Polícia.

(Correio da Manhã, 16 de setembro de 1933, p. 3)

No início da tarde de 2 de março de 1934 era grande a quantidade de guardas dispostos em torno do Palácio Tiradentes. O prédio da Assembleia Constituinte ficou completamente isolado pelos cordões policiais. Nas ruas laterais, dois carros blindados cheios de soldados da Polícia Especial “aguardavam a hora de entrar em ação”. Era grande também a quantidade de “agentes secretos”, comissários e inspetores que circulavam organizando a força policial, causando apreensão por parte de quem estava nas ruas. Entre o burburinho em torno da Constituinte corria a seguinte notícia: “os operários cariocas, depois de um *meeting* de protesto contra a exclusão do projeto da constituinte, de medidas de legislação social, algumas das quais há muito incorporadas às nossas leis, iriam até aquela casa fazer uma manifestação de desagravo” (*Correio da Manhã*, 4 de março de 1934, p. 3).

Na verdade, no dia 2 de março foram apresentados vários pareceres, reunidos e entregues à “Comissão dos 26” da Assembleia Constituinte, propondo uma série de alterações no anteprojeto constitucional. Às 16 horas e 30 minutos do dia 4, uma comissão composta por representantes de operários do Distrito Federal, São Paulo e do Estado do Rio de Janeiro seria recebida no prédio da Assembleia pelos representantes classistas. Porém, a comissão foi impedida de avançar para além das escadas do Palácio Tiradentes por conta do forte esquema de segurança armado pela polícia. O deputado Francisco de Souza recebeu das mãos dos líderes sindicais um memorial em que os operários de mais de duzentos sindicatos “expressavam seu protesto diante dos termos do projeto de constituição saído da “Comissão dos 26”, que consideravam “reacionário”. Depois da permanência do policiamento por cinco horas em frente à Assembleia, o cerco foi desfeito sem que se registrassem tumultos. O memorial contendo os pontos de vista dos sindicalistas não foi lido na Constituinte por falta de oportunidade dos deputados classistas ocuparem a tribuna (*Correio da Manhã*, 4 de março de 1934, p. 3).

No dia 26 de abril, os marítimos do Rio de Janeiro juntamente com os trabalhadores do Lloyd Brasileiro, reunidos num total de quinze sindicatos, realizaram

assembleia na sede do Sindicato dos Marítimos, Rua Conselheiro Zacarias n. 104, em seção presidida por Luiz Tirelli, representante classista na Constituinte. A mobilização visava organizar um protesto contra o decreto do governo que pretendia reformar o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos. O presidente da Federação dos Marítimos estava ausente do Rio, pois aceitara o convite de Getúlio Vargas para uma reunião com outros líderes marítimos, realizada no Palácio Rio Negro, em Petrópolis. Sendo assim, o secretário da Federação recebeu no Rio uma intimação do delegado de Ordem Política e Social para que comparecesse à Polícia Central, para ser informado que, se o trabalho não fosse reiniciado até a manhã do dia 7, a sede da Federação seria fechada “como medida de ordem pública” (*Correio da Manhã*, 7 de março de 1934, p. 3).

A paralisação terminou no final do dia como resultado de acordos feitos com os marítimos e transmitidos por telefone de Petrópolis, inclusive com uma ordem do chefe do governo para que fossem soltos pelo Chefe de Polícia aqueles que haviam sido presos espalhando panfletos que convocavam para a reunião na sede da Federação (*Anais da Assembleia Nacional Constituinte*, volume 13, 7 de abril de 1934).

No dia seguinte, os trabalhadores da Leopoldina Railway, organizados pelos sindicatos do Distrito Federal e de Petrópolis, iniciaram uma greve por aumento de salários, considerada justa pela imprensa e sustentada pela participação de representantes do governo desde o início das negociações com a empresa inglesa. Não obstante, o policiamento foi reforçado “nos pontos de concentração dos elementos em greve”. O 2º Batalhão de Caçadores ocupou os edifícios dos Correios e Telégrafos e outras repartições públicas, prevenindo depredações. As Polícias Civil e Militar permaneceram de prontidão (*Correio da Manhã*, 8 de março de 1834, p. 3).

Dois dias depois, um ex-operário da Central do Brasil que então ocupava o cargo de investigador da Inspetoria de Reclamações, entrou nas dependências das oficinas do Engenho de Dentro acompanhado de cerca de dez homens, desligou a chave de energia elétrica e fez soar a sirene de final de serviço. Depois disso, sacou de um revólver iniciando um tiroteio com os operários das oficinas que, por sua vez, reagiram com seus próprios revólveres, paus e pedras. Na confusão, Delmiro Ferreira Ribeiro foi morto por José Ferreira Vargas. A polícia chegou após o término do conflito e cercou o prédio com um grande contingente de policiais. Nesse ínterim, em São Diogo, irrompeu outro incidente provocado por Antônio Soares de Oliveira que destruiu a cabine elétrica com uma barra de

ferro. Os dois incidentes foram suficientes para que a Polícia Militar e o Exército fossem mobilizados para guardar as estações entre a D. Pedro II e Cascadura. Em São Diogo, foram presos – além de Antônio Soares de Oliveira – outros quatro operários graxeiros e foguistas (*Correio da Manhã*, 11 de abril de 1934, p. 1).

No dia seguinte, correu pela cidade a informação de que os motoristas de ônibus entrariam em greve. A polícia agiu com severidade mesmo afirmando o fracasso da paralisação:

Procurando colher informes à última hora sobre o movimento grevistas fomos informados pelo Sr. Romano, de dia à Delegacia de Ordem Social, que o movimento projetado estava fadado a fracassar.

Tendo as autoridades percorrido os sindicatos e garagens de ônibus, certificaram-se que não havia nesses pontos qualquer apoio à greve, alguns mesmos ignorando o assunto.

Disse-nos aquele policial que o que havia era apenas a ação de indivíduos suspeitos que procuravam explorar o meio dos motoristas, com o fito de gerarem desordem.

Estava, entretanto a polícia, perfeitamente aparelhada e a par de seus movimentos podendo dessa forma impedir-lhes as atividades perturbadoras.

(*Correio da Manhã*, 12 de abril de 1934, p. 3)

A aludida intervenção da polícia nos “focos grevistas”, à caça de elementos agitadores, levou à prisão de quatorze motoristas recolhidos por investigadores na Urca.

No início do mês de julho, os bancários entraram em greve por tempo indefinido objetivando conseguir do governo um projeto referente à Caixa de Aposentadoria e Pensão. No dia 7, uma intensa agitação tomou conta da frente da sede do Banco do Brasil, onde os bancários em greve tentavam conseguir a adesão dos colegas deste banco. Em determinado momento, o Ministro da Fazenda, presente no local, fez um breve discurso convidando os grevistas ali reunidos a enviarem uma comissão ao Palácio Guanabara, que seria recebida às 15 horas pelo Chefe do Governo Provisório. O presidente do Sindicato dos Bancários do Brasil e os representantes classistas protestaram junto ao Ministro contra

a ação da polícia na repressão aos bancários em greve. Em resposta, o Ministro leu uma declaração oficial do Chefe de Polícia e afirmou que a intervenção possuía um efeito meramente preventivo e de reação contra os excessos cometidos pelos bancários. Depois de terminado o pequeno discurso, os grevistas permaneceram em frente ao Banco do Brasil, fazendo discursos e aclamações. “Intercederam, então, as autoridades policiais, no intuito de dispersar a massa [...]. A correria que se verificou foi verdadeiramente pânica” (*Correio da Manhã*, 7 de julho de 1934, p. 1).

No mês de agosto, o deputado Vasco Toledo interveio nos trabalhos da Câmara dos Deputados para chamar a atenção sobre algumas atividades de repressão aos operários na cidade do Rio de Janeiro. Primeiramente, protestou contra as prisões injustificadas e arbitrárias efetuadas no Distrito Federal e contra as deportações de trabalhadores enviados para a “celebérrima Clevelândia”, somente por terem assumido de público suas “ideias políticas comunistas”. Além disso, informava o deputado que as reuniões dos trabalhadores da Light & Power, em greve, vinham sendo constantemente perturbadas por agentes “mancomunados” e policiais que tumultuavam as reuniões do sindicato – chegando ao extremo de investir contra o presidente do Sindicato dos Empregados da Light, algemando-o às portas da Federação do Trabalho quando este para lá se encaminhava com o intuito de entregar suas reivindicações e pedir auxílio (*Anais da Câmara dos Deputados*, 22 de agosto de 1934, p. 521/534).

A violência policial marcou profundamente o chamado Comício Antiguerreiro, que se realizou na Praça Tiradentes no dia 23 de agosto, juntamente com o Congresso Comunista no teatro João Caetano. A imprensa e as notas oficiais procuraram atenuar a agressividade da polícia acusando os manifestantes de terem iniciado o tiroteio que acabou por dispersar a multidão. Porém, apenas três soldados saíram levemente feridos por pedradas enquanto entre os manifestantes o saldo foi de dezoito feridos à bala e quatro mortos. Ninguém foi preso (*Correio da Manhã*, 24 de agosto de 1934, p. 5).

Reunidos no Congresso Antiguerreiro, vários “comunistas” tinham conseguido permissão para realizar um comício na Praça da República antes que começasse o congresso no teatro João Caetano. Em frente à Estação D. Pedro II, os oradores faziam uso da palavra para defender “suas ideias e atitudes”. Ao final, o grupo se dirigiu para a Praça Tiradentes sem que houvesse anormalidades e começou a ocupar o teatro. Às 22 horas e 30 minutos terminou a reunião que possuía um aspecto de “verdadeiro ataque” às

autoridades que compunham o governo. Todo local foi guardado por uma “numerosa força da Polícia Militar e grande número de investigadores da Ordem Social que faziam o policiamento interno e externo”. Ao saírem do teatro, os manifestantes resolveram seguir em grupo novamente até a Praça da República e dar continuidade ao comício, “empunhando várias bandeiras rubras com dizeres”. Nesse ponto, os policiais intervieram “aconselhando” que não reiniciassem o comício, posto que “desde às 5 horas da tarde puderam manifestar à vontade suas ideias”. A discussão com os policiais terminou em uma “saraivada de tiros” por parte da polícia. A Praça Tiradentes, durante 25 minutos, transformou-se em uma “verdadeira praça de guerra” (*Correio da Manhã*, 24 de agosto de 1934, p. 5).

Muitos protestos dos representantes classistas foram registrados na Câmara dos Deputados a propósito da “bárbara chacina praticada pela polícia contra indefesos trabalhadores”. O deputado Waldemar Reikdal fez o seguinte comentário:

Agora, entre o agitador que prega e aquele que pratica, há uma grande diferença. Veja Sr. Presidente, que os agitadores, por exemplo, no Congresso Antiguerrero, há pouco realizado, apenas pregavam perante a massa a violência. Esta, porém, foi a polícia que a praticou.

Não se justifica que os que pregam sejam responsabilizados em lugar daqueles que praticam as arbitrariedades. Os fuziladores em praça pública não foram os comunistas, e sim as autoridades policiais.

(Anais da Câmara dos Deputados, 31 de agosto de 1934, p. 316)

Cinco dias depois dos acontecimentos do Congresso Antiguerrero, a cidade foi novamente tomada por vários acontecimentos envolvendo a polícia, os trabalhadores padeiros, taxistas e funcionários da Light. Também em Niterói e Campo Grande foram presos indivíduos que protestavam junto às padarias. Em Marechal Hermes, depois de trocar tiros com uma força de vinte homens do Exército, cinco padeiros foram presos. Três condutores de bondes que tentavam organizar uma greve foram presos e, por precaução, as estações foram guardadas pela polícia na noite do dia 27. No mesmo dia, os motoristas ligados à União Beneficente dos *Chauffers* declararam-se em greve. No Largo do Machado,

foi detido o espanhol Torquato William, conhecido como agitador. Foi levado para a Delegacia de Ordem Social e, em seu poder, foram encontrados 2:767\$000 reis que, segundo consta, “era dinheiro com que ele fazia propaganda subversiva”. Houve quatro prisões por depredação associada a protestos contra os acontecimentos da Praça Tiradentes. Em toda a cidade, estabelecimentos industriais e comerciais requisitaram a proteção policial:

Para garantir a ordem na cidade, o capitão Affonso Miranda, delegado Especial de Segurança Política e Ordem Social, reuniu em seu gabinete os Srs. Serafim Braga e Emilio Romano, chefes de seção e tomou providências no sentido de ser feito o policiamento pelos vários pontos da cidade.

Diversas turmas de investigadores foram destacadas, em automóveis, estão percorrendo as ruas e outras foram destacadas para as garagens a fim de garantir a saída de veículos cujos motoristas não estejam solidários com seus colegas.

(Correio da Manhã, 29 de agosto de 1934, p. 3).

Luiz Correia da Silva, trabalhador em feira livre na Rua Sampaio Viana, foi surpreendido no dia 29 de agosto caminhando pela calçada, quando foi ultrapassado por um grupo de indivíduos que corriam perseguidos por um automóvel. Atingido por tiros vindos do carro, ele faleceu no hospital. “Parece não haver dúvida que o infeliz foi atingido por cinco investigadores que andavam pelo Rio Cumprido espalhando os padeiros grevistas” (*Correio da Manhã*, 30 de agosto de 1934, p. 1; 31 de agosto de 1934, p. 6).

Na Câmara dos Deputados, o representante classista Antônio Rodrigues fez uma série de denúncias sobre a repressão na cidade do Rio de Janeiro. Segundo ele, em frente à União dos Estivadores, vários companheiros foram espancados porque se reuniam para aguardar a passagem do enterro de Antônio Pennafort (ex-deputado classista). Em nome do Sindicato dos Trabalhadores em Mercarias e Classes Anexas, o deputado fez chegar à mesa um protesto contra a Polícia Especial que vinha “massacrando os trabalhadores” – quando eram realizadas assembleias nos sindicatos a polícia chegava e as dissolvia “atropelando a todos”. Em nome do Sindicato dos Caixeiros e Vendedores de Pão do Distrito Federal, o deputado leu um documento de protesto dirigido ao Ministério do

Trabalho e da Justiça, questionando a prisão de trabalhadores sindicalizados, em especial sobre Jayme Augusto Teixeira, secretário da Federação Proletária do Rio. Nos dois casos, os pronunciamentos visavam denunciar as atitudes da Polícia Especial que, segundo o deputado, constituía um perigo à população por agir da seguinte maneira:

Ao chegar ao local onde é chamada, não procura saber quem ali se encontra. Até deputados que estiverem presentes serão esbordoados. A Polícia Especial, enfim, só trouxe à Capital da República verdadeiro desassossego [...]. Quer dizer que o ministro é ineficiente e quem continua a resolver esses casos é a própria polícia. Assim, melhor seria desaparecesse o Ministério do Trabalho.

(Anais da Câmara dos Deputados, 30 de agosto de 1934, p. 190-192).

No dia seguinte, o deputado Waldemar Reikdal encaminhou protesto contra a prisão, os maus-tratos e a deportação de comunistas e anarquistas da capital e de Niterói. Entre eles, Manoel Ferreira dos Santos (chofer) e Hermínio Marques Fernandes (espanhol anarquista), presos pela Polícia Especial e condenados sem julgamento. Segundo o deputado, eles não passavam de “lutadores despendidos e abnegados em benefício da coletividade” que somente fizeram proclamar-se contra a legislação social vigente, na qual não podiam confiar. E acrescentou:

[...] o Estado, se quiser ser, como teoricamente se admite, intermediário do equilíbrio social, deve agir com mais coerência. É inútil deportarem os trabalhadores que dizem a verdade, porque a verdade é a verdade, portanto, seria repetida constantemente. Milhares de trabalhadores terão de sofrer as agruras dos presídios da Ilha dos Porcos, Fernando de Noronha, Trindade, Colônia de dois Rios e outros lugares horrorosos, onde sofrem barbaramente, além dos espaldeamentos nas prisões policiais.

(Anais da Câmara dos Deputados, 3 de agosto de 1934, p. 313-314)

O comitê Antiguereiro organizou no dia 22 de setembro um comício na Praça da Harmonia que foi violentamente interrompido pela polícia. O deputado Álvaro Ventura apresentou na Câmara um resumo dos acontecimentos:

[...] ainda não havia se apagado o eco do meu protesto contra a violência e perseguições movidas contra os trabalhadores, e eis que a polícia do Sr. Getúlio Vargas repete na Praça da Harmonia o bárbaro massacre de 23 de agosto (1933). Trata-se, Sr. Presidente, de uma verdadeira emboscada, de uma tocaia autêntica, preparada e executada com todos os requintes dos matadores profissionais. O capitão Filinto Müller, cuja truculência não fica a dever a seus famosos antecessores, o Sr. João Alberto, Lusardo, Marechal Fortuna [sic], havia declarado em nota oficial de seu gabinete, que não só permitiria como até garantiria todo e qualquer comício em praça pública, desde que ele se realizasse nos locais para isso escolhidos pela polícia e o ato fosse a esta comunicado com a necessária antecedência. Pois bem. Para evitar qualquer protesto aos provocadores e assassinos da Polícia Especial e da Ordem Social, o comitê de Luta Contra a Guerra Imperialista, a Redenção do Fascismo, do qual fazem parte como aderentes os mais importantes sindicatos do Distrito Federal e Niterói, ao anunciar o seu comício de protesto contra a guerra e contra o escândalo da compra de armamentos não só escolheu para sua realização um dos locais mencionados pela nota do chefe de polícia, como comunicou a este a deliberação. Todos sabemos o que sucedeu na tarde de sábado, naquela praça, ao realizar-se o comício do Comitê Antiguereiro: um troço de policiais, armados até os dentes e sob ordens de um tenente chefe de gabinete ou coisa que o valha do capitão Filinto Müller, invadiu aquela praça matando um e ferindo dezenas de outros, inclusive jovens e mulheres. Repetiu-se em toa sua hediondez o massacre selvagem de 23 de agosto [...].

Portando Sr. Presidente, mais uma vez protesto energicamente contra os crimes e violências praticadas contra os trabalhadores pelas polícias especiais e as ordens sociais provocadoras. Protesto contra o massacre de sábado, na praça da Harmonia. Protesto contra o fuzilamento de dezenas de operários grevistas em Belo Horizonte. Protesto contra o fechamento do Sindicato Unitivo da Central do Brasil. Protesto contra as prisões e deportações de operários grevistas.

(Anais da Câmara dos Deputados, 24 de setembro de 1934, p. 11)

Um morto, doze feridos e cinquenta presos foi o saldo da reunião realizada na sede do Centro dos Garçons e Classes Anexas, Rua dos Arcos 26, Praça dos Arcos. Tendo-se iniciado no dia 10 de outubro às 17 horas e 30 minutos, “investigadores compareceram à sede do referido centro e ali verificaram que vários oradores se manifestavam em termos menos corteses a figuras de relevo em nossos meios políticos”. Isso fez com que intervissem chamando a atenção dos participantes da mesa e recomendando ponderação. Para a surpresa dos policiais, a atitude causou maior veemência da parte dos oradores. Algum tempo transcorrido, sob instrução do chefe, um investigador anunciou que a reunião não poderia prosseguir “visto que nesse sentido não havia ordens policiais”. A partir de então, desencadeou-se o confronto entre operários e policiais transformado em pancadaria generalizada que se estendeu pelas ruas das imediações do centro. Em pouco tempo chegou o carro da Polícia Especial que efetuou inúmeras prisões. Boletins de reivindicações dos trabalhadores garçons e empregados do comércio hoteleiro foram apreendidos. A reunião, organizada pela Frente Única Proletária, da qual participavam representantes do Partido Socialista de Esquerda, da Internacional Comunista, da Liga Comunista e diversos anarquistas (preparando um comício que se realizaria no dia 12 de outubro), foi rechaçada pelas autoridades por conta de que seus organizadores eram reconhecidamente “simpatizantes do comunismo” (*Correio da Manhã*, 11 de outubro de 1934, p. 3).

Tomando-se o discurso proferido pelo deputado Álvaro Ventura, na Câmara, pode-se extrair um painel dos acontecimentos que marcaram a repressão policial contra os trabalhadores no Rio de Janeiro nos meses de setembro e outubro de 1934: ataque ao Sindicato dos Padeiros, ao Sindicato dos Marceneiros, ao Sindicato dos Ferroviários – cujos móveis foram transportados pela polícia –, ataque ao Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro – com morte de um garçom com vários feridos –, ataque ao Sindicato dos Ferroviários – que pretendiam reunir-se no Sindicato dos Sapateiros –, ataque aos operários da tecelagem Cruzeiro – morte de uma menina de dezesseis anos –, morte de uma operária de quatorze anos em greve na Fábrica Mavilles, ataque à União Beneficente dos *Chauffers*, prisão do redator do *Jornal do Povo* – Aparecido Torelly – e prisão e deportação de Deucola dos Santos – gráfico e secretário do Comitê Nacional Antiguerreiro (*Anais da Câmara dos Deputados*, 24 de outubro de 1934, p. 102-103).

No dia 8 de fevereiro de 1935, os investigadores da Delegacia de Ordem Social surpreenderam os bancários reunidos na sede do sindicato para discutir o projeto de Lei de Segurança Nacional. Os dez membros componentes da diretoria foram presos. No mesmo dia, o Ministério da Justiça recebeu o seguinte telegrama:

A associação Feminina de Bancários protesta veementemente contra a dissolução pela Polícia assembleia pacífica no Sindicato de Bancários e repudia lei de segurança nacional. Mulher bancária expressa sua revolta mais esse atentado à liberdade trabalhadores (a) Comissão Executiva.

(*Correio da Manhã*, 9 de fevereiro de 1935, p. 3).

No início do mês de abril, o motorista de ônibus Norberto de Oliveira, o “Ratinho”, foi levado pela polícia depois de discutir com o inspetor de tráfego. Tendo sido interrogado na delegacia do 21º Distrito, “Ratinho” foi colocado em liberdade. Porém, no mesmo dia foi preso pelos guardas da Inspetoria de Tráfego e enviado à Inspetoria-Geral de Polícia e daí para a Polícia Especial. Até o dia 7 de abril, permaneceu desaparecido, segundo opinião de seus companheiros, “por se achar muito ferido em virtude de possíveis maus-tratos infligidos pela polícia”. Diante disso, os motoristas de ônibus organizaram uma manifestação de protesto. Paralisaram o trabalho a partir do dia 8 de abril. Ciente desse fato, o 2º Delegado Auxiliar do 21º Distrito destacou várias turmas de investigadores para guardar as garagens de ônibus. Não houve violência. Motoristas das empresas Seleta, Guanabara e São José não trabalharam na manhã do dia 8 e muitos passageiros que transitavam diariamente pela estação Leopoldina se solidarizaram com a paralisação, porque reconheciam em “Ratinho” um motorista exemplar (*Correio da Manhã*, 10 de abril de 1935, p. 10).

No dia 13 de maio, o estivador Luiz França Santanna recebeu voz de prisão ao iniciar um discurso nas escadarias que davam acesso à estação D. Pedro II, enquanto seus companheiros distribuía boletins de propaganda. Seis investigadores destacados para o local onde se presumia acontecer uma “perturbação da ordem”, não tiveram dificuldades para deter o estivador. Foram alvejados, porém, por um “tipo eslavo” que, no meio do tumulto, sacou de uma arma automática e matou um dos policiais (*Correio da Manhã*, 14 de maio de 1935, p. 8). Junto à Central do Brasil, na Praça Benjamin Constant,

vários indivíduos fizeram discursos improvisados para lembrar a data de 13 de maio. A certa altura, no momento em que falava um dos oradores, aproximou-se um carro cheio de investigadores da polícia de onde partiram rajadas de tiros, “uma verdadeira fuzilaria”. Nove pessoas ficaram feridas e uma delas faleceu momentos depois. Terminado o conflito, esteve presente no local o comissário Nazareth:

Nada, no entanto, chegou a fazer, porque já os investigadores de Ordem Social tinham-se desmandado como sempre, efetuando a prisão de vários populares absolutamente alheios aos fatos.

O marmoeiro João de Souza foi apontado como principal responsável pelos acontecimentos. Levado para a delegacia, o operário sofreu toda sorte de torturas.

Partiram-lhe a cara: quebraram-lhe os dentes, e, na hora de ser ele fotografado, puseram-lhe o revólver ao peito, ameaçando-o para que “confessasse tudo”.

(*A Manhã*, 16 de maio de 1935, p. 6)

No entardecer do dia 23 de junho, os investigadores da Ordem Social colocaram-se, “disfarçados pelas sombras dos policiais ou escondidos atrás dos automóveis”, com o intuito de impedir a realização da primeira reunião do Congresso da Juventude Popular Estudantil. Na esquina da Rua Luiz de Camões com Buenos Aires, desde as 10 horas, cerca de trinta investigadores agiam da seguinte forma:

A porta da casa 13 continuava fechada. Os congressistas paravam meio desconfiados, e logo eram assaltados pelos policiais, cujas mãos hábeis lhes corriam os bolsos.

Alguns rapazes eram mandados levar para a esquina, onde um automóvel os guardava. O chefe do policiamento fazia notar:

– Veja, nós estamos procedendo com “vaselina”...

Mas, uma vez se descuidou e bradou:

– Dá-lhe um murro!

Foi quando passou um homem alto e de cor parda.

Um investigador mostrou:

- Tem prontuário na Ordem. Leva?
- Não. Dá-lhe um murro.

(*A Manhã*, 23 de junho de 1935, p. 1).

Com base na Lei de Segurança Nacional, o presidente Getúlio Vargas assinou um decreto, em 12 de julho, determinando o fechamento da ANL pelo período inicial de seis meses em todo país. Nos dias que se seguiram, na Capital, a polícia empenhou-se em descobrir exatamente os locais de funcionamento das sedes. Onze núcleos foram fechados nos vários bairros da cidade e a sede da Rua Almirante Barroso foi invadida por policiais que encontraram somente “boletins e materiais de expediente”. Os aliancistas ainda tentaram organizar um comício no dia 14, no Largo da Lapa, porém, “diversos grupos foram dispersados pela polícia e efetuadas algumas prisões dos elementos mais recalcitrantes” (*Correio da Manhã*, 14 de julho de 1935, p. 1; 16 de julho de 1935, p. 3).

Na Câmara Municipal, o vereador F.Trota leu uma carta do secretário-geral do Sindicato dos Gráficos denunciando as arbitrariedades da polícia contra os trabalhadores em greve:

Logo após os trabalhos da secção noturna de ontem, dia 16, os companheiros procuravam dispersar-se seguindo o rumo de suas residências. Ao chegar, porém à, rua foram recebidos a cassetetes pelos guardas da ordem social sendo que muitos de nossos companheiros saíram contundidos inclusive o presidente [da UTLJ]. Tal arbitrariedade da polícia não obistou que os gráficos, em grande número, embora sabedores do fato da véspera, procurassem a sede do seu sindicato, para tratarem do assunto que já é de domínio popular. Ocorre que a polícia não satisfeita ainda, apareceu de súbito, espancando todo e qualquer que descesse as escadarias da União, e os levando presos, sitiando os que se aventuravam a sua senha, de mãos dadas com a violência, o que deu margem a que a massa compacta de povo estacionasse em frente da UTLJ e a presença à mesma de muitos fotógrafos e repórteres de jornais. Verificam-se alguns protestos do povo contra a fúria dos canibais e a diretoria mantém firme, como a princípio, apoiando os companheiros que se reúnem pacificamente e sem

armas, dentro do seu sindicato, que é a única barreira que possuem para lutar em prol das suas justas reivindicações, conquistando um direito que lhes é explorado – Ass. João de Souza Garcia – secretário-geral.

(*Anais da Câmara Municipal*, 15 de julho de 1935, p. 280)

No dia 19 de julho, a sede da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres foi invadida por policiais e por representantes do Ministério do Trabalho que obrigaram os presentes a passar a chave da associação às mãos do Sr. Augusto França, antigo presidente destituído por “abuso de confiança” (*Correio da Manhã*, 19 de julho de 1935, p. 2). Na Estação Leopoldina, o Partido Comunista organizou discursos em função das “Comemorações Antiguerreras de 1º de agosto”. A polícia, no entanto, dispersou os manifestantes com tiros, pancadarias e gás lacrimogêneo. Três pessoas foram feridas à bala e uma à coronhada. Vários delegados sindicais reunidos na sede da União dos Trabalhadores do Jornal e do Livro, mobilizados na campanha pelo aumento do salário-mínimo, foram surpreendidos e presos pela polícia que depredou e fechou a UTLJ. A assembleia da Confederação Sindical do Brasil foi violentamente dissolvida, e presos cerca de 80 participantes que “depois de esbofeteados pelos investigadores, eram atirados em ‘tintureiros’ que partiam céleres para a Polícia Central” (*A Manhã*, 2 de agosto de 1935, p. 1; 4 de agosto de 1935, p. 1).

Alguns operários que permaneciam à porta da Fábrica Deodoro foram dispersos por investigadores. Eles tentavam organizar uma manifestação para sensibilizar os companheiros do Moinho Inglês, sugerindo que também interrompessem o trabalho. Uma parcela razoável das mulheres manifestantes envolveu-se na seguinte situação:

Decidiram-se as moças grevistas descer uma excursão de propaganda, contando visitar os jornais e os seus colegas têxteis, dos quais pleiteavam um voto de solidariedade, além do apoio material.

Pelo fato, cerca de 10 horas, desembarcaram da Estação D. Pedro II e se dirigiram ao Moinho Inglês. Chegando as operárias ao túnel João Ricardo, na rua Senador Pompeu, foi abordado o grupo por numerosa turma de agentes da Ordem Social.

Algumas conseguiram escapar, entrando nas casas de negócios e simulando serem freguesas em compras. Muitas seguiram para a Polícia Central, presas.

(*A Manhã*, 6 de agosto de 1935, p. 8)

Oito operárias foram presas e fichadas como “extremistas” e postas em liberdade horas depois. No dia 6 de agosto, um grupo de trabalhadores da Deodoro procurou os operários da Fábrica de Tecidos Botafogo, Rua Barão de Mesquita, em busca de solidariedade na greve. Na porta da fábrica, rapidamente organizaram um comício com distribuição de boletins que explicavam os objetivos e reivindicações dos têxteis. Esse ato, porém, foi interrompido quando um investigador disparou seis tiros contra os operários, ferindo dois. As operárias da Fábrica de Tecidos Confiança Industrial, Vila Isabel, enviaram ao jornal *A Manhã* um telegrama de protesto “contra todas as demais violências praticadas contra os grevistas têxteis de Deodoro sem motivo outro que a sua campanha pelo direito de viver” (*A Manhã*, 7 de agosto de 1935, p. 8).

Na Fábrica de Tecidos Deodoro, uma comissão formada por nove operários organizou-se com o objetivo de conseguir uma entrevista com o gerente deste estabelecimento e encaminhar uma série de reivindicações. Embora tivessem entrado na sala do gerente, os operários não conseguiram atenção. Ao saírem da reunião frustrada, os integrantes da comissão foram presos por investigadores da Ordem Social, levados para a Polícia Central, fichados como “extremistas” e colocados em incomunicabilidade. Respondendo ao ato policial, todos os operários paralisaram o trabalho no dia 2 de agosto. Em contrapartida, a polícia cercou a fábrica com um pelotão de doze homens e seis investigadores da Ordem Social (*A Manhã*, 3 de agosto de 1935, p. 1).

No dia 7 de agosto foram presos três bancários que distribuíam nas ruas um boletim contendo os seguintes dizeres: “Salário-mínimo para os bancários. Alimentação, casa, roupa, saúde, cultura e educação dos filhos” (*A Manhã*, 8 de agosto de 1935, p. 8). Seis dias depois, seriam presos quatro motoristas de ônibus que tentavam iniciar uma paralisação. Na primeira semana do mês de outubro foram detidos oito indivíduos que distribuíam boletins convocando os funcionários da Leopoldina a entrar em greve (*Correio da Manhã*, 6 de outubro de 1935, p. 3). No dia 15 de dezembro foram presos, em flagrante, três indivíduos pichando o monumento a Pedro Álvares Cabral no Largo da Glória. A má sorte dos pichadores mereceu o seguinte comentário: “Os extremistas quando não

matam, procuram inutilizar as obras de arte e edifícios públicos. Triste missão dessa gente!" (*Correio da Manhã*, 15 de dezembro de 1935, p. 3).

5. Autodefesa, agentes infiltrados e mediação

Quando agia incisivamente reprimindo manifestantes em passeatas, comícios e atos públicos, as autoridades policiais encarregavam-se de expedir notas nos jornais justificando sistematicamente sua atitude, dizendo que a polícia havia sido atacada por manifestantes armados. Sempre alegava que o primeiro tiro vinha da multidão, mesmo quando na relação dos feridos não se encontrava sequer um soldado baleado, e, frequentemente, uma lista de manifestantes feridos à bala principalmente nos membros inferiores.

O “Comício Antiguerrero” em 1934 constitui um exemplo gritante. Na imprensa, o conflito entre a polícia e os manifestantes foi descrito assim:

De repente partiu dos vários grupos uma saraivada de tiros contra a polícia que fez uso das bombas lacrimojantes.

Longe de se intimidarem, reagiram com mais violência, estabelecendo um cerrado tiroteio, isso na hora de mais movimento na Praça Tiradentes quando as famílias, vindas das casas de diversão, procuravam conduções para suas residências.

Houve como era de prever, verdadeiro pânico e uma confusão tremenda, ouvindo-se grito de senhoras e o barulho de automóveis ali estacionados procurando os motoristas que naquele local faziam ponto, fugir à saraivada de balas, o mesmo fazendo os motorneiros dando velocidade aos bondes.

[...]

Enquanto a polícia, entrincheirada nas árvores, se preparava para a defesa, chegaram “rabecões” para a condução dos cadáveres.

O ambiente era um verdadeiro pavor e o povo corria desordenadamente em diversas direções para fugir ao alcance das balas que silvavam por toda praça.

Ninguém se entendia e todo mundo atirava.

(*Correio da Manhã*, 24 de agosto de 1934, p. 5)

A observação da lista de feridos atendidos no Posto de Assistência Central revela, com maior precisão, quem atirava em quem:

João Craveiro Ramos - ferimentos transfixantes no pé direito e no antebraço esquerdo.

Antônio Barreira - ferimento transfixante de bala na região glútea direita.

Raymundo Alves - ferimento à bala na cabeça.

Hugo Alves Silva - ferido nas pernas.

Alfredo Fernandes de Oliveira - ferido à bala na perna direita.

Iracema Graça - ferida à bala na coxa direita.

Cândido Jesus - ferimento transfixante na coxa direita.

Joaquim Baptista Netto - ferimento na coxa direita.

Manoel Resende - ferimento no abdômen.

Waldomiro Ramos - ferimento na cabeça.

C. Jalai - ferimento transfixante à bala no abdômen em estado de "shoc".

Moisés Lernes - ferimento na cabeça.

José Neves - ferido na cabeça com contusão no abdômen.

Octávio Martins - ferimento à bala no braço direito.

Álvaro Dias Soares - ferimento por coronha de revólver na cabeça.

Alice Gomes - ferida à bala na coxa esquerda.

Adolpho Barbosa - ferido à bala no braço direito.

Antônio Augusto - ferido à bala no abdômen.

Nelson de Castro Amaral - soldado da PM - ferimento na cabeça provocado por pau.

João Pinheiro Machado - investigador - contundido a socos no estômago e no ventre.

Oscar dos Santos Peixoto - oficial do Exército - ferido no pé.

(*Correio da Manhã*, 24 de agosto de 1934, p. 3)

Era comum encontrar nos estabelecimentos de trabalho, sobretudo nas fábricas, agentes policiais, muitas vezes disfarçados, vigiando os trabalhadores suspeitos ou em plena mobilização:

A polícia houve por bem determinar que em serviço de observações em certos estabelecimentos fabris, ficassem alguns investigadores, que ali vão no sentido de averiguar as atitudes dos elementos sobre quem recaem suspeitas. De ordinário, em cada fábrica há um investigador de alcateia. A missão do policial, que ali está em defesa da ordem, razão bastante para que seja acatado e respeitado, desperta a animosidade gratuita que lhe movem os inimigos do bem viver. Estes começam, então a apontá-los aos outros como verdugos, como espões, como carcereiros de modo a criar uma onda de antipatia e revolta contra o funcionário tornando vítima da atenção e dos olhares dos menos avisados.

(*Correio da Manhã*, 10 de abril de 1932, p. 3)

O Exército continua fazendo o policiamento externo, sempre conservando sua elogiável conduta para com os tecelões, ao contrário dos tiras, animados estes pela gorjeta que lhes é atirada pelos chefões da fábrica.

(*A Manhã*, 1º de agosto de 1935, p. 8)

Durante a greve dos operários da Fábrica de Tecidos Deodoro, um fato pitoresco colocou à mostra o tipo de expediente e os limites da ação dos espões da polícia “infiltrados” ou rondando as fábricas:

Houve queixa dos investigadores, que para perseguir os operários estavam recebendo da fábrica apenas uma diária de 12\$000. O gerente, sabedor deste

descontentamento, resolveu fornecer roupas e majorar o “linho” com a condição de que os policiais mostrassem toda sua habilidade no serviço.

O aumento resultou profícuo pois os “tiras” se têm requintado, mostrando raras qualidades no combate aos grevistas.

Quando se vê um sujeito mal encarado, de charuto no canto da boca, terno de brim novinho em folha, parado nas proximidades da fábrica, já se sabe: –“É da polícia”.

(*A Manhã*, 9 de agosto de 1935, p. 1)

Antes da consolidação dos procedimentos da Justiça do Trabalho no julgamento dos dissídios e na aplicação da legislação, a polícia, geralmente a primeira instância do Estado a se envolver com os trabalhadores organizados em função de qualquer tipo de reivindicação, podia tomar a frente das negociações agindo como intermediário – sem, no entanto, abandonar a truculência que lhe era peculiar, como se observa nos exemplos adiante.

Quando da paralisação dos funcionários da Light em 1932, o presidente do Centro dos Empregados da Light and Power foi preso e a diretoria do sindicato convidada a comparecer à Polícia Central. O movimento era um protesto contra a demissão de um funcionário e o não cumprimento pela empresa das “leis da Revolução”, segundo afirmava um memorial entregue pelos trabalhadores dois meses antes ao Ministro do Trabalho. A polícia foi imediatamente avisada e passou a garantir o acesso daqueles que não aderissem à paralisação, cercando as estações de bondes onde a adesão era maior. A diretoria da companhia garantiu que o movimento foi organizado por “elementos comunistas” estranhos ao operariado da Light.

O início da averiguação da pauta de reivindicações dos operários pelas autoridades do Ministério do Trabalho deu-se no gabinete do chefe de polícia, para onde se encaminhou o presidente da Federação do Trabalho. Foi o próprio capitão João Alberto quem nomeou uma comissão para estudar “uma forma conciliatória de solucionar a questão da Light e seus empregados”. E expediu a seguinte nota nos jornais:

O Chefe de Polícia do Distrito Federal comunicou ao operariado da Light que, tendo havido, por ocasião da última greve, perfeito entendimento entre a Chefatura de Polícia e a diretoria do Centro, entendimento que até agora não sofreu a menor alteração, considera as atuais manifestações grevistas como simples desejo de perturbação da ordem por parte de elementos exaltados.

Assim sendo, determina que às 12 horas deverão cessar todas as manifestações que estão conturbando, em algumas partes, a vida da cidade, sob pena de ser obrigada a lançar mão da força, de cujas consequências imediatas serão inteiramente responsáveis os elementos recalcitrantes e agitadores.

(*Correio da Manhã*, 24 de abril de 1932, p. 3)

Foi destacada para guardar a sede do Centro dos Empregados da Light, Rua Haddock Lobo, uma força militar composta por vinte cavaleiros. Nestas condições, a diretoria do sindicato foi convidada pelo capitão João Alberto a comparecer à Central de Polícia e prestar depoimento. O presidente do Centro, Edson Guerra Dias, já havia sido preso ao levar a pauta de reivindicações dos grevistas às autoridades. Na 4ª Delegacia foram presos como agitadores os grevistas Severino José Cruz, José Oliveira, Basílio de Carvalho, José Augusto Lopes e Corrêa Lima. A paralisação durou somente até a noite do dia 23, quando o Chefe de Polícia resolveu nomear uma comissão para estudar uma forma conciliatória para solucionar o impasse entre a Light e seus funcionários (*Correio da Manhã*, 24 de abril de 1932, p. 1).

Mais uma vez, no dia 7 de maio, os operários da Light paralisaram o trabalho atingindo principalmente o setor de bondes. Desde o meio-dia, a polícia tentava garantir condições àqueles que desejassem que pudessem trabalhar. Foram registradas várias depredações efetuadas por pequenos grupos de trabalhadores que danificaram as "agulhas de desvio". Muitos bondes foram incendiados e outros apedrejados. Um destacamento especial com quinze policiais de cavalaria e 150 praças de infantaria foi enviado para o Largo do Machado. Em Botafogo, na confusão que gerou o conflito entre soldados, grevistas e populares, nove pessoas saíram feridas e uma foi morta com um tiro no peito. A polícia fechou a sede do Centro dos Operários da Light e 35 grevistas foram presos. Os tumultos espalharam-se pelo Jardim Botânico, Praia de Botafogo e Largo do

Machado. As tropas do Exército estiveram de prontidão. Curiosamente não se falou em participação de “comunistas” (*Correio da Manhã*, 8 de maio de 1932, p. 1).

No dia 4 de janeiro de 1933, os trabalhadores de carga e descarga de sal, dos armazéns e trapiches do cais do porto, deixaram de trabalhar e colocaram-se em assembleia permanente, seguindo recomendação do Sindicato dos Profissionais Trabalhadores em Sal, Rua da Gamboa 255. Aí realizaram uma série de encontros visando debater os interesses da classe. No dia 9 de janeiro, um representante do Chefe de Polícia, enviado à sede do sindicato com o intuito de tomar conhecimento da situação, foi recebido pelo presidente da associação, Sr. Benedito Ferreira, em Assembleia iniciada às 10 horas. O presidente então prestou homenagens e solidariedade ao representante da polícia e aproveitou para reiterar seu total apoio e confiança no Ministério do Trabalho. Ao perguntar à plenária se esta gostaria de filiar-se ao Sindicato de Trabalhadores em Trapiche e Café, ele foi aclamado por um sonoro “não”. A partir daí, teve início a explicação dos motivos da paralisação, pelo orador José Francisco Nascimento, que se dirigiu diretamente ao representante da polícia, atribuindo o movimento a dois fatos: 1. o afastamento do trabalho de vários carregadores de sal, empregados desde 1905, pela Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café (alegavam que a RTTC não poderia ter deliberado sobre os empregados do sal porque estes possuíam autonomia, segundo o estatuto da sua associação) e 2. as duras condições de trabalho a que estavam submetidos os descarregadores de sal (neste momento, o trabalhador Antônio dos Santos exibiu suas mãos feridas ao representante da polícia que prometeu intervir em favor dos trabalhadores do sal junto ao ministro Salgado Filho). No encerramento da assembleia, o Sr. B. Ferreira pediu, mais uma vez, que os trabalhadores manifestassem sua solidariedade ao chefe de polícia, “no que foi atendido sob vibrante salva de palmas” (*Correio da Manhã*, 10 de janeiro de 1933, p. 5).

Com o objetivo de eleger uma nova diretoria para a Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais, realizou-se no Teatro João Caetano uma assembleia no dia 20 de abril de 1933. Duas reuniões haviam acontecido anteriormente e acabaram com a intervenção da polícia e a suspensão dos trabalhos em função da animosidade das chapas rivais. Para sediar a terceira reunião, foi escolhido o Teatro João Caetano porque a sede da Sociedade não comportaria a presença maciça dos membros. Marcada para começar às 17 horas, desde as 15 horas e 30 minutos já havia movimento na porta do teatro, onde se

encontrava um livro para ser assinado pelos participantes. O “gerente” da Sociedade, Sr. Dijalma de Jesus, circundado por um fiscal da polícia e por quatro guardas-civis, observava e conduzia os participantes à entrada da assembleia. O objetivo da presença dos fiscais era “impedir a entrada de elementos que julgasse prejudiciais á ordem dos trabalhos”.

Às 16 horas, a plateia estava repleta e espontaneamente dividida entre, de um lado, os que apoiavam a chapa da situação e, do outro lado, os que apoiavam a oposição. Às 17 horas iniciaram-se os trabalhos, abertos pelo presidente de honra que lembrou as palavras do interventor do Distrito Federal que revelara estar magoado com os impasses estabelecidos nas duas assembleias dos servidores municipais realizadas anteriormente. Pediu que reinasse a calma e passou a presidência para José Ferreira Aguiar. Na sequência, a assembleia transcorreu calma com a chamada dos assinantes do livro de presença para que depositassem seu voto. Porém, quando uma funcionária subiu ao palco para efetivar seu voto, a oposição protestou com apupos e vaias. Em resposta, o presidente da mesa confirmou que o voto feminino era permitido pelo estatuto da associação. Quase no final dos trabalhos, surgiram portadores de procurações para votar por eleitores ausentes. Descontentes com este procedimento, os funcionários localizados à direita da plateia protestaram intensamente. Aguiar, neste momento, perdeu o controle e abandonou a mesa de votação. Rapidamente constituiu-se outra mesa sob imensa vaia dos presentes.

Em meio à confusão causada pela formação da segunda mesa, o delegado auxiliar, presente no recinto, Afrânio Palhares, fez um discurso rápido e decretou a dissolução da assembleia. Os participantes protestaram veementemente e resolveram permanecer no recinto. Às 20 horas, ao chegar ao Teatro João Caetano, o 2º Delegado Auxiliar, “acompanhado por uma grande turma de soldados”, os trabalhos de votação foram retomados. Novamente instalou-se o tumulto, que levou o 2º Delegado Auxiliar a decretar o final da assembleia, desta vez em definitivo, respondendo aos protestos com indiferença (*Correio da Manhã*, 21 de abril de 1933, p. 3-4).

Desde o início do mês de setembro de 1934 os trabalhadores da Central do Brasil detonaram um movimento grevista originado nas oficinas do Engenho de Dentro. No dia 15, com os serviços paralisados, os ferroviários elaboraram um “plano de reivindicações” que pretendiam entregar ao coronel Mendonça Lima (diretor). Assim compareceram à estação D. Pedro II os diretores do Sindicato Unitivo dos Ferroviários acompanhados de vários trabalhadores. Porém, o diretor da Central do Brasil recusou-se a receber a

comissão, alegando que havia passado o caso para o Ministério do Trabalho. Cientes disso, os ferroviários em grupo resolveram encaminhar-se imediatamente à Inspeção do Trabalho, Rua do Senado, 233. De imediato então, “muitos investigadores” da Ordem Política e Social, que se encontravam na estação D. Pedro II, iniciaram a dispersão dos ferroviários. “Foram assim, vários trabalhadores maltratados, sendo alguns deles presos”. Estabeleceu-se “correrias” e “pânico” envolvendo os ferroviários, os policiais e os passageiros (*Correio da Manhã*, 16 de setembro de 1934, p. 3).

6. Denúncias e planos mirabolantes

A polícia muitas vezes agia, ou justificava suas ações violentas com base em denúncias absolutamente infundadas. Como no caso da invasão da União dos Trabalhadores em Padarias, baseada em denúncias feitas pelos proprietários das padarias, alegando que os trabalhadores estavam sequestrando os funcionários que queriam voltar ao serviço. No mesmo mês de setembro de 1934, em Belo Horizonte, condutores e motoristas em greve foram atacados pela polícia, a partir de uma denúncia feita pela própria Light, alegando que estavam sequestrando os operários que não queriam aderir à greve, prendendo-os na sede do Sindicato dos Operários da Construção Civil. Assim, o sindicato foi invadido por um grupo da Polícia Militar:

À aproximação da caravana policial, achando diversos grevistas às janelas do edifício, ouviram-se tiros, ignorando-se quem os disparou. O pouco contingente policial foi reforçado por um piquete da cavalaria que dispersava os populares que já se aglomeravam em frente ao sindicato e suas imediações. Não tardou a polícia penetrar no edifício, efetuando a prisão de cerca de 150 grevistas que ali se achavam.

Durante a ação da polícia alguns dos que se achavam no Sindicato fugiram saltando pelas janelas dos fundos.

(*Correio da Manhã*, 22 de setembro de 1934, p. 5)

Era frequente a divulgação de boletins oficiais e reportagens cujo conteúdo procurava induzir à desqualificação prévia de todo tipo de manifestação contestatória da parte dos trabalhadores. Tais mecanismos de indução ideológica comumente serviam para acobertar, justificar e até mesmo preparar o caminho para a ação policial. Como no caso das campanhas de combate aos comunistas (“elementos vermelhos”), dos alertas para o perigo das práticas taxadas de extremistas no movimento operário, das denúncias

de possíveis e hipotéticas subversões coletivas da ordem pelas organizações sindicais e da revelação ao público de mirabolantes “planos diabólicos” atribuídos a agitadores sociais infiltrados no seio da classe trabalhadora.

É perceptível que esse tipo de guerra psicológica contra os denominados comunistas ou extremistas intensificou-se consideravelmente a partir de 1934. E chegou ao auge em 1935 quando a articulação dos grupos sociais em torno da ANL e da Ação Integralista favoreceu a proliferação de acusações mútuas, veiculação de boatos e campanhas sistemáticas no sentido de influenciar a opinião pública.

Os boletins e reportagens que davam voz à justificativa ideológica à eliminação dos “comunistas” do cenário político e da mobilização social, previamente existente e acoplada às práticas repressivas desde o início dos anos 1930, ganharam conteúdos decisivos no final de período aqui abordado.

O mês de setembro de 1934 começou com a greve dos padeiros e dos marceneiros mobilizando a polícia por toda a cidade. Na Avenida Thomé de Souza, esquina com Rio Branco, dois padeiros atacaram uma carrocinha da Padaria Moderna e depois fugiram. José Mendes e José Camillo Peres foram presos quando atacavam entregadores de pão na Rua da Passagem. No Catumbi, um grupo de padeiros grevistas atirou “ácido fênico” nos pães de uma carrocinha que saía para fazer entregas, depois fugiram da polícia (*Correio da Manhã*, 1º de setembro de 1934, p. 3 / 2 de setembro de 1934, p. 3).

O clima de agitação levou o Chefe de Polícia a emitir a seguinte nota nos jornais:

Atentando que o n.º 21 do artigo 113 da Constituição de 16 de julho não alterou o preceito do parágrafo 13 do artigo 72, da constituição de 1891;

Atentando que a exigência de comunicação imediata da prisão ou detenção ao juiz competente apenas regulamenta a norma que, a execução do flagrante delito, a prisão não poderia executar senão depois da pronúncia do iniciado, salvo exceções determinadas em lei, mediante ordem escrita da autoridade competente;

Atentando a que cumpre à polícia evitar, quando possível, perturbação à ordem pública, e reprimir as desordens declaradas, sem arbitrariedades inúteis;

Determino que as autoridades policiais que, na defesa da ordem continuem a exercer, como até agora, as funções de seus cargos respeitando e assegurando

as liberdades individuais, sempre com maior vigilância, em proteção da sociedade, da ordem e da tranquilidade geral.

Atentando que o n.º 11 do artigo da Constituição, assegura a liberdade de reunião em praça pública, faculta á autoridade “designar o local onde a reunião se deve realizar”;

Atentando que o uso dessa faculdade só se restringe à condição de não possibilitar ou frustrar a reunião;

Designo, nos termos do preceito Constitucional citado, os seguintes locais para a realização de comícios e reuniões de caráter político-social:

Esplanada do Castelo

Praça da Harmonia

Campo de São Cristóvão

Largo da Cancela

Largo Bonsucesso

Jardim Meyer

Praça da Igreja de Bangu

Largo do Santo Cristo

Praça Sarzedelo Corrêa - Copacabana

Praça Souza Ferreira - Ipanema

Praça Santos Dumont - Gávea

Praça 7 de Setembro - Vila Isabel

Fica, todavia, facultado aos promotores de reuniões públicas: 1. escolher, avisando a polícia, qual dos locais acima o prefere; 2. solicitar ao chefe de polícia a designação de outro local que indicará.

Fora os lugares mencionados, e dos que forem solicitados e concedidos, não será permitida a realização de nenhum comício ou reunião em praça pública.

(*Correio da Manhã*, 1º de setembro de 1934, p. 3)

Três dias depois do pronunciamento de Filinto Müller, a sede da União dos Trabalhadores em Padarias foi invadida, em ação organizada pelos investigadores da Ordem Social. Os padeiros estavam reunidos em greve e tentavam impedir a distribuição de pães pelas carrocinhas, percorrendo a cidade em automóveis e levando os companheiros que ainda estivessem de serviço para a sede da União. O comissário Serafim Braga alegou que os padeiros estavam sequestrando aqueles que tentavam trabalhar normalmente, além disso, derramavam clorofórmio sobre os pães daqueles que insistiam em sair com as carrocinhas. Foram os proprietários das padarias que encaminharam tais acusações ao comissário, o suficiente para desencadear a ação da Ordem Social junto à sede da União dos Padeiros onde se encontravam reunidos mais de duzentos trabalhadores na madrugada de 3 de setembro: "Imediatamente partiram para o local varias turmas de investigadores que para sanear os ânimos fez uso de gases lacrimogêneos. Assim atacados, os grevistas procuraram fugir enquanto outros se dirigiam em direção a rua" (*Correio da Manhã*, 4 de setembro de 1934, p. 5).

Treze padeiros saíram feridos, dez com "contusões"; um com fratura de crânio e dois feridos a bala, um na coxa, outro no calcanhar direito.

Na Câmara dos Deputados, W. Reikdal revelou que a polícia havia baseado sua diligência "num 'consta' de que a União dos Operários em Padarias havia padeiros presos por terem querido 'furar' a greve". E leu o protesto do Partido Trabalhista do Brasil e da Liga Comunista Internacionalista (bolcheviques-leninistas), repudiando o atentado:

O ataque e destruição pela polícia burguesa da União dos Trabalhadores em padarias ainda assume maior importância quando se verifica que foram feitos para aterrorizar os grevistas, destruir sua direção, obrigá-los a entregar-se passivamente aos desejos do patronato. O atentado policial à União dos Trabalhadores em Padarias demonstra de modo cabal que a garantia legal de funcionamento dos sindicatos operários, reconhecidos pela lei de Sindicalização, de fato significa a submissão das organizações operárias ao Estado burguês. Quando os sindicatos operários, obrigados pelas condições gerais do movimento proletário, assumem uma posição de defesa decidida, intransigente, dos interesses do proletariado, o Estado burguês, pondo de lado toda sua fraseologia de harmonia de classes sociais, ataca e destrói as organizações operárias, prende, mata, fere, espanca, barbaramente, os

trabalhadores em luta. Diante de sucessivos ataques da polícia burguesa ao proletariado e suas organizações, não pode a classe proletária continuar, passivamente, a aceitar a “legalidade” que a burguesia lhes quer impor.

(*Anais da Câmara dos Deputados*, 3 de agosto de 1934, p. 352/356)

No mesmo dia 4, os marceneiros em greve encaminharam ao ministro da Justiça e ao capitão Filinto Müller o seguinte telegrama:

Exmo. Sr. ministro da Justiça - Rio, 3-9-1934. Acaba de chegar notícias ao Sindicato Marceneiros, vai ser atacado por agentes da Ordem Social, comunicamos greve pacífica, vem junto V.Exa. pedir providências - Pelo comitê de greve - Antonio Silva, secretario.

Seis marceneiros de origem estrangeira foram presos porque participavam da greve. O deputado Álvaro Ventura encaminhou o seguinte protesto:

[...] acha-se em mãos do Ministro da Justiça a sorte de algumas dezenas de crianças brasileiras, cujos pais estão ameaçados de expulsão do território nacional.

Nada menos de uma dezena de trabalhadores se acham nas masmorras da Rua Frei Caneca, á espera da ordem de expulsão. Esses homens, na sua maioria operários, com mais de 10, 20, 30 anos de permanência no País, casados e com numerosa prole nascida aqui, foram taxados pela polícia política de extremistas perigosos.

[...]

Esses operários, cuja falange eu me honro de pertencer, outro crime não cometeram senão de participar de uma greve, para conseguir melhorar sua miserável situação econômica.

[...]

Para os trabalhadores que pedem mais pão - cadeia, chanfalho e balas da policia especial, para os magnatas detentores do capital - comendas, galhões, embaixadas, exílio dourado e comissões na Europa.

(*Anais da Câmara dos Deputados*, 13 de setembro de 1934, volume 4, p210)

Na primeira semana do mês de novembro, o comissário, Chefe da Seção de Ordem Social, Serafim Braga, ativou várias diligências de investigadores da Polícia Especial, “no sentido de não serem perdidos de vista os elementos que aliciaram a adesão dos operários, funcionários e condutores de veículos para a greve geral, que deveria rebentar hoje, data da implantação do regime soviético na Rússia” (*Correio da Manhã*, 7 de novembro de 1934, p. 3).

E saiu no encalço dos “comunistas intelectuais”. Foram presos no escritório do advogado Benigno Fernandes, Rua 1º de Março 105-sobrado, os seguintes “Intelectuais do comunismo” e suas “proclamações rubras”: Benigno Fernandes, Francisco Mangabeira, Francisco Manuel de Carvalho, Jocelyn Santos, Antônio Soares de Oliveira (*Jornal do Povo*), Elpídio Francisco de Oliveira, Porfírio Claudio de Oliveira, Sylvio Nunes Pinto Rosca, José Pereira dos Santos, Rubem Teixeira, Horácio Alonso, Arthur Pires Lima, Carlos Souza Fernandes. Segundo o comissário, estes indivíduos agiam sutilmente, “preparando a greve geral, tendo aliciado elementos extremistas da Central do Brasil” (*Correio da Manhã*, 7 de novembro de 1934, p. 3).

Na sede do Sindicato dos Garçons realizou-se, nesse mesmo dia, uma reunião considerada clandestina pela Ordem Social. Segundo a polícia, tratava-se de uma preparação para a greve geral, organizada pelo Partido Comunista. Na invasão da sede do sindicato foram presos quinze participantes (*Correio da Manhã*, 7 de novembro de 1934, p. 3).

No final de fevereiro de 1935 foi dissolvida uma “reunião comunista”, composta por elementos qualificados de “disfarçados em operários” nas proximidades da estação Sapé (Rocha Miranda), na casa de Adriano Rafael. Ao todo eram onze operários: um metalúrgico, sete funcionários da Light e um da companhia telefônica. O grupo foi acusado de estar tramando um plano diabólico que seria colocado em prática durante as comemorações do Carnaval. Segundo a polícia, os “conjurados” pretendiam dinamitar várias torres de sustentação dos cabos condutores de eletricidade, inutilizar geradores elétricos, destruir as redes telefônicas e incendiar todos os bondes da cidade. Tudo isso simultaneamente. Da parte da polícia, havia suspeitas de que os supostos terroristas tinham ligações com a Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil sediada em Niterói e controlada pelo PCB. No dia 28, foi preso o inspetor da Companhia Telefônica de Belo Horizonte, reconhecido

pela polícia como “elemento comunista”, acusado de ser o principal articulador do plano terrorista. Todos os detidos prestaram depoimento e depois foram soltos, diante do que o *Correio da Manhã* publicou a seguinte nota:

Começa-se a acreditar, mesmo nos meios policiais, que todo o plano tenebroso “descoberto” pela Delegacia de Ordem Política e social não passa de uma farsa.

Ora, se é verdade que esses homens presos como conspiradores contra a população pretendiam mesmo dinamitar as torres, inutilizar redes telefônicas, danificar usinas geradoras de eletricidade e queimar bondes e ônibus, levando o pânico à população, não é possível que a polícia os solte por amor e respeito a qualquer lei.

E se falamos assim, é porque estamos acostumados a toda sorte de violências injustificáveis da parte da polícia. Se ela, em casos de menos importância, encontra meios para manter em custódia inocentes, naturalmente não sentiria dificuldade em solucionar a situação de gente perigosa, a julgar pelo que as próprias autoridades informam à imprensa, a fim de tê-la sob sua guarda, principalmente quando faltam dois dias para o completo domínio do rei da folia.

Não. Esses homens não são idealizadores de tão infernal plano. Do contrário não seriam postos em liberdade justamente nas vésperas do Carnaval.

Aliás, eles afirmam que apenas procuravam um meio de conseguir aumento de salários, numa época de reajuste geral e quando tudo esta pelos olhos da cara. Essas declarações nos foram confirmadas por Albertina Rafael, esposa de Adriano Rafael, em cuja casa foram os supostos criminosos presos.

(*Correio da Manhã*, 28 de fevereiro de 1935, p. 3)

Percebe-se que entre 1930 e 1935 ocorreu uma sutil alteração num dos mecanismos ideológicos componentes da repressão. Uma variação na tradição de responsabilizar os “elementos estrangeiros” ou “estranhos à ordeira classe trabalhadora” por qualquer tipo de manifestação social contra a ordem estabelecida. Na Primeira República, a culpa recaía quase sempre sobre os operários de outras nacionalidades, acusados de procurar difundir suas ideologias consideradas incompatíveis (por isso,

perigosas) com o espírito do povo brasileiro. No pós-1930, falava-se cada vez mais em “extremistas”, porque provavelmente tornava-se inegável a participação maciça de brasileiros nos movimentos sociais. Isso pode ser observado nas duas passagens seguintes:

Tendo sido distribuídos nesta capital, boletins convidando os estudantes para uma passeata que se deverá realizar hoje, a Chefia de Polícia notifica que tal passeata não será permitida e apela para os pais e diretores de estabelecimentos de ensino, no sentido de evitarem o comparecimento de seus filhos e alunos à mesma.

Este apelo é feito em face de informações seguras já de conhecimento da Delegacia Especial de Segurança Política e Social, de que elementos estranhos à classe estudantil e agitadores contumazes pretendem desvirtuar os fins da passeata, de molde a exigir medidas violentas da Polícia que as tomará realmente, no caso de ser a tanto compelida.

(*Correio da Manhã*, 23 de agosto de 1935, p. 1).

Desde alguns dias, ocorre o boato, insistentemente, de provável greve dos ferroviários, com adesão da Central do Brasil. Essas notícias têm por fim levar apreensões no espírito público, por parte dos extremistas. No entanto, é tempo perdido, pois o pessoal desta estrada não se embala com “cantos de sereia”...

(*Correio da Manhã*, 8 de outubro de 1935, p. 7)

Sem dúvida, a prática ideológica acoplada à repressão que mais chama a atenção no período, sobretudo no ano de 1935, era a justificativa da violência policial, *a posteriori*, baseadas na alegação de que as autoridades possuíam informações preciosas sobre as atrocidades que os “extremistas” pretendiam cometer caso não fossem devidamente reprimidos. Falava-se muito em planos terroristas mirabolantes “contra o povo brasileiro”, principalmente nos meses que precederam o fechamento da ANL.

Numa das poucas tentativas de se desmascarar as informações sobre planos terroristas atribuídos aos “extremistas” encontrados pela polícia, o jornal *A Manhã* divulgou a seguinte nota procurando esclarecer, ou pelo menos rebater, as acusações levantadas contra os comunistas:

Prosseguindo a torpe campanha de provocação iniciada pelo *O Globo*, os agentes do imperialismo, dirigidos pelo polícia inglesa, existentes entre nós, têm ativado sua luta contra a emancipação Nacional, e lançando boatos mais cínicos e mais mentirosos.

Assim num evidente intuito de perturbar a grande reunião popular de 5 de julho, começaram eles a publicar naquele vespertino, notícias fantásticas e mirabolantes de “planos terroristas”.

Desmascarados, *O Globo*, passaram eles a espalhar, nos meios militares, que a Aliança Nacional Libertadora, no dia 5 de julho, pretendia – supremo ridículo! – raptar oficiais e promover desordens, “complots” e quarteladas militares.

[...]

No dia 5 de julho, a ANL fará não quarteladas e “complots”, porém uma enorme reunião popular, às 20 horas no Stadium Brasil.

Apoiando-se no artigo 113 da constituição, o povo realizará o comício monstro, em homenagem à grande data revolucionária, num preito à memória dos que tombaram no campo de batalha, numa demonstração potente de luta pela liberdade e pela emancipação do Brasil. – comissão Executiva Nacional da ANL.

(*A Manhã*, 3 de julho de 1935, p. 1).

O próprio decreto de fechamento da ANL (n. 229) baseou-se em dossiês que supostamente comprovariam suas intenções e planos subversivos:

[...] O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil – considerando que na Capital da República e nos Estados constituída sob forma de sociedade civil, a organização denominada “Aliança Nacional Libertadora” vem desenvolvendo atividade subversiva da ordem pública e social; considerando que semelhante atividade está suficientemente provada, mediante documentação colhida pelo Sr. Chefe de Polícia desta Capital, que, fundado nessa prova sugere a conveniência de serem fechados todos os núcleos da mencionada organização [...].

(*Correio da Manhã*, 14 de julho de 1935, p. 1)

Outro exemplo pode ser observado quando, quase dez dias depois de promover a grande operação “pente-fino” na cidade, para impedir a realização das comemorações do “5 de julho” pela ANL, o capitão Filinto Müller concedeu uma extensa entrevista ao *Correio da Manhã*. O texto divulgado na primeira página do jornal representa um exemplo típico de justificativa feita *a posteriori*, no intuito de legitimar atos de repressão violenta ao movimento operário:

Implantação e irradiação do extremismo no Brasil.

Em longa entrevista, o chefe de polícia narra e detalha a ação dos agentes da Rússia vermelha entre nós.

O Brasil escolhido para centro de irradiação – Agir sem falar em comunismo – Capitais estrangeiros para intensificar a campanha –Aliança Nacional Libertadora e o Partido Comunista – Os planos que teriam sido executados no dia 5 de julho.

O assunto que vem ultimamente preocupando o governo e causando sérias apreensões no espírito da população é a ação intensa dos partidos comunista com o fim de subverter a ordem.

São ainda recentes as inquietações resultantes de surtos comunistas, em nossa capital, determinando medidas do governo durante os dias 3, 4, e 5 de julho, em que se esperavam graves acontecimentos, sem que, felizmente, nada anormal se verificasse, dadas as providências preventivas tomadas pela polícia.

Por esse motivo procuramos o chefe de polícia a respeito das atividades comunistas e o capitão Filinto Müller acedeu em conceder-nos a entrevista que abaixo publicamos, na qual são conhecidos os planos delineados para o sucesso da campanha comunista:

[...]

Perguntamos, a seguir, em que se baseou a polícia para tomar as providências previstas por ocasião dos festejos do 5 de julho. E o capitão Filinto Müller nos respondeu:

–_Amparei-me não somente nos dados colhidos pelo nosso serviço secreto de informação, como também nos elementos colhidos nas diretivas de maio corrente do C.C. (Comitê Central do PCB), complementadas pelas instruções de fins de junho último (documento n. 39 - “Plano de Ação Comunista da III Internacional”). Não devo, para não alongar mais nossa palestra apontar minúcias que compõem as diretivas de maio. Contudo delas podemos destacar a parte referente às comemorações do 5 de julho:

“7 - Nesse ano, o 5 de julho será comemorado com grandes manifestações, greves, lutas concretas por todo Brasil. Nessa região também cada qual, desde já, deve ocupar o seu posto na propagação e desenvolvimento das grandes batalhas de massas que nos impõem a situação cada vez mais grave do país, a ser divulgada brevemente, assim como um amplo manifesto que o CC prepara, são calorosos apelos contra o imperialismo, o latifúndio e o integralismo, contra o atual governo traidor das massas e do país, por um governo popular revolucionário”.

Além disso, essas diretivas estabelecem bases para a tarefa do “Trabalho Sindical” em torno dos núcleos da ANL e organização da Confederação Unitiva Sindical do Brasil. Há a destacar, ainda, o “Trabalho Juvenil” em prol do 1º Congresso da Juventude Proletária Estudantil e Popular, visando “formar e consolidar a Juventude comunista”.

Não foram esquecidas, igualmente, instruções sobre o “Trabalho Feminino”, com a criação da União Feminina, e mais a Autodefesa Armada, a criação de centros de cultura moderna etc.

Finaliza este documento por aconselhar a propaganda em torno de próximos congressos estaduais da Aliança Nacional Libertadora, preparatórios do Congresso Nacional que cuida da organização imediata do “governo popular revolucionário”.

Por fim declara o capitão Filinto Müller:

Para finalizar, vamos apreciar alguns pontos da “montagem, em detalhe, do plano de ação”. Citemos, para tanto, apenas cinco itens, na íntegra do que está previsto:

“b - nenhuma destruição de usina para paralisar a energia; golpe de mão nos centros elétricos, a fim de estar senhor deles e poder ter acesos ou apagados os quarteirões que quiser;

c - golpe de mão nos telégrafos, de modo seguinte: os companheiros de célula, empregados em telégrafos, ao sinal, deverão comparecer ao serviço: provocar a vinda de tropa para vinda do serviço, fingindo-se legalistas burgueses: prender ou matar os adversários, alegando que os mesmos são extremistas: enfim, senhores da repartição, manter as cidades ainda não caídas em nosso poder na mais absoluta ignorância, transmitindo só as ordens nossas e sabotando as do governo, de tal sorte que as cidades ligadas nem percebam que ha perturbação da ordem;

d - a tropa que se revoltar agirá assim: fuzilamento dos oficiais não comunistas, de preferência “na porta de suas casas ou mesmo invadindo-lhes os domicílios;

e - tropas especiais, em caminhões com metralhadoras, amedrontaram a população, obrigando-a a se recolher em domicílio, esvaziando as ruas “estocando a burguesia”;

f - apoderar-se, das estações radiotransmissoras, ou de uma delas, inutilizando com bombas as outras (usar tipos K.I.X. de dupla viragem, modelo aprovado que podem ser colocadas dias antes e postas a funcionar quando se desejar”;

Isso é uma pequena mostra do que seria entre nós um golpe comunista. Os brasileiros podem, entretanto, estar perfeitamente tranquilos porque o governo se encontra absolutamente senhor de todos os planos, devidamente aparelhado para prevenir qualquer perturbação da ordem e em condições de reprimir, se for o caso, violentamente, qualquer tentativa de execução deles.

(*Correio da Manhã*, 12 de julho de 1935, p. 1)

O tom sensacionalista se repetia mesmo em acontecimentos de menor envergadura, como na prisão de suspeitos em Vila Isabel:

A chacina seria formidável!

Por pouco a comemoração festiva não se transformou em uma terrível tragédia.

O “olho de Moscou” continua a olhar ... Mas também o “olho policial” está aberto. Foi devido a este que, anteontem, uma comemoração festiva não se tornou na mais horrível das tragédias, numa chacina formidável.

Elementos extremistas, a soldo do comunismo rubro da Rússia dos *Soviets* iam fazendo, domingo, correr, em Villa Isabel, verdadeira caudal de sangue, com o sacrifício de vidas preciosas, de senhoras e crianças que, na Avenida Vinte e Oito de Setembro em comemoração da data que dá nome a rua (aniversário da Lei do Ventre Livre), organizada pela Ação Integralista.

Nos momentos que precediam a passeata, um investigador da Ordem Social deu ordem de prisão a quatro jovens considerados suspeitos que tentaram fugir mas foram detidos por policiais –causando tumulto e correrias entre os transeuntes e comerciantes.

Pois essa gente, esses quatro homens [...], tinham consigo um verdadeiro arsenal do qual, se tivesse podido utilizar, ocasionaria uma verdadeira chacina, provocaria a morte de dezenas de pessoas, a maioria das quais crianças e senhoras, levando tremendo pânico a todo o bairro e acarretando prejuízos materiais incalculáveis.

Felizmente, o “olho policial”, desta vez, esteve beneficentemente aberto.

(*Correio da Manhã*, 1º de outubro de 1935, p. 5).

7 • Repressão e estrutura sindical

A violência como instrumento do Estado brasileiro não surgiu nem se desenvolveu preferencialmente a partir do regime de exceção implantado em 1930. Desde o início do século, a repressão desencadeada pelo poder estatal, como instrumento para controlar as perturbações da ordem e os “excessos” das manifestações populares, abriu a oportunidade para a ação contra os revoltosos e contra os dissidentes políticos oriundos da classe operária, que eram abordados juntamente com os “desclassificados” que habitavam os maiores centros urbanos, originando as grandes operações de investida policial.

Paulo Sérgio Pinheiro chama a atenção para a continuidade velada da ação violenta do Estado, observável em acontecimentos tais como a “limpeza” da cidade do Rio de Janeiro após o levante contra a vacina (1904), o controle das greves e lutas contra a carestia nos anos de 1910, a “Revolta da Chibata” (1910), as rebeliões dos tenentes em 1922 e 1924, a Coluna Prestes e, por fim, na ação repressiva característica do governo Arthur Bernardes. Constatando que durante toda a Primeira República uma sucessão de leis sobre a expulsão de estrangeiros e sobre a repressão ao anarquismo e ao comunismo eliminariam progressivamente as liberdades previstas na Constituição de 1891 (Pinheiro, 1991, p. 88).

Recorrendo à análise de José Maria dos Santos, Paulo Sérgio Pinheiro acrescenta que o pânico das classes dominantes frente ao aumento da participação das multidões urbanas obrigou desde cedo o governo a utilizar novas formas de controle da multidão:

A prática das ‘blitzen’ policiais, sem mandato legal nos bairros populares e favelas, surge no início do século como importante (e institucional) operação de ‘prevenção ao crime’, uma das dissimulações que o discurso do Poder durante todo o tempo apresenta para essas práticas.

(Pinheiro, 1991, p. 90)

Em 1930 a coação dos “desclassificados” urbanos e dos dissidentes políticos possuía um grau de legitimação tão difundido entre os setores dominantes da sociedade que, ao invés de romper com as práticas das antigas oligarquias, o movimento da Aliança Liberal que instalou o Governo Provisório, especializou e intensificou a repressão contra os mesmos dissidentes perseguidos durante a Primeira República. Nesse sentido, “a legislação de exceção precede e prepara a instalação do estado de exceção” (Pinheiro, 1991, p. 87).

A continuidade dos padrões e da intensidade da repressão que se abateu sobre o movimento operário e sindical, observável entre os anos 20 e 30, resultou da difusão de duas expectativas dentro do aparelho de Estado, como aponta Paulo Sérgio Pinheiro, dois temores: 1. que as revoltas militares recebessem apoio ou fortalecessem as manifestações populares e 2. que o bolchevismo se espalhasse movido pela militância dos “elementos estrangeiros” anarquistas, anarco-sindicalistas e comunistas.

Um exemplo destas duas concepções foi a pesada repressão sobre o movimento operário no Rio de Janeiro no período da revolta dos tenentes (1924). Pois, embora não houvesse ligações estreitas entre os tenentes e a classe operária, todos os jornais operários foram suspensos, os sindicatos fechados e os militantes mais conhecidos foram presos (Pinheiro, 1991, p. 108-109).

Tanto nos anos 20 como nos 30, sustentava-se a ambigüidade entre a violência física e a proliferação da legislação social que tentava controlar o movimento operário. Apesar do regime implantado em 1930 ter elevado o controle e a repressão dos trabalhadores urbanos a “patamares mais desenvolvidos”, não se pode abrir mão das evidências que apontam continuidades em relação ao período anterior. Contudo, “não se trata de demonstrar uma continuidade simples, mas constatar diversas continuidades em ritmos diferentes, contribuindo para explicações mais completas dos dois períodos” (Pinheiro, 1991, p. 110).

A legislação repressiva de exceção, em todo o período da Primeira República até 1935, propiciou o aumento do arbítrio policial, “retirando do exame do Judiciário as decisões quanto ao fechamento das associações e jornais”. Não houve rupturas, nem retrocessos, como poderia sugerir a gravidade dos acontecimentos entre 1935 e 1937. “Mudaram os pretextos, variaram os alvos, mas o sentido é sempre o mesmo: cercear a

proteção dos direitos civis e o exame pelo Judiciário dos atos do Executivo” (Pinheiro, 1991, p. 127).

A partir das informações coletadas nos jornais consultados e nas denúncias levantadas pelos deputados classistas, é possível visualizar os seguintes números parciais da repressão no Rio de Janeiro:

Tabela 1
Ação Policial contra os Trabalhadores

Ano Ocorrência	1930	1931	1932	1933	1934	1935
Paralisações de trabalho	1	5	5	2	4	4
Manifestações públicas	3	2	2	1	4	6
Sindicatos e Associações	0	0	2	0	8	2

Em relação aos sindicatos e associações profissionais, tem-se o seguinte quadro:

Tabela 2

Associações Invasidas e Fechadas pela Polícia

Ano Associação	1930	1931	1932	1933	1934	1935
Centro dos Operários da Light						
Federação dos Marítimos					X	
União Trabalhadores em Padarias					X	
Sindicato dos Marceneiros					X	X
Sindicato dos Ferroviários					X	
União dos Empregados em Hotéis e Restaurantes					X	X
União Beneficente <i>Chauffeurs</i>					X	
Sindicato dos Garçons					X	
Sindicato dos Bancários						X
Sindicato dos Metalúrgicos						X
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes e Mecânicos						X
UTLJ						X

Estes dados revelam uma evidente concentração de ocorrências policiais entre os anos de 1934 e 1935. Pode-se afirmar, então, que houve mesmo um aumento acentuado da repressão (de intensidade) contra o movimento operário, sobretudo a partir do segundo semestre de 1934. Algumas sedes de sindicatos foram invadidas até três vezes no mesmo ano. A princípio, este aumento da ação repressiva poderia induzir à conclusão de que nesse período os sindicatos estariam resistindo sistematicamente às pressões no sentido da conversão desencadeada pelo Ministério do Trabalho. Porém, isso provavelmente não ocorreu, pois nota-se que a invasão das sedes e a desmobilização de reuniões e manifestações públicas desencadeava-se contra as tentativas dos trabalhadores

de reivindicar os benefícios da lei, como caixas de pensões e aposentadorias, salário-mínimo, regularização da jornada de trabalho, além de tratamento justo dos patrões e aumento de salários.

A maioria dos esforços da polícia se concentrava em impedir o envolvimento político dos sindicatos com o movimento da ANL ou qualquer outro, de esquerda, fato que, da parte dos sindicatos, não significava necessariamente a negação do modelo de aproximação com o Estado.

Mesmo atenuando-se o efeito da repressão sobre a lógica da organização sindical, de qualquer modo, é necessário considerar estes momentos finais da escalada da repressão, nos moldes iniciados em 1930, como uma fase específica e marcada pela violência e pela intensificação da ação sobre os trabalhadores. Contudo, considerando-se 1. a influência do processo de eleição dos deputados classistas a partir de 1933 – que marcou a entrada de um considerável número de opositoristas para dentro dos sindicatos oficialmente reconhecidos – e 2. o ritmo relativamente constante da adesão dos antigos sindicatos, acrescidos das associações então recém-criadas, aos termos do estatuto do modelo sindical apregoado pelo Ministério do Trabalho, pode-se afirmar que o aumento da repressão ao movimento sindical, observável a partir de 1934, não significou um esforço crescente do governo no sentido de eliminar definitivamente os trabalhadores e associações que ainda insistissem em permanecer fora do modelo sindical oficial.

O aumento da repressão na fase final do período aqui abordado, provavelmente significou, isso sim, um esforço do governo no sentido de adaptar o já então amplo movimento sindical oficializado às necessidades estreitas do Estado.

Nesse sentido, a repressão cumpriu um papel fundamental ao estabelecer os limites da atuação dos trabalhadores organizados sobre o aparelho estatal. Ou seja, apesar de não realizar a conversão forçada dos sindicatos de trabalhadores urbanos ao modelo oficial, a repressão constituiu um mecanismo indispensável para a contenção da radicalização das reivindicações do movimento sindical progressivamente convertido ao modelo burocrático e estatista.

A repressão foi, sem dúvida, um dos elementos fundamentais do processo de criação dos sindicatos atrelados ao Estado, a partir de 1930. Porém, não se pode considerá-la como elemento exclusivo (principal ou único) orientador da conversão dos sindicatos. À repressão fica reservado, entretanto, o papel de instrumento pelo qual as classes

dominantes pretenderam e, até certo ponto, conseguiram transformar e estabelecer limites objetivos à livre atuação do sujeito histórico coletivo materializado pelo grupo dos trabalhadores urbanos organizados em sindicatos.

A repressão provavelmente serviu como um importante mecanismo que favorecia a coesão das elites dominantes e dirigentes, na medida em que a “guerra psicológica” mobilizava e uniformizava a opinião pública contra os “extremistas”. Nesse sentido, os sindicatos oficialmente instituídos têm de ser considerados frutos da ação dos próprios trabalhadores sindicalizados, sob os intensos condicionamentos impostos pela repressão. Pode-se supor ainda que, se a repressão tivesse sido menos intensa, haveria uma maior autonomia em relação ao Estado.

8. História da historiografia

A vitória da Aliança Liberal, a formação do Governo Provisório, a criação do Ministério do Trabalho e a lei de sindicalização sintetizam o rumo tomado pelas investidas do poder estatal no sentido de controlar as associações de classe a partir de 1930. O primeiro Ministro do Trabalho, Lindolfo Collor, defendia então o objetivo de se incorporar o sindicalismo ao Estado e às leis da República. A lei de sindicalização, por sua vez, possuía dois dispositivos centrais: o estabelecimento da unicidade sindical e da obrigatoriedade da oficialização dos sindicatos pelo governo.

Nos anos 1930, de modo geral, os sindicatos de trabalhadores assalariados conheceram uma série de alterações substanciais em sua estrutura institucional, inseridos no contexto em que a sociedade brasileira atingia novos patamares no processo de industrialização e modernização. Concomitantemente, o Estado passava a exercer um papel decisivo sobre a economia e a participação dos trabalhadores no cenário político nacional assumia um novo conteúdo.

Uma série de trabalhos acadêmicos produzidos por sociólogos, cientistas políticos, juristas e historiadores, desde os anos de 1960, vêm analisando e discutindo a relação entre o Estado e as classes trabalhadoras no Brasil. Dentro da variada gama de obras voltadas para o movimento operário e sindical, muitas vezes a problemática do processo de incorporação dos sindicatos de trabalhadores urbanos pelo aparelho burocrático estatal aparece diluída entre questões mais genéricas ou temporalizações mais abrangentes que a década de 1930. É preciso, portanto, tentar aproximar resultados dispersos do trabalho de alguns estudiosos do movimento operário e sindical para avaliar o conhecimento acumulado sobre o tema e o período.

Em *Sociedade Industrial no Brasil* (1964), Juarez Brandão Lopes propõe um modelo explicativo relacionado à vertente sociológica weberiana, em que procura observar centralmente como teria ocorrido no Brasil a transição do mundo tradicional ao mundo moderno e suas implicações para o movimento operário e sindical. Seu objeto de investigação são os imigrantes do “Brasil rural” que passariam a fazer parte da classe operária de São Paulo a partir dos anos de 1930. O objetivo é verificar as consequências do

processo pelo qual um grande número de trabalhadores passaria a participar da economia de mercado deslocando-se de um ambiente similar ao das sociedades tradicionais, executando trabalhos que não exigissem prévia qualificação.

Ao estudar o caso de uma indústria paulistana, J. B. Lopes relaciona os principais elementos de uma análise centrada no problema da origem rural do proletariado brasileiro. Segundo ele, a partir de 1930, os trabalhadores procedentes do campo chegariam aos centros urbanos industriais sem se identificar com a condição de operários, sujeitos, portanto, a desenvolver anseios em exercer atividades econômicas independentes (trabalho autônomo). Recém-saídos de um meio regido por relações tradicionais (rural), na fábrica os trabalhadores tenderiam a comportar-se segundo seus interesses individuais. A falta de experiência com padrões mínimos de cooperação dificultaria a formação de objetivos grupais e a ação coletiva no âmbito da produção e, conseqüentemente, prejudicaria a organização sindical. Para usar o jargão do próprio autor, merece destaque a precariedade do que ele chama de “ajustamento destes rurícolas ao meio industrial” (Lopes, 1964, p. 95).

Em *Sindicato e Estado* (1966), Azis Simão chama a atenção para a ruptura que se estabeleceria na história do movimento sindical brasileiro em 1930, tendo como elemento central a participação ativa do Estado, dentro de um panorama estrutural marcado pela arregimentação da mão de obra vinda do campo com o incremento da mobilidade demográfica interna e da industrialização.

A. Simão afirma que, no período anterior a 1930, os sindicatos se encontravam fadados a constituir instituições legítimas somente perante seus membros, tornando-se assim alvos permanentes e frágeis da ação coercitiva dos patrões e do Estado, portanto sem conseguir se integrar plenamente à “sociedade global”. Os sindicatos de trabalhadores seriam então associações instáveis, “frequentemente desorganizadas pela repressão policial e reorganizados por grupos revolucionários”. Esse quadro só mudaria com a “Revolução de 30”, quando os sindicatos atingiriam a condição de organizações “socialmente legítimas e legalmente reconhecidas”, apesar da sujeição ao controle do Estado. Passariam a ter acesso ao diálogo com as associações de empregadores, a participar de órgãos jurídico-administrativos e a desenvolver atribuições assistenciais e organizacionais, delegadas pelos poderes públicos, agindo também na esfera do governo (Simão, 1966, p. 1).

Segundo a perspectiva de A. Simão, os acontecimentos dos anos de 1920 desencadeariam mudanças no papel do Estado segundo interesses de grupos que participavam do governo e formulavam a política industrialista. Tais reformulações ampliariam a influência estatal sobre a economia promovendo sua organização e incentivo, embora sem afetar as liberdades fundamentais, sobretudo do capital. Num primeiro momento, a ampliação do raio de ação do Estado teria ocorrido por meio de “esquemas imprecisos e medidas parciais”, pelas quais as relações empregatícias seriam diretamente afetadas enquanto objetos do direito público. Paulatinamente, o Estado redefiniria sua posição com relação à estrutura sindical. Os sindicatos deixariam de sofrer as ações “marginalizadoras” características dos anos 1910 e 1920 e passariam a sofrer a “ação integradora” que procuraria trazê-los para dentro dos quadros administrativos oficiais, com o intuito de transformá-los em elementos da política econômica do governo (Simão, 1966, p. 215).

Resta dizer ainda que a ruptura na trajetória dos sindicatos de trabalhadores, nos anos de 1930, não teria sido resultado dos desdobramentos da experiência acumulada do sindicalismo preexistente, posto que este se encontraria desestruturado por força das mudanças na composição do operariado (fim da imigração europeia). Destaca-se que a organização dos sindicatos oficiais depois de 1930 surgiria como fruto da ação do Estado sobre os trabalhadores desarticulados, regida pela “adoção de concepções e esquemas elaborados pelo totalitarismo dominante em alguns países europeus” (Simão, 1966, p. 215).

Na perspectiva formulada por Leôncio Martins Rodrigues, a ruptura estabelecida na estrutura dos sindicatos, em 1930, também teria sido determinada por uma série de fatores de natureza exógena ao movimento sindical, tais como a ação governamental sobre as relações profissionais e associativas, o declínio das ideologias liberais e democráticas e o avanço da industrialização e urbanização no Brasil. Ou seja, aumento progressivo do intervencionismo estatal – penetrando na esfera das relações entre o capital e o trabalho, delineando um panorama de declínio das oligarquias e ascensão de novos grupos ao poder –, implementação do Estado de Exceção, crise do pensamento liberal e início do predomínio da grande empresa com o declínio da oficina como unidade fundamental da produção industrial. Tais condições, estabelecidas no final dos anos de 1920, formariam o pano de fundo do processo pelo qual o Estado passaria a ser o principal

interlocutor das “camadas assalariadas”, na medida em que os sindicatos fossem se transformando em associações relativamente independentes do apoio dos próprios trabalhadores devido a sua paulatina aproximação do aparelho burocrático estatal (Rodrigues, 1981, p. 510).

Segundo L. M. Rodrigues, o processo de conversão dos sindicatos na década de 1930 resultaria muito mais da incorporação e do recrutamento de uma nova liderança, através da cooptação, do que da “desmobilização sindical e política de massas anteriormente participantes”. Além disso, a partir de 1930, “o Estado controlado por novos grupos políticos adiantou-se aos trabalhadores no que diz respeito à organização profissional”. Nesse sentido, a intervenção do governo acarretaria o surgimento de um “sindicalismo de massas” antes que isso se desse por meio do desenvolvimento próprio da experiência das classes trabalhadoras (Rodrigues, 1981, p. 513-555).

A argumentação se completa quando observados os processos que afetariam internamente as classes trabalhadoras, quer dizer, a mudança na composição profissional e étnica do operariado dos anos de 1930 em função das alterações tecnológicas e do fenômeno da migração. Ou seja, levando em consideração o aumento da importância dos trabalhadores semiquilificados (operadores de máquinas e motores) na grande indústria e a elevação da proporção de brasileiros de origem rural sobre o número de trabalhadores de origem europeia.

Conclui-se daí que o declínio da militância operária no final dos anos de 1920 e o êxito das medidas governamentais de subordinação dos sindicatos ao Estado “devem ser considerados não só em função de fatores exógenos à classe operária, mas também de fatores que operavam em seu interior e na sua liderança” (Rodrigues, 1981, p. 520). Evidencia-se, nesse ponto, a importância atribuída à mudança na composição do proletariado urbano para a análise das alterações ocorridas na estrutura sindical brasileira e para a avaliação do peso político destinado aos trabalhadores.

Os três autores até aqui citados compartilham a ideia de que o final dos anos de 1920 marcaria o momento em que a classe operária, ao mesmo tempo em que perdia autonomia, espontaneidade e ímpeto revolucionário, estaria iniciando uma trajetória de “ocupação de um espaço na arena política e organização sindical em moldes modernos” (Vianna, 1978-b, p. 146). Além disso, tentam deduzir as demandas estruturais do comportamento operário pela identificação de variáveis tais como a origem geográfica da

força de trabalho, a dimensão do exército industrial de reserva, o grau de especialização da mão de obra e a sobrevivência de resíduos patrimoniais no mundo fabril.

Em termos propriamente históricos, dentro desta perspectiva, não se poderia afirmar que os operários se opuseram à política social de Getúlio Vargas, ou que tenham considerado a legislação trabalhista e sindical algo nocivo. Pelo contrário, sustenta-se que a legislação do trabalho e os sindicatos oficiais teriam sido encarados mais como uma medida de proteção do que uma forma de repressão. Para tanto, ressalta-se que haveria outras correntes predominantes dentro do movimento sindical além dos anarquistas e comunistas. Tanto que a observação do resultado da avaliação feita no II Congresso do Partido Comunista do Brasil (1925) indicava que as “correntes moderadas” estariam “predispostas a apoiar um governo que se mostrasse favorável a algumas reivindicações dos sindicatos”. Deduz-se então que a montagem da estrutura sindical do pós-1930 só teria se concretizado porque o governo logrou encontrar sustentação em uma parte importante do operariado e também do movimento sindical constituído. Daí conclui-se que “a ideia de que o sindicalismo oficial tenha-se implantado com a oposição da maior parte da classe não corresponde à realidade” (Rodrigues, 1981, p. 530-532).

Em resumo, os trabalhos de J. B. Lopes, A. Simão (também Albertino Rodrigues) e principalmente de L. M. Rodrigues, induzem ao seguinte equacionamento da história dos sindicatos e do movimento operário no período aqui privilegiado: 1. o intervencionismo governamental interromperia o desenvolvimento “espontâneo” do movimento operário e do sindicalismo brasileiro ao impor autoritariamente um modelo de organização profissional e de relacionamento com o patronato; 2. tal modelo contaria com o apoio de alguns setores do movimento operário, mostrando que não se constituía numa proposta artificial nem “ao meio industrial e econômico da sociedade nacional”, nem “às características dos próprios trabalhadores brasileiros”; e 3. no decorrer dos anos de 1930, colocada diante do dilema de “aceitar a estrutura sindical oficial como canal de reivindicações e participar dos benefícios da legislação trabalhista ou enfrentar não apenas o patronato mas o próprio Estado”, a classe operária, então já amplamente composta por trabalhadores de origem rural, sem qualquer tradição de organização, teria optado pela primeira alternativa (Rodrigues, 1981, p. 552-553).

Nos termos propostos acima, a subordinação ao aparelho estatal, a inexistência de partidos de massa e a vulnerabilidade dos trabalhadores brasileiros às “ideologias

populistas” e nacionalistas configurariam “efeitos da interação entre o processo industrial e o meio econômico pré-industrial”, que resultariam no enfraquecimento da coesão grupal dos operários. Ressalta-se ainda que, tendo seu surgimento ligado remotamente à agricultura escravista, a classe trabalhadora de origem rural constituir-se-ia, basicamente, de “elementos de baixo nível de escolarização, socializados num padrão de submissão às classes altas”, portanto, desprovidos de tradição de lutas associativas e de experiência concreta de associação. E mais: representando uma parcela “pequena” da força de trabalho quando comparados ao conjunto de trabalhadores vindos do campo, os operários urbanos não conseguiriam constituir uma força significativa na construção dos sindicatos, fato que prejudicaria o papel destes na vida política do país (Rodrigues, 1981, p. 552-554).

Nos anos imediatamente posteriores ao golpe militar de 1964, inaugurou-se outra perspectiva de análise dos sindicatos de trabalhadores e do movimento operário em geral. Trata-se de um conjunto de estudos que se caracteriza pela influência marcante do marxismo e pela intenção de apontar as relações existentes entre a organização política do movimento operário e sindical e a dissolução da ordem liberal em 1964.

Nesta segunda vertente surgida nos anos de 1960, a explicação da suposta fraqueza organizacional da classe operária é identificada pela observação dos desvios da ação de seus elementos conscientes e atuantes no campo da política. Portanto, ao contrário dos autores anteriormente relacionados, a elucidação das transformações que levariam ao sindicalismo burocrático não dependeria da investigação dos processos sociais e políticos do final dos anos 1920. A reflexão inicia-se partindo de 1964 e segue retrospectivamente no intuito de conhecer as circunstâncias da derrota do movimento operário, terminando por localizá-las no “pacto populista” que se estabeleceu posteriormente à década de 1930.

Francisco Weffort é o expoente mais expressivo desta corrente de explicação do movimento operário brasileiro. Seu objetivo central é o de compreender o fenômeno do “movimento sindical populista” que teria origem na segunda metade dos anos de 1950. Para Weffort, o chamado sindicato populista, por sua vez, definir-se-ia, em termos de identificação ideológica, pela subordinação ao nacionalismo e pelas “reformas de colaboração de classe”. Em termos organizacionais, seria composto por uma estrutura sindical oficial que configuraria sua parcela mais importante e por “organizações

paralelas”, formadas pelo movimento de esquerda. No plano da atuação política, os “sindicatos populistas” estariam subordinados às “vicissitudes da aliança formada pela esquerda com Goulart e outros populistas fiéis à tradição de Vargas” (Weffort, 1973, p. 68).

Maria Hermínia Tavares de Almeida, apesar da polêmica que mantém com Weffort, chega a algumas conclusões muito próximas ao afirmar que o sindicalismo brasileiro não resultaria do desenlace de um processo de fortalecimento orgânico do poder de negociação das corporações classistas de trabalhadores frente ao patronato. Pelo contrário, seria fruto da iniciativa do governo originário da “Revolução de 30”, constituindo uma das etapas do intervencionismo estatal sobre as relações de trabalho, cujas raízes se encontrariam na crise política que acompanhou a fase inicial de industrialização no Brasil. Nesse caso, a ação intervencionista configuraria uma relação “triangular” (expressão retirada de Weffort), na qual o Estado ocuparia o vértice superior regulando e mediando as disputas sociais, com o governo atuando no sentido de cristalizar um conjunto de normas, instituições, formas e canais legais que regulamentassem o conflito entre operários e empregadores (Almeida, 1978, p. 470).

A valorização da análise conjuntural ligada à preocupação de se avaliar as opções realizadas pelo movimento operário no bojo da dinâmica social é o ponto de destaque do suporte teórico-metodológico adotado pelos dois autores acima mencionados (ressalvas feitas a algumas conclusões opostas a que chegam). Nesse sentido, sem desqualificar totalmente a importância da observação das condições estruturais socioeconômicas, Weffort afirma que estas “não se atualizam na história senão ao nível das conjunturas” e que, portanto, é este o “único nível em que podem ser eficazes para a explicação histórica”. Neste caso, a análise histórica da burocratização e da dependência dos sindicatos em relação ao Estado deveria se estender para além da simples constatação da ausência de uma “tradição de classe”, ou da perda desta tradição, nos anos anteriores a 1930, pela influência de determinantes relacionadas ao problema da origem rural do proletariado (Weffort, 1973, p. 69).

Os acontecimentos dos anos de 1930 seriam um marco de “profunda ruptura”, fundamentais para a compreensão do movimento sindical posterior a 1945. Porém, diferentemente da abordagem defendida, por exemplo, por L. M. Rodrigues, a análise das condições estruturais (tipo origem rural do proletariado) desempenha um papel complementar e secundário em relação à abordagem conjuntural. Portanto, somente de

início seria necessário considerar os fatores estruturais atuantes sobre o movimento operário: 1. a mudança na composição social da classe que resultaria do processo migratório interno e 2. a “ação desmobilizadora do Estado” na forma da repressão às velhas organizações e competição com estas junto à classe “por meio de uma política de incorporação difusa das massas”. Em seguida, deveria ser somada à análise destes elementos a observação das condições internas e, sobretudo, conjunturais do movimento da classe: 1. a “debilidade” do movimento operário desde a I Guerra Mundial, que facilitaria a ação desmobilizadora do Estado, e 2. o assenso dos movimentos reformistas da pequena burguesia, em especial do “tenentismo”, que acentuaria os efeitos desmobilizadores ao exercer atração sobre as lideranças operárias. Neste ponto, Weffort chama a atenção para a entrada de Luiz Carlos Prestes no PCB, como momento em que “a influência ideológica da pequena burguesia passa desde então a ocupar um lugar dominante no setor mais forte da esquerda” (Weffort, 1973, p. 69).

Concluindo, dentro da ótica exposta por Weffort, afirma-se que a estrutura sindical criada ao longo da década de 1930, visando o controle estatal sobre a classe operária, teria de “esperar pelo empenho da esquerda, em especial do Partido Comunista Brasileiro, para conquistar alguma eficácia real como instrumento da classe operária”. Parece claro, pela análise conjuntural do pós-1945, que o motivo da “tragédia do movimento operário brasileiro” não deve ser procurado no “atraso” da classe operária, mas sim, “na orientação persistente por parte de seus dirigentes em apoiar-se neste ‘atraso’ para suas próprias manobras políticas” (Weffort, 1973, p. 71).

Em meados dos anos de 1970, surgiu uma terceira proposta para o enfoque da história do movimento sindical brasileiro, sob a influência dos estudos de economia desenvolvidos por Francisco de Oliveira. Seu principal expoente é Luiz Werneck Vianna, que não poupa críticas ao conteúdo histórico e às implicações políticas das formulações de todos os autores relacionados anteriormente.

Dentro desta abordagem, os problemas são delineados nos termos da formação do modo de produção capitalista no Brasil, em que os acontecimentos de 1930 representam o fim da hegemonia do setor agrário exportador e o início do predomínio industrial. Para tanto, recupera-se a noção de que a construção do mercado interno pode ser fruto de um processo ocorrido no setor agrícola, como de fato ocorreu no Brasil, ou seja, fruto de uma política consciente do Estado para acelerar e regular sua formação. Sob a luz de resultados

da análise de F. de Oliveira, passa a ocupar um lugar de destaque o exame do “papel do conjunto das leis no que concerne à acumulação capitalista” (Vianna, 1978-b, p. 162).

Antônio Carlos Bernardo, Vera Botta Ferrante e Luiz Werneck Vianna são os principais autores a desenvolver estudos pela ótica que pretende aproximar a história operária à história do modo de produção capitalista no Brasil. Seus trabalhos procuram examinar a natureza, as funções e as condições de “imposição” da legislação trabalhista no pós-1930 e estabelecer vínculos explicativos que remetam ao tipo de acumulação do capital no país. No limite, estes autores concordam com a proposição de que “a história da classe operária não pode ser lida como uma livre construção sua, mas principalmente de como foi objeto do poder regulatório do Estado” (Vianna, 1978, p. 166).

A contribuição destes autores para o avanço da reflexão sobre o sindicalismo no Brasil inicia-se pelas críticas feitas à historiografia que os precedeu. Ou seja, a crítica dos mitos perpetuados ou criados pela historiografia dos anos 1960: o “mito da outorga”, o “mito do pacto varguista”, o “mito da origem rural do proletariado brasileiro” como fator de desorganização da classe e o mito da “passividade das classes trabalhadoras” no Brasil.

Segundo L. W. Vianna a “mitologia estadonovista” teria criado, pelo menos, duas tradições sobre a história das leis do trabalho, “ambas há pouco tempo aceitas acriticamente pelo grande público e mesmo por certos autores especializados no estudo da legislação trabalhista”. Uma delas seria a tradição que analisa a outorga das leis do trabalho pelo Estado como um fato independente das pressões exercidas pelos trabalhadores. Outra, a que define a “Revolução de 30” como um divisor de águas na estruturação do Estado como disciplinador do mercado de trabalho em benefício dos assalariados, no momento em que a “questão social” deixaria de ser “caso de polícia”. Estas duas noções facilitariam o obscurecimento da memória da classe trabalhadora ao apresentá-la como impotente e incapaz de reivindicar seus direitos e ainda contribuiriam para criar concepções ideológicas que incentivam a ideia do Estado como guardião dos interesses dos trabalhadores, pois, a “ideologia da outorga” esconderia o verdadeiro caráter da legislação getulista: “controladora e repressiva do movimento operário” (Vianna, 1978-a, p. 31-32).

L. W. Vianna considera dúbio o posicionamento político e metodológico assumido por A. Simão, A. Rodrigues e por L. M. Rodrigues, posto que em suas pesquisas, apesar de se chocarem contra as concepções da “ideologia da outorga”, estes autores acabariam por

manter-se “respeitosos diante do quadro por ela circunscrito”, na medida em que o conflito entre as concepções permaneceria difuso, ainda que bastante evidente no campo empírico. Desse modo, a recuperação feita pelos autores acerca do período anterior a 1930, por um lado, acabaria afirmando a capacidade de aglutinação e organização dos trabalhadores mostrando que suas reivindicações não se esgotariam no plano economicista ao incluir a luta por direitos políticos e sociais. No entanto, por outro lado, apesar de verificarem a presença de uma história das classes trabalhadoras diferente da ideologia formulada a partir de 1930, a historiografia de início dos anos de 1960 não teria logrado desenvolver uma contra-argumentação suficiente. Por isso, de certo modo, acabaria por reafirmar pressupostos rejeitados em suas próprias pesquisas. Por exemplo, ao concordarem com a ideia da “inexistência de ação organizada para a conquista de leis do trabalho”, os autores “perdem coincidência e congruência, verificação empírica e procedimento analítico, articulando-se a explicação em termos politicistas” (Vianna, 1978-a, p. 32).

Segundo Vianna, a historiografia dos anos de 1960 teria pecado por tratar insuficientemente um aspecto muito caro aos autores dos anos de 1970, no que tange à legislação trabalhista, qual seja, “sua declarada e manifesta intenção de restringir a ação e organização operárias” (Vianna, 1978-a, p. 32). Pecariam, também, por demarcar o caráter burocrático das lideranças operárias emergentes como sendo o fator causal das alterações nas organizações sindicais ocorridas no pós-1930. Esta ideia estaria reforçada pela análise dos dados estruturais que visavam comprovar as transformações ocorridas no interior da classe operária, como o êxodo rural, o refluxo das correntes migratórias estrangeiras e conseqüentemente a perda da combatividade anteriormente mantida pela influência anarcossindicalista –, transformações geradas como resultados sociopolíticos da depressão econômica. Assim, tal análise abriria espaço para a tese do “pacto” na qual a legislação seria observada “em função de um contrato” celebrado entre a classe operária e o Estado, em que os trabalhadores se sacrificariam politicamente em troca de benefícios sociais sob uma liderança cooptada pelo aparelho burocrático. Esta concepção geral é criticada em princípio porque menosprezaria o papel desmobilizador do Estado.

Ao refletir sobre a “consciência” da classe trabalhadora brasileira, Ricardo Antunes também rejeita a tese sobre as conseqüências da origem rural do proletariado afirmando que tal concepção não conseguiria transpor os limites superficiais da explicação da

peculiaridade da classe operária, pois, permaneceria em um “nível preliminar de apreensão do real”. Portanto, considera a explicação da “inconsciência” do “proletariado de origem rural” incorreta, apesar de não ser totalmente descartável (Antunes, 1982, p. 59).

Para defender tal posicionamento, R. Antunes lança mão de argumentos encontrados em Lucian Goldmann acerca dos camponeses na França, admitindo que o êxodo em direção às cidades alteraria a própria natureza do grupo social em questão, “cujo comportamento e consciência de classe não podem ser explicados pela consciência real, empírica verificada na situação anterior”. Outro argumento importante sustenta-se no efeito do campesinato sobre a formação do proletariado russo, haja vista o papel decisivo que teria desempenhado na Revolução de 1917. Por fim, R. Antunes critica a noção que apreende o proletariado brasileiro como uma coletividade despreocupada com o fortalecimento de suas práticas de reivindicação, e simplesmente preocupada com a ascensão social, cuja vinda para os centros urbanos já teria significado um primeiro passo. Pois se trata, segundo o autor, de uma explicação incompleta e frágil porque baseada em um enfoque da consciência individual tomada empiricamente, que só conceberia os operários como indivíduos que estariam buscando melhorar suas condições materiais de vida através de procedimentos não coletivos (Antunes, 1982, p. 59).

Os erros apontados, atribuídos à historiografia dos anos de 1960, teriam sua origem na falta de visualização completa das relações que a classe operária teria mantido com as outras classes e com o Estado, e no não equacionamento satisfatório da forma complexa da determinação do desenvolvimento econômico sobre a atuação política. Nesse sentido, R. Antunes afirma que a desmobilização da classe trabalhadora no pós-1930 decorreria, em maior medida, da atuação do Estado e da manipulação da ideologia do varguismo, do que um efeito da incapacidade da classe operária. Ou seja, o robustecimento do Estado seria a condição mínima para a consolidação dos interesses agrários e industriais pela imposição de limitações à “prática política autônoma e independente do movimento operário”. O que significa exatamente o contrário de dizer que o atraso operário teria propiciado o robustecimento do Estado (Antunes, 1982, p. 73).

O “mito da outorga” deveria ser, portanto, reavaliado pelo seguinte raciocínio. Se, por um lado, o poder estatal desenvolveu uma política explícita que visaria o enfraquecimento dos sindicatos, por outro lado, no que dizia respeito à regulamentação do trabalho, seria correto afirmar que a luta operária frente ao Estado foi fundamental. Ou

seja, o governo não outorgaria as leis sociais antecipando-se aos próprios trabalhadores. Ao contrário, o Estado simplesmente procuraria atender às reivindicações mais imediatas e cotidianas da classe, com o objetivo de criar sua sustentação política junto aos trabalhadores. E isso se processaria na medida em que “junto com o atendimento das pressões populares, descarregava um vasto conteúdo manipulatório expresso na ideologia do varguismo” (Antunes, 1982, p. 74).

A corrente historiográfica que relaciona o movimento operário à acumulação capitalista procura redimensionar o conteúdo do movimento político e militar de 1930 e suas consequências sobre as organizações sindicais particularmente. Segundo L. W. Vianna, os acontecimentos de 1930 marcariam a “reordenação institucional legal” da dominação burguesa no Brasil, através da criação de uma estrutura corporativista que serviria de “vigoroso instrumento de acumulação capitalista”. Desse modo, com base nas formulações ideológicas voltadas para a harmonia entre as classes, processar-se-ia o ocultamento dos interesses privados dentro da esfera pública, pela retirada da força de trabalho do universo mercantil e pela regulamentação desta, segundo a norma jurídica.

O conceito de “revolução pelo alto” ocupa um lugar central na construção do argumento de L. W. Vianna. Para entendê-lo, deve-se aceitar que o movimento da Aliança Liberal, no final dos anos de 1920, criaria as condições para o “desenvolvimento das atividades do conjunto das classes dominantes em moldes especificamente burgueses” ao edificar um sistema político excludente, constituído por canais de participação controlados e manipulados pelo Estado. Sendo assim, a ação estatal estaria resumida a três pontos básicos: 1. administração da livre movimentação dos grupos sociais na sociedade civil; 2. cooptação das camadas médias urbanas pelo recrutamento destas para a execução de funções públicas; e 3. reorientação da crescente organização dos trabalhadores para dentro do aparelho estatal por meio da implementação da legislação sindical (Vianna, 1978-a, p. 2).

A revolução burguesa “pelo alto” realizar-se-ia dentro de um processo histórico em que não existiria hegemonia do setor industrial, uma revolução burguesa sem a liderança das fábricas e independente de uma perspectiva claramente burguesa. Como consequência, o Estado procuraria formular um projeto de ordem “comunitária nacional, a fim de disfarçar a estreiteza dos interesses privados que amparava”. Em síntese, a burguesia não estaria à frente do processo político desencadeado em 1930, embora os

interesses particulares industriais pudessem contar com o “apoio e o estímulo eficaz na nova configuração estatal” (Vianna, 1978-a, p. 135).

A “revolução pelo alto” implica, principalmente no nível social, a análise da modernização ligada a processos pelos quais as classes dominantes “decapitaram” as outras classes pela cooptação de seus líderes e sua redução à impotência. Neste caso, observa-se que tanto o “tenentismo” quanto o movimento operário representariam setores “refreados, controlados ou mesmo anulados politicamente, pelo duplo caminho da repressão e da cooptação” (Vianna, 1978-a, p. 141).

Sendo assim, afirma-se que, entre 1930 e 1935, a desmobilização dos trabalhadores revelar-se-ia a característica fundamental no trânsito para a estrutura corporativista do aparelho estatal. Nestes termos, o Estado necessitaria acabar com as organizações independentes formadas pelos trabalhadores para, em seguida, assumir o controle da organização e da representação da classe. Para isso desenvolveria três tipos de procedimento: repressão, cooptação e corrupção. “Desmobilização, despolitização e desprivatização, eis o tripé que informa a nova sistemática sindical” (Vianna, 1978-a, p. 142-147).

Ricardo Antunes desenvolve sua reflexão na mesma direção ao considerar que o capitalismo no Brasil não poderia ser entendido segundo os chamados casos clássicos de transição pela via revolucionária. Por isso, seria necessário perceber o processo lento, gradual, conciliatório e reformista que teria marcado o fim da hegemonia agrário-exportadora e o início do predomínio da estrutura produtiva industrial a partir de 1930. Processo que teria surgido “de forma lenta, conciliadora, hipertardia, conciliando o velho com o novo, pelo alto, na conformidade da via colonial”. Desse modo, a atuação da classe operária explica-se pela forma que teria adquirido o “estado varguista”, para o qual o evento de 1930 significaria a passagem de um ciclo agrário-exportador a outro, propiciando gradualmente a base para uma acumulação capitalista industrial. Essa transição, portanto, não ocorreria de forma radical, mas aglutinando interesses agrários (velhos) e urbanos (novos e emergentes), “num rearranjo do bloco de poder onde nenhuma fração dominante na fase anterior foi absolutamente excluída” (Antunes, 1982, p. 57-72).

Neste caso, o Estado não seria apenas o mediador entre setores da classe dominante. Ele imporia uma proposta de industrialização e aproveitaria as fissuras entre

seus setores, sobrepondo-se “inclusive aos interesses imediatos das classes dominantes agrárias e mesmo da burguesia industrial” e formulando um projeto que garantiria a expansão capitalista no Brasil. Por um lado, o reformismo pelo alto deixaria inalterada a estrutura fundiária e permitiria a emergência de interesses da burguesia industrial. Por outro lado, não comportaria qualquer forma de participação popular. Assim, promoveria a total exclusão das “camadas populares” da disputa pela direção econômica, social e política do país, tendo como arma a repressão política e ideológica baseada na proposta sindical controladora e na “legislação trabalhista manipulatória” (Antunes, 1982, p. 73).

A legislação trabalhista é vista como uma conquista da classe operária e não como uma dívida do Estado. Porém, seria inegável que, na medida em que o governo atendia as reivindicações imediatas dos trabalhadores, ele estaria criando “bases sociais para sua própria sustentação”, descarregando sobre os trabalhadores um imenso conteúdo manipulatório contido na ideologia varguista. O duplo caráter, muitas vezes contraditório, da relação entre as classes trabalhadoras e o Estado possuiria uma unidade assentada no “caráter desmobilizador” da prática varguista sobre o movimento operário e sindical, “condição também necessária para a acumulação industrial concentrada na exploração da força de trabalho” (Antunes, 1982, p. 73-74).

Ângela de Castro Gomes, por sua vez, ao revisar as tendências explicativas dos anos de 1960 e 1970, inaugura uma perspectiva de análise do movimento operário posterior a 1930 centrada na construção da ideologia do trabalhismo, levando em consideração a presença de uma “lógica simbólica” estabelecida entre o Estado e a classe trabalhadora. Dentro de uma ótica até então pouco explorada embora absolutamente fundamental, A. C. Gomes, em *A invenção do trabalhismo* (1988), chama a atenção para um elemento crucial: a construção da classe trabalhadora como ator político central na política brasileira.

Ao avaliar o papel do Estado e da ideologia trabalhista no processo de formação da identidade política dos trabalhadores no Brasil, A. C. Gomes critica três componentes distintos, porém integrados, recorrentes na literatura histórica sobre o tema, a saber: 1. a interpretação dos acontecimentos de 1930 como interrupção de um processo espontâneo, conduzido durante a Primeira República, em que os trabalhadores ainda eram os protagonistas da construção de suas organizações coletivas; 2. a definição do pós-1930 como momento da produção pelo Estado de uma identidade “de fora” que seria

imputada à classe trabalhadora; e 3. o postulado segundo o qual os trabalhadores têm seus interesses subordinados à vontade de outrem, estando condenados à incapacidade de desenvolver uma ação política com impulsão própria.

A. C. Gomes procura rebater as concepções que afirmam que o trabalhismo pode ser explicado simplesmente pela análise das condições socioeconômicas da formação da classe trabalhadora ou por meio dos chamamentos populistas que manipulariam as “massas” visando ganhos eleitorais. Sua crítica rebate as concepções que interpretam a história brasileira como uma série de anomalias do tipo: 1. a estrutura sindical corporativista teria sido uma invenção autoritária do Estado Novo que sobreviveria no pós-1945; 2. a Constituição de 1946, “um processo dúbio” que manteve o sindicato corporativista dentro de um regime liberal democrático; e, finalmente, 3. a eleição de Getúlio Vargas, sua morte e o fortalecimento do PTB, como a reafirmação do “paradoxo da história política do Brasil” (Gomes, 1988, p. 22-23).

Para romper com tais proposições, A. C. Gomes procura, a partir dos acontecimentos dos anos de 1930 e início dos anos de 1940, desvendar o verdadeiro caráter da relação que se estabeleceu entre a classe trabalhadora e o Estado. Para isso, nega que o “pacto” entre os dois possa ser entendido apenas dentro da apreensão do cálculo utilitário de custos e benefícios – o que torna insuficientes as interpretações que destacam a legislação do trabalho como fator explicativo da adesão da classe trabalhadora à ideologia trabalhista (Gomes, 1988, p. 23).

O estudo da constituição da classe trabalhadora brasileira como “ator político” implica, por sua vez, a formulação da questão do conceito de cidadania e, mais especificamente, a problemática que envolve a extensão da cidadania aos “setores populares”, cujo processo é claramente marcado pela intervenção estatal em que, a princípio, “pode estar ausente o problema da extensão da participação eleitoral” (Gomes, 1988, p. 21-22).

A hipótese de A. C. Gomes é a de que o sucesso do projeto político, elaborado durante as décadas de 1930 e 1940, deve ser explicado pela resignificação do discurso articulado das lideranças da Primeira República pelo Estado, atribuindo novos sentidos aos elementos da autoimagem dos trabalhadores.

Tendo como pressuposto que a constituição da classe trabalhadora como ator político coletivo “é um fenômeno político-cultural que articulava valores, ideias, tradições

e modelos de organização através de um discurso em que o trabalhador é ao mesmo tempo sujeito e objeto”, A. C. Gomes destaca a existência de duas lógicas que perpassavam a construção da identidade coletiva dos trabalhadores. Uma delas era a “lógica material”, fundamentada nos benefícios da legislação. A outra, a “lógica simbólica”, “que representava estes benefícios como doação e beneficiava-se da experiência de luta dos trabalhadores” (Gomes, 1988, p. 22-23).

Foi o mecanismo da “lógica simbólica” que garantiu ao Estado a implementação efetiva da organização sindical corporativista a partir do ano de 1942-1943. Como aponta a autora, durante os anos de 1930, havia apenas um conjunto de leis que edificavam uma proposta de organização sindical cuja vigência formal encontrava-se distante de viabilizar-se na prática. Os anos 1930 foram então marcados pela obstrução de qualquer proposta que fosse alternativa à proposta estatal, “fixando-se no modelo corporativista”. Para o Estado, portanto, “foi fundamental desmobilizar o movimento operário, cortando os laços que até 1935 ele insistia em manter com outras formas organizacionais [sindicato autônomo e plural] e com outras propostas políticas”. Mais tarde, a partir de 1942, no momento em que o regime autoritário entrou em processo de transformação, “quando a questão da mobilização de apoios sociais tornou-se uma necessidade inevitável”, é que se fez presente a implementação definitiva de formas de representação que pudessem conviver com o regime liberal – como foi o caso do sindicalismo de inspiração corporativista (Gomes, 1988, p. 276).

O resumo esquemático do posicionamento de alguns dos principais autores que discutiram a conversão dos sindicatos ocorrida nos anos de 1930 revela a existência de, pelo menos, quatro tendências explicativas. Amplas sínteses históricas sobre o movimento operário e sindical que indicam possibilidades analíticas que merecem ser avaliadas, relacionadas e colocadas em contato com o levantamento de dados empíricos.

A rigor, seria necessário acrescentar outras duas proposições características, mais especificamente, do universo político-partidário remanescente dos anos de 1930 que, apesar de não formuladas em termos acadêmicos, influenciaram ao longo das décadas os trabalhos dos autores citados, suscitando críticas e adesões diretas ou indiretas. Por um lado, o “getulismo”, municiado pela história oficial, tendeu a analisar as transformações ocorridas no movimento sindical como fruto da sabedoria e do carisma de Getúlio Vargas que teria, como nenhum outro político na história, conseguido compreender e guiar os

trabalhadores brasileiros pelos caminhos traçados por seus verdadeiros anseios sociais. Por sua vez, em oposição ao “getulismo” do “mito da outorga”, os comunistas (de inspiração marxista-leninista) procuraram ao longo dos anos evidenciar o aspecto negativo da atração exercida por Vargas sobre o movimento operário, na medida em que ele desviaria a classe trabalhadora de sua consciência “verdadeira” e “revolucionária”.

Diante desse painel de proposições, o conceito de classe trabalhadora e a concepção sobre seu papel no processo histórico podem servir de parâmetro para a aproximação de uma ou outra das tendências historiográficas.

Como afirma E. P. Thompson, a classe trabalhadora não é uma “coisa” presente na realidade histórica que se submete passivamente à observação e à dedução de seu comportamento a partir da aplicação de critérios econômicos de diferenciação de grupos sociais no processo produtivo ou valores e concepções sobre o funcionamento da sociedade capitalista. A classe trabalhadora é um fenômeno histórico, um acontecimento que merece ser observado levando em conta a relação entre as classes: a luta de classes. Relação que, necessariamente, “precisa estar encarnada em pessoas e contextos reais”. Nesses termos, o ponto central para a investigação da classe trabalhadora sustenta-se na definição:

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e em geral se opõem) dos seus.

(Thompson, 1987, I, p. 10)

O processo de formação da classe trabalhadora depende, portanto, de dois tipos de fatores integrantes e determinantes, um de caráter econômico (material) e outro relacionado à cultura entendida de forma ampla (incluindo as manifestações políticas e ideológicas da classe). Logo, para compreender a formação histórica da classe trabalhadora (por exemplo, no Brasil), em primeiro lugar é preciso deter-se sobre o conjunto das condições materiais dentro das quais os trabalhadores existem, ou seja, a “experiência da classe”, que é determinada diretamente pelas relações de produção em que os homens nascem ou entram involuntariamente (Thompson, 1987, I, p. 10). Em

segundo lugar, devem-se levar em conta as várias formas pelas quais os trabalhadores tratam sua “experiência de classe” em termos culturais ao se manifestarem por meio de suas tradições, construindo sistemas de valores e ideias próprias e se organizando em termos institucionais.

O tratamento “em termos culturais” da “experiência de classe” constitui a “consciência de classe” pela qual os trabalhadores definem-se a si próprios historicamente. A “consciência de classe” nada mais é do que o resultado da interação de dois elementos: por um lado, as condições materiais de existência em que se encontra a classe num dado momento histórico e, por outro, o conjunto dos procedimentos culturais coletivos, mantidos e herdados (das experiências passadas), vividos cotidianamente pelos trabalhadores.

A organização dos trabalhadores em sindicatos configura, então, uma das partes do conjunto das manifestações pelas quais os trabalhadores interpretam sua experiência como classe, ou seja, uma parcela da própria “consciência de classe”, inerente à existência histórica dos trabalhadores.

Metodologicamente, uma análise mais aprofundada dos sindicatos deverá tomá-los como fruto não só das condições materiais objetivas (econômicas e sociais) em que vivem os operários, mas como resultado da ação da classe trabalhadora no contexto da luta de classes. Ação esta até certo ponto indeterminada, no sentido de se construir através das múltiplas possibilidades que a cada momento histórico se abrem para o movimento operário. Nesse caso, importa observar que:

Nem a “dominação ideológica” nem a repressão são suficientes para explicar a maneira pela qual os trabalhadores organizam-se e agem sob o capitalismo. O operariado não se compõe de eternos simplórios ou vítimas passivas: os trabalhadores, de fato, organizam-se em sindicatos e, na maioria dos países, em partidos políticos; tais organizações têm apresentado projetos políticos próprios; escolheram estratégias e as seguiram, conseguindo vitórias ou derrotas. Ainda que ela própria moldada pelas relações capitalistas, a classe trabalhadora tem-se constituído em uma força ativa na transformação do capitalismo. Jamais compreenderemos a capacidade de recuperação do capitalismo se não buscarmos a explicação nos interesses e nos atos dos próprios trabalhadores. (Przeworski, 1989, p. 13)

A conexão entre as proposições de Thompson e Przeworski permite delimitar um esboço de princípios norteadores da abordagem das classes trabalhadoras brasileiras que se configura em critério para a avaliação da historiografia preocupada com as transformações ocorridas no movimento sindical a partir de 1930.

Podemos então, hipoteticamente, considerar a estruturação dos sindicatos de trabalhadores urbanos nos moldes oficiais nos anos de 1930 no Brasil como sendo um dos elementos da consciência da classe trabalhadora brasileira no período, na medida em que revela uma das formas pelas quais um segmento da classe, em conflito com as outras classes sociais, interpretou, em termos culturais, sua experiência passada e presente sob a luz de suas tradições culturais, políticas e ideológicas e em contato com as pressões das estruturas socioeconômicas, com a repressão e com a ideologia sustentada pelo Estado.

Observada por este prisma, a atuação dos trabalhadores urbanos sindicalizados deverá ocupar um lugar de destaque entre os fatores determinantes da conversão ao modelo sindical burocrático estatal. Pois, a classe trabalhadora, ao lado de e em permanente conflito com sua classe antagônica, detém assim o papel de protagonista dos acontecimentos iniciados em 1930. As classes são os sujeitos de sua história.

Qual tendência, ou tendências historiográficas, entre as arroladas anteriormente, estariam mais próximas de uma perspectiva teórico-metodológica que considera a classe como fenômeno histórico e a classe trabalhadora como sujeito de sua própria história? A resposta é evidente.

Entre esse autores relacionados, os dois primeiros grupos definem a situação do sujeito dos acontecimentos de maneira semelhante. Primeiramente, A. Simão, J. B. Lopes, A. Rodrigues e L. M. Rodrigues conferem ao impacto causado pelo fim da imigração estrangeira, e ao início da vinda de trabalhadores do campo para os grandes centros industriais, o estatuto de razões fundamentais do sucesso da legislação social e sindical, pelo controle fácil do governo sobre estas novas classes trabalhadoras desprovidas de tradição de organização.

Em seguida, Weffort responsabiliza as lideranças do movimento operário (sobretudo o PCB, influenciado diretamente pela pequena burguesia encarnada no movimento "tenentista") pelos erros de estratégia que possibilitaram a implementação dos sindicatos chamados populistas.

Nos dois casos, os trabalhadores sindicalizados figuram como sujeito passivo submetido aos interesses ora de Vargas ora das lideranças supostamente equivocadas, sempre na condição de massa de manobra.

Num terceiro plano, L. W. Vianna e R. Antunes, vêm nas pressões do capital nacional e internacional (representados por um Estado voltado para a execução das necessidades dos setores dominantes emergentes e a manutenção conciliatória das necessidades das oligarquias em descenso) a razão da imposição à força do controle do movimento operário como condição inicial para a implantação definitiva do modo de produção capitalista no Brasil.

Apesar de devidamente reconhecida a luta dos trabalhadores para arrancar dos empresários e do Estado as leis sociais e do trabalho, a classe aparece como objeto da repressão e, de maneira mais geral, ao Estado é atribuída a qualidade de único sujeito histórico (tanto no que diz respeito aos trabalhadores quanto em relação aos empresários capitalistas) a ponto de se considerar, como resume L. W. Vianna, que “a história da classe operária não pode ser lida como uma livre construção sua, mas principalmente de como foi objeto do poder regulatório e repressivo do Estado”.

Ironicamente, no que concerne à noção de sujeito histórico, tais análises se aproximam demasiadamente dos discursos do “getulismo” e do comunismo oficial, na medida em que aceitam que a classe trabalhadora pode ser conduzida de fora, abrindo mão de seu papel de sujeito histórico.

Somente, portanto, a partir do trabalho de A. C. Gomes foi possível visualizar a indispensável tendência ao resgate do papel fundamental das manifestações dos próprios trabalhadores nos acontecimentos que marcaram os anos de 1930 e, conseqüentemente, da classe como sujeito igualmente responsável pela história posterior do movimento sindical.

Mesmo levando em conta a importância de elementos como a mudança na composição étnica do operariado, os efeitos das opções das lideranças comunistas dentro do movimento sindical e, principalmente o peso da repressão policial no processo de conversão iniciado em 1930, é fundamental que se veja que estes fatores funcionaram como limitações objetivas que se sobrepunham, e se agravavam na dinâmica da luta de classes, interferindo de forma variada no leque de resoluções possíveis com que contavam

os trabalhadores para o encaminhamento da forma de organização e da relação dos sindicatos de assalariados urbanos com o Estado.

É importante enfatizar a existência de tendências “estatistas” (pró-governistas, reformistas) dentro do movimento sindical como fator decisivo na implementação da estrutura ligada ao aparelho de Estado. Ou seja, mesmo considerando a pertinência dos aspectos aventados por L. W. Vianna, que atribui à política estatal um papel crucial na oficialização dos sindicatos, pela qual o governo teria liquidado as organizações independentes, reprimido e cooptado os líderes e implementado um novo padrão de sindicalização de acordo com a necessidade de acumulação estabelecida no Brasil no pós-1930, é preciso perceber que uma parcela do êxito do Estado “deve-se ao apoio encontrado ‘dentro’ do movimento sindical”, como, por exemplo, chama a atenção Eduardo Stotz em seu estudo sobre os trabalhadores metalúrgicos do Rio de Janeiro (Stotz, 1986, p. 116).

O peso das tendências estatistas ficou registrado no depoimento de Astrojildo Pereira, que assinalava, a partir dos resultados do II Congresso do Partido Comunista do Brasil (maio-1925), a existência de três correntes dentro do movimento sindical: anarquistas, comunistas e “amarelos” (ou reformistas) – sendo os últimos considerados os mais importantes. Mais adiante, em 1928, o Comitê Pró-Confederação Sindical Latino-Americana também se referiu a uma tendência sindical “economicista” e “legalista”, citando como exemplo no Rio de Janeiro os sindicatos dos estivadores, foguistas e marítimos, portuários e carroceiros, motoristas, canteiros, barbeiros e operários municipais. Já em 1930, a Intersindical Vermelha analisava as correntes sindicais existentes no Brasil apontando para o fato de que muitos sindicatos teriam participado ativamente da sucessão presidencial divididos em quatro grupos: 1. os partidários da Convenção Conservadora; 2. os da Aliança Liberal; 3. os candidatos comunistas; e 4. os de atitude neutra. “E acrescenta que durante a fase de luta armada, os sindicatos ligados à Concentração organizaram batalhões operários para defender o governo Federal”, contando com a participação de portuários e ferroviários (Stotz, 1986. p. 117).

É importante dizer que não se podem identificar os setores que apoiavam a proposta do Estado simplesmente pela designação de “pelegos”. Quer dizer, o estatismo (corporativismo ou pró-governismo) dos operários não pode ser reduzido completamente ao corporativismo da fórmula proposta pelo Estado e, no caso, praticado pelo Ministério

do Trabalho visando o controle dos sindicatos. Também seria imprudente afirmar que a vitória do modelo sindical de inspiração corporativista derivou unicamente do êxito da repressão aos sindicatos e sindicalistas resistentes e da subsequente ocupação pelos “pelegos” dos espaços deixados pelos extintos sindicatos combativos.

Como aponta E. Stotz, os dirigentes reunidos na Federação do Trabalho do Distrito Federal e na Federação do Marítimos defendiam um corporativismo diferente do que era proposto pelo governo. Desse modo, um dos fatores centrais que caracterizaram a tendência pró-governista era sua tentativa de manter a autonomia dos sindicatos frente ao aparelho estatal. Essa foi, por exemplo a questão crucial levantada no Congresso Sindical Nacional Proletário (abril de 1933), em que se defendeu a autonomia sindical e a estruturação e representação junto às empresas como meio de fiscalizar o cumprimento das leis trabalhistas. Nas palavras do autor:

Como forma de vinculação entre os sindicatos e o Estado, o corporativismo dos sindicalistas poderia ser caracterizado como “societário” [dos próprios trabalhadores], em oposição ao corporativismo estatal. Quer dizer, propunha uma relação com o poder político na qual os interesses de classe e a autonomia sindical indispensável à sua defesa fossem preservados.

(Stotz, 1986. p. 132)

Portanto, na história dos sindicatos de trabalhadores urbanos, o período que vai de 1930 a 1935 demarcou o surgimento de uma proposta explícita que pretendia trazer os sindicatos para a órbita do aparelho de Estado, por meio da ação do Ministério do Trabalho e da polícia com base na nova legislação sindical. Tal fato deu origem a dois tipos de fenômenos na construção dos sindicatos de trabalhadores. Por um lado, a resistência (choque) no sentido de preservar a autonomia sindical, por outro, a integração (adaptação) ao modelo oficial na medida em que este se apresentasse como uma possibilidade de encontrar no Estado uma via para a consecução dos interesses de classe. Esse duplo caráter – resistência e integração – constituiu, em resumo, a característica fundamental da história dos sindicatos nesse período.

9. Corporativismo societário

Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas M.D. chefe do governo provisório. Eis aqui diante de V. Exa. a multidão dos que sofrem, dos que trabalham, dos que produzem e com o seu sofrimento, com o seu trabalho, com a sua produção, promovem o engrandecimento e o progresso dessa pátria que é vossa, e que é nossa pátria.

Que vem cá fazer toda essa gente? Que intento ou que sentimento os congregou nessa turbamulta alegre e entusiástica que atua, que freme, que ovaciona e aplaude?

Simplesmente isso: gratidão.

O operariado brasileiro não pode deixar de patentear àquele que lhe quebrou os grilhões da escravidão remunerada em que vivia outrora, quando a questão social era um simples caso de polícia, resolvido quase sempre a pata de cavalo, prisões e deportações.

A vitória memorial de outubro de 1930, idealizada e realizada por V. Exa., com o apoio de todos aqueles que regem pelo bom senso e pela justiça, mudou por completo a face das coisas e hoje é incontestável o direito dos trabalhadores, de se reunirem, de propugnarem por seus interesses, de reivindicarem para si o que lhes infere pelo direito natural mais comezinho, o 'jus vivendi', se assim podemos chamar.

Todas as leis sociais que aí estão: a lei de sindicalização, a lei de férias, a lei das oito horas de trabalho para o comércio, a criação do Ministério do Trabalho com seus departamentos e tantas e tantíssimas outras realizações do governo discricionário que V. Exa. tem tornado mais liberal de quantos temos tido, são a prova mais óbvia e eloquente de que hoje o trabalhador é livre e o deve a V. Exa.

As leis trabalhistas promulgadas por este governo benemérito que passará à história como início de uma era de renovação, satisfazem na maioria as necessidades da família proletária, precisando apenas que o cumprimento delas

seja integral, quer por parte dos empregados, quer dos empregadores. Para isso fora mister que as decisões do Conselho Nacional do Trabalho tivessem força de lei e exequidade como se de um tribunal emanadas fossem.

Os que deram sua mocidade em holocausto às áreas dos argentários, envelhecem na mais nefanda de todas as misérias e assim será por todo o sempre, se a previdência e o seguro social não vierem em amparo da senilidade honesta.

Não mais deve a infância estiolar-se no ar sufocante das oficinas nem dos estabelecimentos comerciais: o lugar da criança é nas escolas profissionais. À jornada máxima de atividade cumpre juntar o mínimo do salário para que todos possam abençoar o nome de V. Exa.

O decreto 19.770, de 25 de março de 1931, tem diversas infratuosidades que é preciso limar e polir, pois o sindicato por empresa dá lugar às dualidades provocadas por mal intencionados patrões que [só em] burlar as leis por mais claras e insofismáveis que sejam; e o sindicato patronal é o melhor meio de instituir o “trust” e o “lock out” quase oficializando-os.

Assim como a propriedade é gerida por que a possui, e, as empresas e companhias exercem mais absoluto controle sobre seus cabedais, assim também o trabalho deverá ficar sob o controle exclusivo do trabalhador, por via do seu sindicato.

Quanto braço construtor não erigem os monumentos que atestam o nosso grau de civilização e, no entanto, muitos desses braços estão hoje maltratados!

Novas leis de acidente de trabalho!

Grande parte dos males que afligem os pobres do Brasil estariam afastados se cada um morasse em sua propriedade e não fosse obrigado a pagar a casa em que mora mais de duas vezes o seu justo valor. O imóvel se deprecia pelo roçar do tempo, mas a anuidade é sempre a mesma e nunca chega a capitalizar.

E a saúde do povo?! A saúde do povo! Não é só o “stegomya fascista” que talha campos e deserta cidades... nos mais prósperos rincões o agrário é anêmico, raquítico.

Não existe na mais moderna criminologia o delito de opinião, mas ninguém tem o direito de impor a terceiros a crença professada, o ideal que nutre, abusando

da boa fé do eleitorado – pois a questão social, adstringe a uma só escola: a escola do trabalho, da qual V. Exa. já fez a mais sublime apologia, criando a representação de classes.

Oxalá sejam essas nossas opiniões, a bússola que norteará os atos de beneficência deste governo forte e magnânimo e teremos um Brasil grande, não pela extensão de seus rios, não pelo majestoso de suas cataratas, não pela enormidade do seu litoral, e do seu território – mas um Brasil ingente pelo valor de seus filhos. Que se verá depois que V. Exa. libertar por completo o operário, mitigar a dor dos que sofrem, saciar a fome ao proletário? – O mais decidido apoio ao governo constitucional de V..Exa.

(Correio da Manhã, 6 de outubro de 1933, p. 1)

Getúlio Vargas ouviu esta mensagem lida pelo representante do Centro dos Operários da Light em nome de 29 associações de trabalhadores. Os festejos da volta do presidente, depois de uma viagem pelos “estados do norte”, foram organizados com bastante antecedência por uma comissão de representantes sindicais que receberam e acompanharam o chefe do Governo Provisório, desde sua aterrissagem a bordo do *Graf Zepellin*, até as dependências do Palácio do Catete. Vargas foi ovacionado no percurso pela massa popular eufórica numa “significativa manifestação de apreço”(Correio da Manhã, 23 de setembro de 1933, p. 5).

Este tipo de manifestação de apoio, agradecimento, reconhecimento e legitimação dos atos do Governo Provisório se repetiram durante todo período, envolvendo uma série de sindicatos representados por milhares de trabalhadores. Eles sistematicamente saíam às ruas para pleitear benefícios sociais, agradecer as reivindicações atendidas e manifestar apoio político. Os rituais se repetiam quase sempre contendo os mesmos elementos: aglomerações populares, passeatas, bandas de música, homenagens, discursos. Os sindicatos, envolvidos nas manifestações explícitas de apoio às propostas políticas e organizacionais do governo, relacionadas ao movimento operário na cidade do Rio de Janeiro, compõem um conjunto de associações que praticamente desde a instalação do Governo Provisório apoiou e defendeu o modelo sindical que se implantava quase sem fazer objeções ou críticas estruturais ao sindicalismo corporativista tal qual definido pela lei.

A expressão “corporativismo societário” (que retiramos de Eduardo Stotz) será utilizada aqui somente para nomear e diferenciar o corporativismo expresso pelos trabalhadores da proposta de organização social e sindical corporativista formalizada pelo governo. Nesse caso, mesmo se houvesse uma coincidência entre uma determinada ideologia política (corporativista) difundida pelo Estado e a organização sociopolítica dos trabalhadores sindicalizados, a expressão “corporativismo societário” serviria ainda para demarcar a prática dos trabalhadores em contraste com o conjunto de ideias políticas formalizadas definidas pelos governantes ou até mesmo pelos dirigentes sindicais.

Excetuando os sindicatos que foram, no decorrer do período, posicionando-se publicamente a favor do modelo sindical oficial, nas manifestações e comemorações prestadas ao Governo Provisório, pode-se observar um universo fixo de associações nas quais, em linhas gerais, o corporativismo societário quase que se confundia com a proposta estatal. Estes sindicatos e seus anseios e práticas políticas constituíram o primeiro sustentáculo fundamental com os quais contaria o Estado para efetuar a conversão ao modelo burocrático sindical dito corporativista.

Antes, contudo, de dizer quem eram, será necessário entender como agiam.

Em janeiro de 1931, “cerca de quinze mil homens desfilaram pelas ruas centrais a caminho do Palácio do Catete”, numa manifestação de apreço a duas medidas implementadas pelo Ministério do Trabalho. Uma delas garantiria a estabilidade no emprego aos que possuíssem mais de dez anos de trabalho, a outra, proveria as famílias dos trabalhadores mais necessitados com casas “higiênicas” e confortáveis. Às seis horas da tarde, as locomotivas em serviço e os navios atracados no porto silvaram, os bondes e táxis ficaram parados por cinco minutos. Os estabelecimentos comerciais cerraram as portas às 16 horas para que os empregados pudessem participar da manifestação. Assim, os “operários trabalhistas” saíram em passeata da Praça da República, acompanhados pelas bandas da Marinha, Exército e Polícia Militar, que tocavam, entre outros, um hino em homenagem a João Pessoa, encerrando sua apresentação com a execução do Hino Nacional. Os trabalhadores marcharam pela cidade em direção ao Catete onde foram cumprimentar Getúlio Vargas, em meio aos discursos de agradecimento proferidos pelos líderes sindicais da Light e dos Marítimos, do Ministro Collor e do Chefe do Governo Provisório, que saudou os representantes com cerimonialísticos apertos de mão no saguão do Palácio (*Correio da Manhã*, 24 de janeiro de 1931, p. 3 – 25 de janeiro de 1931, p. 1).

Na posse de Salgado Filho como Chefe de Polícia do Distrito Federal, não faltaram as homenagens prestadas pelos líderes de diversas associações sindicais, como também um discurso de boas-vindas feito por Luiz de Oliveira, presidente da União dos Estivadores. No gabinete da Chefatura de Polícia, entre outras atividades cerimoniais, foi lido o seguinte telegrama assinado por nove associações de trabalhadores:

Dr. Salgado Filho, digno Chefe de Polícia – Polícia Central – Rio.

As classes trabalhistas da Capital da República abaixo representadas por seus presidentes felicitam V. Exa. pela vossa investidura no cargo de Chefe de Polícia. Na quarta Delegacia Auxiliar, que tão dignamente V. Exa. vem de superintender em curto prazo de tempo conquistou justas simpatias de todo o proletariado revelando ser indiscutível apanágio de vosso caráter, um acendrado amor aos preceitos da Justiça, da Honra e da Dignidade. Cumprimos o dever de proclamar que V. Exa. representa, nesse momento, a garantia da ordem, a garantia do operariado ordeiro e digno, a tranquilidade em fim, da família brasileira, que vê na pessoa de V. Exa. a figura austera da Justiça. Nós brasileiros, congratulamo-nos e agradecemos à Providência Divina por nos honrar dado tão robusta e eloquente demonstração de sua assistência com a merecida indicação de V. Exa. para a Chefia da Polícia. Somos mais de cinquenta mil operários em associações legitimamente organizadas que hipotecamos a maior solidariedade a V. Exa. e vossa administração.

(*Correio da Manhã*, 27 de maio de 1931, p. 3)

No primeiro aniversário da “Revolução”, representantes de quatorze associações de classe encaminharam-se ao gabinete do Ministro da Justiça, Oswaldo Aranha, a fim de manifestar sua “satisfação de se fazerem representar nas festas de 3 de outubro”. E informaram oficialmente ao ministro que haviam escolhido o dr. Salgado Filho como porta-voz dos trabalhadores nas comemorações (*Correio da Manhã*, 4 de outubro de 1931, p. 4).

Na cerimônia de posse de Salgado Filho como novo Ministro do Trabalho, estiveram representadas “quase todas as associações cooperativas e sindicais das classes trabalhistas do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro”. Foram dezoito sindicatos da

capital e dezesseis do Estado. As associações “trabalhistas” da capital, “marítimos e terrestres”, saudaram o ministro através dos líderes Antônio Rodrigues da Costa e Gastão do Couto. Motoristas, portuários e marítimos paralisaram o trabalho para comparecer em massa à manifestação (*Correio da Manhã*, 8 de abril de 1932, p. 3 – 9 de abril de 1932, p. 3).

Dois meses depois, diante da notícia do provável afastamento do Ministro da pasta do Trabalho, cerca de 22 presidentes de entidades sindicais procuraram o Chefe do Governo Provisório para expressar seu apoio e anseio à permanência de Salgado Filho. A demonstração de solidariedade ao ministro foi presidida pelo capitão de mar e guerra Alberto Nunes, que entregou a Getúlio Vargas um telegrama assinado por vinte associações de trabalhadores, e um memorial “elogiando a atuação de Salgado Filho”:

Move-nos assim, o intuito de congratular-nos com V. Exa. pela inspirada escolha que fizera, de um colaborador sincero e conscientemente alheio às competições partidárias. Designamos, porém, prevalecendo-nos deste ensejo e confiados nos sentimentos de extrema bondade que caracterizam a personalidade do insigne chefe da nação, dizer ao mesmo tempo das sérias apreensões que nos possuíam ao pensar que as possíveis dissensões, a serem provocadas por motivos políticos, viessem talvez ocasionar às classes trabalhadoras em geral, fases de estacionamento nas pendências prestes a ser solucionadas e de inércia da conquista de novos e promissores direitos de que tanto necessitam. Ao Ministério do Trabalho estão traçadas as diretrizes de uma grande e delicada missão: o elevamento do nível moral e a consecução de um estado de existência mais propício às expansões das atividades humanas dessas inumeráveis legiões de obreiros que cooperam esforçadamente, à medida das suas possibilidades, para a grandeza econômica e para o bem-estar da pátria.

(*Correio da Manhã*, 24 de junho de 1932, p. 2)

Quando da assinatura do decreto que estabelecia a jornada de oito horas de trabalho para os empregados no comércio, foram organizadas várias passeatas pela cidade, que culminaram em sessões solenes no Palácio do Catete e na Prefeitura, exposição dos motivos do decreto no Ministério do Trabalho e baile com a presença de Getúlio Vargas. Verdadeiras maratonas de manifestações de agradecimentos, e de apelos

às autoridades por parte de diversas associações de empregados de outras categorias, ocuparam a partir das três horas da tarde a região central da cidade:

Ao entrar na avenida Rio Branco, já era formidável o número de manifestantes, cujo entusiasmo explodia de instante a instante, externando-se em várias aclamações, só interrompidas quando alguma das diversas bandas de música principiavam a executar um número do seu repertório.

(*Correio da Manhã*, 30 de outubro de 1932, p. 11)

O grande número de cartazes e faixas empunhados pelos manifestantes continham dizeres tais como:

Os marítimos e portuários do Brasil... Pedem o projeto Souza Pitanga... Por quê?... Porque nos dá a reorganização da Marinha Mercante... Porque nos dá estaleiros de construção naval... Porque nos dá casa para o Marítimo e para o empregado... Porque nos dá serviço clínico e hospitalar... Porque nos dá a cidade operária... Porque nos dá a garantia de trabalho... Porque nos dá o ensino técnico... Porque nos dá o fabrico do Brasil... E porque é o que o Brasil precisa!

(*Correio da Manhã*, 30 de outubro de 1932, p. 11)

O Partido Nacional do Trabalho encaminhou, no dia 11 de janeiro de 1933, um telegrama ao Chefe do Governo Provisório, com cópias enviadas ao General Góes Monteiro e ao Chefe de Polícia do Distrito Federal, comunicando a organização de uma “Marcha Proletária” que se realizaria no dia seguinte. Representantes de dezenas de sindicatos de vários estados vieram ao Rio de Janeiro para participar do ato público de apoio a Getúlio Vargas, contra o menosprezo de alguns empregadores face à “legislação social da Revolução”.

Um grupo de sindicalistas entrevistados pelo *Correio da Manhã* fez questão de ressaltar que “a massa proletária” não pretendia com a manifestação hostilizar os poderes públicos. Pelo contrário, pretendia fortalecê-los “com a confiança que a impele a esperar que sejam executadas as leis sociais”, até então decretadas pelo governo. O porta-voz dos

manifestantes afirmava que a marcha significaria “a demonstração de que a massa trabalhista ainda não perdeu a esperança de ser alcançado o cumprimento das diversas leis que surgiram com o postulado do novo regime” (*Correio da Manhã*, 12 de janeiro de 1933, p. 5).

Além de representantes de vários sindicatos do Distrito Federal, participaram da “Marcha Proletária” os líderes das seguintes associações: Sindicato dos Tecelões de São Paulo, Sindicato dos Sapateiros de São Paulo, Sindicato dos Frigoríficos de São Paulo, Sindicato da Construção Civil de São Paulo, Sindicato dos Pintores de São Paulo, Sindicato dos Vassoureiros de São Paulo, Sindicato do Tecelões de São Bernardo, Sindicatos dos Metalúrgicos de São Bernardo, Sindicato dos Ferroviários de Jundiaí, Sindicato do Tecelões de Jundiaí, Sindicato dos Ferroviários de Salto, Sindicato dos Tecelões de Salto, Sociedade Beneficente dos Condutores de Veículos de Santos, União Trabalhista Sindical Mineiro, Sindicato da Construção Civil de Valença, Sindicato Têxtil de Valença, Federação Regional do Trabalhadores do Paraná, Federação Regional do Trabalhadores de Pernambuco, Sindicatos dos Operários e Estivadores de Niterói, União Trabalhista de Minas Gerais, “Federação de 19 Sindicatos de Pernambuco”, “Vários Sindicatos de São Paulo”, “Vários Sindicatos de Santos”, Federação Proletária do Paraná, (*Correio da Manhã*, 12 de janeiro de 1933, p. 5).

Finalizando o ano de 1933, as comemorações da proclamação da República reuniram, em frente à estátua de Benjamin Constant, vários representantes e trabalhadores sindicalizados que desfilaram pela av. Rio Branco até a estátua de Floriano Peixoto. Durante o cortejo e nas aglomerações, vários oradores se dirigiram aos participantes. Concomitantemente, iniciavam-se os trabalhos de abertura da Assembleia Nacional Constituinte, onde esteve presente e discursou Getúlio Vargas (*Correio da Manhã*, 16 de novembro de 1933, p. 5).

Organizados numa “marcha trabalhista”, os comerciários manifestaram, em 22 de maio de 1934, sua gratidão pela assinatura do decreto que estabeleceria em todo o Brasil o Instituto de Aposentadoria e Pensões aos Empregados no Comércio. Como estava prevista a assinatura de um decreto similar referente aos estivadores, estabelecendo a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns de Café, estes também participaram ativamente do cortejo, “tomando posição numa grande coluna trabalhista”, “a fim de desfilar à frente do Palácio Guanabara em homenagem ao

Chefe do Governo Provisório e ao Ministro do Trabalho”. Assim, as ruas da cidade foram tomadas por uma “verdadeira multidão”:

De instante em instante se ouviam vivas entusiastas aos defensores dos interesses trabalhistas e milhares de bandeiras multicolores, empunhadas pelos manifestantes, eram levantadas, dando assim mais animação e entusiasmo àquela multidão imensa que movia em demanda do Catete.

(*Correio da Manhã*, 23 de maio de 1934, p. 3-5)

Na posse do presidente eleito, Getúlio Vargas, um grupo de representantes sindicais foi recebido no Palácio Guanabara, onde saudaram o presidente e aproveitaram a oportunidade para pedir a permanência dos ministros José Américo (Viação) e Salgado Filho (*Correio da Manhã*, 24 de julho de 1934, p. 5).

Pode-se afirmar com segurança que a implementação dos sindicatos atrelados ao Estado dependeu em grande medida do respaldo que o governo encontrou dentro dos sindicatos previamente existentes, a partir de 1930. Depois da “Revolução”, os portuários, marítimos e ferroviários – categorias de importância fundamental dentro da economia agrário-exportadora – foram os primeiros a se enquadrar dentro das regras estabelecidas pela lei de sindicalização de 1931. Estes sindicatos, mais estáveis, mais organizados e com maior experiência de atuação sobre o mercado de trabalho, procuravam estabilizar sua relação com o governo e cuidar da manutenção do “poder sindical”, sendo projetados para dentro de uma espécie de oportunismo político (Stotz, 1986, p. 117). Eles compunham o núcleo fundamental dos sindicatos pró-governistas.

A tabela abaixo, elaborada a partir das manifestações públicas de apoio ao governo Vargas, entre 1931 e 1934 (descritas anteriormente), permite a observação e classificação nominal das principais associações de trabalhadores da cidade do Rio de Janeiro com tendências políticas pró-governistas:

Tabela 3
Manifestações Públicas de Apoio ao Governo

- A = 24/01/1931: Apoio a Vargas e ao MTIC
 B = 27/3/1931: Homenagem ao Chefe de Polícia
 C = 4/10/1931: 1º Aniversário da “Revolução”
 D = 9/4/1932: Posse de Salgado Filho no MTIC
 E = 24/6/1932: Apoio a Salgado Filho
 F = 30/10/1932: Jornada de oito horas para o Comércio
 G = 12/01/1933: “Marcha Proletária”
 H = 6/10/1933: Homenagem a Vargas
 I = 15/11/1933: Comemorações do Dia da República
 J = 22/5/1934: “Marcha dos Comerciantes”
 K = 24/7/1934: Homenagem a Getúlio Vargas

CATEGORIA	PARTICIPAÇÃO										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Confederação dos Empregados e Operários da Light	X					X		X	X		X
Sindicato Marítimo dos Foguistas	X		X	X	X				X		
União Marítima Brasileira	X										
União Geral dos Trabalhadores Marítimos e Portuários	X										
União dos Carpinteiros Navais	X				X						
União dos Motoristas Marítimos	X										
Ferrovários da Central do Brasil	X										
Ferrovários da Leopoldina	X										
Associação Beneficente da Western Telegraph	X										
União dos Trabalhadores Brasileiros	X										
Associação dos Radiografistas Brasileiros	X			X							
Associação Beneficente dos Práticos da EFCB	X										
Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro	X					X					
Club União dos Calafates	X										
Club dos Oficiais da Marinha Mercante	X										
Club dos Caldeeiros de Ferro	X										
“A. B. I. dos Eletricistas”	X										
União dos Empregados no Comércio	X					X			X		X
Associação dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas	X		X								
Sindicato Profissional dos Operários Residentes	X										
União dos Operários Estivadores		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sindicato dos Trabalhadores em Trapiche e Café		X	X		X	X		X	X	X	X
Associação dos Trabalhadores do Carvão Mineral		X	X	X				X			X

Associação Beneficente dos Brasileiros Natos	X	X								
Centro Beneficente dos Motoristas	X	X						X	X	
Caixa Operária 15 de Novembro	X	X								
União dos Carregadores Cais do Porto	X							X		
União dos Trabalhadores do Transporte Marítimo e Portuário	X	X	X							
União Beneficente dos Portuários Cais do Porto	X									
União Beneficente dos <i>Chauffeurs</i>		X	X							
Centro Cosmopolita		X								
Central Sindical dos Carregadores do D. F.		X								
União dos Alfaiates		X								
Associação dos Condutores de Veículos de Mão		X								
Centro Beneficente dos Ferroviários do Brasil			X							
Federação dos Operários do D. F.			X							
Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro			X							
Sindicato Unitivo dos Ferroviários da Central do Brasil			X							
Sindicato da Câmara Culinária dos Profissionais Marítimos			X			X	X			
Sindicato dos Conferentes de Carga Marinha Mercante			X	X		X	X			
Sindicato dos Empregados dos Armazéns Frigoríficos			X	X	X		X			
Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Anexos			X	X						
Centro Musical do Rio de Janeiro			X							X
Centro dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante					X	X				
Federação dos Marítimos					X			X		X

União dos Empregados em Moinhos					X	X			X	
Aliança dos Operários da Construção Civil					X	X				
Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café					X			X		
Sindicato dos Maquinistas da Marinha Mercante				X	X			X		
Federação dos Trabalhadores do D. F.					X				X	
Sindicato dos Professores do D. F.					X				X	
União dos Vigias Marítimos					X				X	
Grêmio dos Comissários da Marinha Mercante					X			X		
Centro Beneficente dos Ferroviários da Leopoldina					X	X				X
Central dos Empregados do Cais do Porto					X	X	X			
Sindicato Brasileiro dos Bancários						X			X	
Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante						X		X	X	
Sindicatos dos Empregados Radiotelegrafistas						X				
União dos Vidreiros e Classes Anexas										
União Operária da América Fabril						X			X	X
Sindicato dos Trabalhadores em Sal						X			X	
Sindicato dos Trabalhadores em Geral da Ilha do Governador						X				
Central dos Operários do Cais do Porto								X		X
União dos Operários em Fábricas de Tecido								X		
Sindicato dos Operários de Fabricação de Bebida								X	X	
Central dos Conferentes e Contadores de Carga								X		
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres								X		X
Casa dos Artistas								X	X	
Sindicato dos Motoristas de Guindastes Elétricos								X	X	
Sindicato dos Telegrafistas e Radiotelegrafistas								X	X	X
Sindicato dos Eletricistas do D. F.								X		

algumas associações. Além disso, permite demarcar o início e a constância do apoio expresso em manifestações públicas pelos principais sindicatos em relação ao governo.

Com base nesta listagem, pode-se afirmar que o núcleo formado pelos mais significativos sindicatos manifestamente pró-governistas era composto pelas seguintes associações: Centro dos Empregados e Operários da Light, Sociedade Marítima dos Foguistas, União dos Empregados no Comércio, União dos Operários Estivadores, Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, Associação Beneficente dos Trabalhadores do Carvão Mineral, Centro Beneficente dos Motoristas, Sindicato dos Conferentes de Carga da Marinha Mercante, Sindicato dos Operários e Empregados da Empresa Armazéns Frigoríficos.

No que tange ao papel desempenhado pelos trabalhadores urbanos sindicalizados, a implementação do modelo sindical corporativista dependeu, em grande medida, do apoio político e da mobilização dos sindicatos pró-governistas acima relacionados. No entanto, parece necessário atribuir importância também a um segundo grupo de sindicatos que praticavam uma forma de adesão menos explícita (indireta) ao projeto do governo. Porém, um tipo de “integração” igualmente fundamental para o sucesso da implementação do modelo sindical oficial. Trata-se da adesão, por parte dos trabalhadores organizados, nem tanto às propostas do governo, mas, sobretudo, às ideias de que caberia ao Estado o papel de suporte técnico das lutas e da manutenção de suas conquistas.

Isso significa inferir que a resposta sobre os fatores condicionantes do processo de conversão ao sindicalismo burocrático depende também da análise da difusão de certo “estatismo” entre as categorias menos comprometidas com o governo. Categorias que em sua prática social e de mobilização de interesses contribuía, ainda que por mediações, para a implementação do modelo sindical corporativista do Estado, na medida em que pleiteavam transformar suas demandas de classe em leis válidas para a sociedade como um todo e, conseqüentemente, garantidas pelo Estado (jornada de oito horas de trabalho, salário-mínimo, aposentadorias pensões etc.).

A relação entre as organizações de interesse e o Estado ou, mais especificamente, a institucionalização e a atribuição de “status” político a grupos de interesse, têm como conseqüências auferir vantagens e privilégios, por um lado, mas, por outro, força os trabalhadores a aceitar limitações e obrigações restritivas. Segundo Claus Offe:

[...] o acesso a posições decisórias no governo é facilitado por meio do reconhecimento político de um grupo de interesse, mas a organização em questão torna-se sujeita a obrigações mais ou menos formalizadas, como, por exemplo, o comportamento responsável e previsível e a abstenção de demandas não negociáveis ou táticas inaceitáveis.

(Offe, 1989, p. 240-241)

Pode-se visualizar o duplo efeito das pressões dos sindicatos de trabalhadores urbanos brasileiros dos anos de 1930 que, ao mesmo tempo em que lutavam pelo reconhecimento e legalização de seus interesses de classe, contribuía deliberadamente, mesmo que inconscientemente, para o estabelecimento de um modelo de organização sindical que, paulatinamente, sairia do controle dos próprios trabalhadores e passaria para as mãos do Estado.

Esse “drama” (do efeito duplo e contraditório) era vivenciado tanto pelas categorias sindicais que estavam surgindo e se estabelecendo institucionalmente nos anos 1930, como pelos sindicatos mais tradicionalmente combativos e liderados por quadros da esquerda da época. Na cidade do Rio de Janeiro, os sindicatos que provavelmente se encontravam nesta situação compunham o grupo daqueles que figuram com menor frequência na Tabela 3. Ou, mais precisamente, dos que tinham sua participação em manifestações de apoio às medidas do governo condicionada à resposta positiva do Estado às suas demandas. Seria o caso das seguintes associações: Associação de Resistência dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas, União Beneficente dos *Chauffeurs*, Sindicato dos Trabalhadores em Mercarias e Classes Anexas, União dos Empregados em Moinhos, Fábricas de Biscoitos e Massas Alimentícias, Aliança Operária em Construção Civil, Sindicato dos Professores do Distrito Federal, Centro Beneficente dos Ferroviários da Leopoldina, Sindicato Brasileiro dos Bancários, União dos Operários da América Fabril, Sindicato dos Profissionais Trabalhadores em Sal, Sindicato dos Operários de Fabricação de Bebidas, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, Sindicatos dos Motoristas em Guindastes Elétricos, Sindicatos dos Telegrafistas e Radiotelegrafistas, Sindicato dos Operários em Construção Civil, União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, União dos Trabalhadores do Jornal e do Livro (UTLJ).

Pode-se ilustrar o conteúdo das reivindicações desses sindicatos pela apreciação de três exemplos envolvendo respectivamente padeiros, bancários e metalúrgicos.

Durante a greve dos padeiros em 1934, um "memorial" levado ao Ministro do Trabalho, Agamenon Magalhães, pelos representantes da União dos Empregados em Padarias, reivindicava a aplicação das seguintes convenções:

1º - Assinatura de contratos coletivos de trabalho, na forma do decreto n. 21.761, de 23 de agosto de 1932, para mais exata observância da lei de 8 horas de trabalho e de outras que se relacionam com interesses dos empregados e dos empregadores na indústria da panificação;

2º - Concessão de férias dentro do corrente ano, aos que a elas já fazem jus de acordo com a legislação em vigor;

3º - A Associação dos Proprietários de Padarias se comprometem a aconselhar a seus associados, que estes não deixem os vendedores de pão trabalhar no serviço de manipulação;

4º - Preenchimento das vagas que ocuparem, de preferência por trabalhadores sindicalizados;

5º - Fiel observância do descanso semanal, de preferência aos domingos;

6º - Observância rigorosa da lei sobre o trabalho de menores;

7º - Readmissão dos empregados implicados na greve com exceção daqueles que praticaram atos de sabotagem devidamente comprovado;

8º - Limitação do serviço dos vendedores a duas entregas diárias, dentro do horário legal;

9º - Nomeação de duas comissões mistas, uma de Associados da União dos Trabalhadores em Padarias e outra do Sindicato dos Proprietários de Padarias, e outra do Sindicato dos Caixeiros de Padarias do Distrito Federal para organização de uma nova tabela de salários, à qual deverá ficar concluída dentro de um mês a contar da data da assinatura do acordo;

10º - Cada uma das comissões a que se refere o item anterior será composta de dois representantes do Ministério do Trabalho;

11º - Os signatários da presente base de acordo, depois do pronunciamento das assembleias dos sindicatos, comunicarão à Procuradoria a

resolução das mesmas e prosseguirão nos entendimentos necessários à solução do dissídio coletivo.

(*Correio da Manhã*, 4 de setembro de 1934, p. 5)

Em julho de 1934, os bancários, em greve em vários pontos do Brasil, divulgaram pela imprensa o seguinte boletim redigido pelo Comitê de Greve do Rio de Janeiro:

Que pleiteiam os bancários?

Estabilidade no emprego, depois de um ano de serviço de modo que o bancário só possa ser demitido por motivos previstos em lei. Haverá algo mais justo do que pleitearmos a garantia do nosso emprego, depois de havemos dado provas de capacidade técnica, probidade moral, produtividade, resistência física e após termos satisfeito uma serie de exigências regulamentares?

Essa garantia companheiros virá pôr um fim ao abuso das demissões sumárias de que somos diariamente vítimas, por perseguições dos chefes carrascos.

Queremos uma Caixa de Aposentadoria e Pensões que ampare aqueles que envelheceram e se inutilizaram através de uma vida de privações e sofrimentos impostos pelos miseráveis salários com que somos "pagos".

Será absurdo pretendermos também deixar ás nossas famílias uma pensão que as abrigue de recorrer à caridade pública quando nos lhes faltarmos?

(*Correio da Manhã*, 8 de julho de 1934, p. 1).

Um dia antes, entrevistado pelo *Correio da Manhã*, o presidente do Sindicato dos Bancários resumiu as expectativas e condições da categoria nos seguintes termos:

É uma velha aspiração dos nossos companheiros a Caixa de Aposentadorias e Pensões, que trará segurança às nossas famílias e a nós mesmos, um descanso justo ao fim de muitos anos de serviço e de idade. Primitivamente propuséramos as seguintes condições básicas: que o empregado ao fim de um ano de serviço, tivesse estabilidade no emprego garantida por lei, e finalmente,

que o fundo dessa caixa fosse organizado com uma contribuição dos banqueiros, numa proporção de três por cento sobre a renda dos bancos. Sobre estes três pontos capitais, batemo-nos com entusiasmo, encontrando sempre obstáculos. Até que para se por um fim á questão que parecia eternizar-se fizemos concessões: assim, na atual lei de caixas e pensões e aposentadorias, o bancário terá estabilidade somente ao fim de 5 anos de serviço; terá aposentadoria com 50 anos de idade ou 5 de contribuição de acordo com a lei de atuarial; e o fundo de caixa será constituído por uma contribuição de 9% tirada das folhas de pagamento.

É essa a questão [...]. Não podemos afastar desse ponto de vista, depois de tantas protelações, promessas e expectativas. Ontem, depois de uma assembleia agitada em que a classe pedia a greve se não fosse assinado o decreto, comunicamo-nos com o ministro Salgado Filho, que prometeu uma resolução definitiva para hoje [06] até as dez horas. E estamos esperando esta solução.

(Correio da Manhã, 7 de julho de 1934, p. 1)

Na reunião comemorativa do dia do Trabalho, em 1934, a União dos Trabalhadores Metalúrgicos, que comemorava seu décimo sétimo ano de existência distribuiu, “frente a uma grande assistência”, um manifesto resumindo a história das lutas da categoria. A imprensa publicou o seguinte trecho do documento:

A primeira lei foi a de Acidentes em consequência do movimento de 18 de novembro de 1918; as 8 horas foram mantidas sem lei até que o movimento revolucionário de outubro o confirmasse pelo decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932. A lei de férias anterior com todos os seus defeitos foi suspensa e só em 18 de janeiro do ano corrente, modificada, sendo ainda embaraçada a sua execução. São estes os frutos das lutas e sacrifício do proletariado que irá se concretizando pela organização e solidariedade. Não devemos abandonar o nosso sindicato, embora dele não tenhamos necessidade, porque sem ele nada se realizará em nosso favor.

(Correio da Manhã, 2 de maio de 1934, p. 5)

Em meio às greves dos operários da Companhia Cantareira, dos padeiros, dos caldeiros e dos vidreiros, os metalúrgicos também em greve enviaram ao governo a seguinte pauta de reivindicações:

1º - Cumprimento imediato de todas as leis que beneficiam aos trabalhadores. 2º - Pelo pagamento integral, em caso de moléstia adquirida no trabalho, acidentes ocorridos desde a atacação até a desatracação quer os trabalhos diurnos ou noturnos. 3º - Pelo pagamento de 15 dias de férias a todos os trabalhadores desde que estes tenham 12 meses de trabalho quando despedidos. 4º - Abolição das multas e pela higiene dos locais de trabalho (privadas, armários, refeitórios etc.). 5º - Contra os descontos nos salários para a Caixa de Aposentadorias e Pensões, esta deverá ser paga pelos patrões e governo e fiscalizada pelos trabalhadores. 6º - Pela criação de um seguro social contra a falta de trabalho e pelo auxílio aos desempregados por conta dos patrões e governo com 50% sobre o ordenado último do desempregado. 7º - Pela anulação das leis de caráter fascistas, como a de sindicalização, de 2/3, carteiras profissionais etc. 8º - Pela liberdade de organização da imprensa proletária e greve. 9º - Pela liberdade dos presos políticos proletários. 10º - Pelas 8 horas de trabalho (7 às 4 horas da tarde). 11º - Pelo pagamento imediato dos salários atrasados e quinzenais nos 3 primeiros dias de cada quinzena. 12º - Contra todos os descontos que impossibilitam o operário a trabalhar até 50 anos de idade. 13º - Pelo decreto de Acidentes a todos os operários acidentados em trabalhos noturnos e diurnos extraordinários. 14º - Que sejam pagos pelos patrões os dias perdidos pelos operários quando a serviço de sua organização. 15º - [Tabela de salários]. 16º - [Tabela de preços de serviços noturnos]. 17º - Pela volta imediata dos operários despedidos por lutarem por seus direitos com 50% de ordenado. 18º - Não voltar ao trabalho enquanto existir presos por motivos de greve e dispensados nas oficinas por esses motivos.

(Correio da Manhã, 28 de agosto de 1934, p. 3)

A pauta do II Congresso da Federação do Trabalho do Distrito Federal fornecia um resumo das demandas dos trabalhadores sindicalizados frente ao Estado: 1. jornada

máxima de trabalho; 2. salário-mínimo; 3. controle de trabalho pelos sindicatos; 4. lei de férias e acidentes; 5. reforma da lei de sindicalização; 6. cumprimento das leis sociais. O congresso contou com a participação dos representantes das seguintes associações: Sindicato Brasileiro dos Bancários, União dos Trabalhadores do Jornal e do Livro (UTLJ), Sindicato dos Professores, Centro dos Operários e Empregados da Light, Centro dos Empregados do Cais do Porto, Centro dos Telegrafistas e Radiotelegrafistas, Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café, União dos Operários em Moinhos, Fábricas de Biscoitos e Massas Alimentícias, União dos Trabalhadores Metalúrgicos, União dos Trabalhadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro, Sindicato dos Operários em Empresas de Petróleo e Similares, Sindicato dos Operários e Empregados em Fábricas de Chapéus e Similares, Sindicato dos Operários na Fabricação de Papel, União dos Vidreiros e Classes Anexas, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, União dos Empregados em Hotéis, Sindicato dos Motoristas em Guindastes Elétricos, Associação Beneficente dos Operadores Cinematográficos, Sociedade dos Empregados em Casas de Diversões, Sindicato dos Empregados em Indústrias Frigoríficas, Sindicato dos Manipuladores e Auxiliares em Laboratórios Farmacêuticos, Centro Musical do Rio de Janeiro, Sindicato dos Operários na Fabricação de Bebidas, Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros, União dos Trabalhadores em Padarias, Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleireiros, Sindicato dos Enfermeiros Terrestres, Sindicato dos Mestres e Contramestres da Indústria Têxtil, União dos Alfaiates e Anexas, União dos Operários Estivadores, União dos Operários em Fábricas de Tecidos, Sindicato Unitivo dos Ferroviários da Central do Brasil, União dos Eletricistas Teatrais, Sindicato dos Comissários da Marinha Mercante, Sindicato dos Operários em Refinação de Açúcar, Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro, Instituto da Ordem dos Contadores, Sindicato dos Caixeiros em Padarias, Centro dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto, Centro Beneficente dos Empregados do Serviço de Febre Amarela (*A Pátria*, 14 de outubro de 1933, p. 8).

Os exemplos das reivindicações dos padeiros, bancários e metalúrgicos, assim como a pauta do II Congresso da Federação do Trabalho do Distrito Federal se encaixariam perfeitamente no rol das práticas classificadas como “reformistas” por Cláudio Batalha, que marcaram a consciência da classe trabalhadora brasileira na Primeira República.

Como salienta este autor, o “reformismo” caracterizou o movimento operário até os anos de 1930 envolvendo um conjunto de correntes ideológicas distintas, sustentando “uma série de práticas sindicais idênticas ou muito semelhantes”. Entre os “reformistas figuravam então associações operárias com tendências ideológicas que iam “desde o socialismo reformista ao mais estreito tradeunionismo, passando por correntes que se arvoravam republicanas sociais ou corporativistas” (Batalha, 1990, p. 121).

Os exemplos anteriormente descritos também se enquadrariam no resumo das tendências da prática dos sindicatos “reformistas” elaborado por Batalha: 1. greve como último recurso; 2. tentativa de consolidar as conquistas trabalhistas através de medidas legais; 3. apelo a serviços intermediários na defesa dos interesses de classe (advogados políticos, representantes dos poderes públicos); 4. defesa de sindicatos fortes e ricos – “recorrendo à beneficência como forma de assegurar o número de associados e a entrada de recursos”; e 5. tentativa de conquistar espaços de participação institucional, lançando candidatos próprios em eleições parlamentares ou apoiando candidatos comprometidos em defender os interesses dos trabalhadores (Batalha, 1990, p. 120).

Por fim, podemos afirmar que a difusão do estatismo entre os trabalhadores organizados em sindicatos no Rio de Janeiro se dava em três grupos. Encontramos, por um lado, os sindicatos abertamente pró-governistas, agrupados na Federação dos Marítimos, agregando os portuários, marítimos e também os ferroviários. Em outro grupo estavam os sindicatos que resistiam à política governamental – metalúrgicos, têxteis e gráficos. Havia ainda as categorias cujos sindicatos foram criados entre 1930 e 1932 e que, portanto, não possuíam tradição de lutas e organização – como os bancários, professores, trabalhadores em petróleo – e se agrupavam na Federação do Trabalho. Estes últimos já surgiam sob a égide da lei de sindicalização, ou em consequência dela, porém seu apoio ao governo não era automaticamente garantido. O padrão de atuação dos bancários, por exemplo, pode ser caracterizado como bastante próximo ao dos metalúrgicos, têxteis e gráficos.

Conclusão

Voltemos às questões anteriormente formuladas.

Quais foram precisamente os fatores políticos e sociais determinantes da conversão dos sindicatos de trabalhadores ao modelo proposto pelo Ministério do Trabalho?

Quais as causas da transformação dos sindicatos de trabalhadores, de associações privadas e autônomas que eram até 1930, em organismos oficialmente reconhecidos e organizados sob a tutela do Estado em moldes corporativistas?

Quais aspectos das relações sociais, da ideologia política e da cultura dos trabalhadores assalariados urbanos foram fundamentais e decisivos para determinar o início da conversão dos sindicatos em organismos estatais entre os anos de 1930 e 1935?

A essa altura seria ingênuo supor que tais perguntas foram satisfatoriamente respondidas, como era de se esperar. Certamente contribuíram apenas para reafirmar a necessidade de se levantar questões mais complexas. E revelam que as variáveis das quais dependem as repostas possíveis, sobre o processo pelo qual passou a estrutura sindical nos anos 1930, são muitas, são intrincadas e dependem de pesquisa empírica mais aprofundada.

Contudo, apesar das limitações evidentes, vale a pena ressaltar a intenção declarada e a concretização formal da tentativa de se fugir da avaliação pessimista feita por Boris Fausto, sobre o tema da relação entre a classe trabalhadora e o Estado no Brasil, quando afirma que “as respostas continuarão variando ao longo do tempo por decorrerem, em muitos aspectos, menos dos dados empíricos e mais das concepções de cada um” (Fausto, 1988, p. 28). É preciso acreditar que não será sempre assim.

Sem a pretensão de construir mais uma concepção acabada sobre os temas aqui relacionados, almejamos contribuir para o levantamento empírico da história dos trabalhadores organizados em sindicatos no Rio de Janeiro. E procuramos fazê-lo dentro da ótica que privilegia a prática coletiva dos trabalhadores urbanos que se localizavam, no plano da estratificação social, entre as lideranças operárias sindicais e políticas e a massa majoritária dos que não se organizavam em associações de classe.

Vale ressaltar que a discussão sobre os fatores determinantes da conversão dos sindicatos em organismos burocráticos estatais a partir da década de 1930 deve orientar-se por uma periodização um pouco mais abrangente. Na verdade, o período que vai da “Revolução de 1930” até a dissolução da ANL e os episódios de novembro de 1935, caracteriza somente a primeira fase do processo de transição ao modelo sindical oficial. E, talvez, a única fase do processo de transição sobre a qual se possa discutir o peso real da cultura dos trabalhadores sobre o processo de transformação das associações como um todo. Trata-se de um período em que as tradições “estatistas” ou “reformistas”, no movimento operário e sindical, foram decisivas para a definição de uma nova fase na história da estrutura organizacional dos sindicatos que, a partir de então, perduraria quase intacta por muitos anos.

O período entre 1930 e 1935 foi assim marcado pela ampla produção e reformulação da legislação sindical e do trabalho, pelo esforço, a partir da posse de Salgado Filho em 1932, de se pôr em prática a legislação que muitas vezes havia ficado no papel. Marcado também pelas variações na intensidade do ritmo da repressão aos setores mais combativos do operariado: acentuada nos primeiros meses do Governo Provisório, atenuando-se com a abertura política e a mobilização eleitoral (1932-1933) e voltando a acentuar-se com a posse de Agamenon Magalhães, a partir do segundo semestre de 1934.

Na segunda fase do processo de conversão dos sindicatos (1935-1943), as variáveis envolvidas não permaneceriam as mesmas, sobretudo em função do desaparecimento das organizações vítimas da intensa repressão e pela consolidação de uma estrutura sindical burocrática, a princípio, desprovida de conteúdo e de representatividade. Nesta segunda fase surgiram, portanto, outras linhas de causalidade e, conseqüentemente, seria necessário formular indagações distintas, mais adequadas que as expostas aqui.

Permanecendo nos limites definidos pela primeira fase do processo de conversão dos sindicatos de trabalhadores em organismos ligados ao Estado (1930-1935), pode-se afirmar que as alterações observáveis na estrutura sindical dependeram da articulação de um conjunto de elementos, de dimensões distintas, porém, integradas da realidade em questão.

Três componentes formavam o vetor causal da transformação dos sindicatos: 1. a repressão, 2. o pró-governismo (das categorias sindicais mais tradicionalmente próximas

ao governo) e 3. o estatismo implícito nas práticas das categorias mais combativas e das que se encontravam em fase de organização naquele momento.

A repressão policial estabelecia os limites da articulação dos trabalhadores e, desde cedo, apontava para a destruição de qualquer foco de resistência sindical de inspiração autônoma anarquista ou comunista. Por outro lado, também recaía sobre os sindicatos mais receptivos às propostas do governo, atuando como um elemento moderador, tentando pela via da ação coercitiva impossibilitar a radicalização das demandas corporativistas dos trabalhadores para além dos limites suportáveis pelos principais setores da classe dominante e pelo governo. Recaía assim, com forma e intensidades diferentes, sobre a ação dos trabalhadores menos e mais combativos, assim como sobre os mais antigos e novos sindicatos.

O estabelecimento do modelo sindical oficial foi resultado também em parte da ação prática dos contingentes de trabalhadores representados pelos sindicatos tradicionalmente fortes e com poder de negociação com o Estado. Estas categorias carregavam consigo as tradições de organização e reivindicação cujas origens remontam à própria estruturação do capitalismo no Brasil. Seu reformismo histórico e oportunismo político, concretizados no período pela adesão quase irrestrita à legislação sindical, facilitaram em grande medida a difusão e a implementação do modelo proposto pelo governo. Um exemplo típico: os marítimos.

O terceiro elemento determinante da conversão ao modelo sindical oficial guardava, todavia, um caráter especial e destacava-se com relação aos dois anteriores. O estatismo (como se chamou aqui, ou corporativismo societário) de algumas categorias revelou-se decisivo na conversão, sobretudo por tratar-se de um ponto de inflexão entre as tradições de resistência dos operários, advindas da Primeira República, e a forma assumida pelo poder do Estado naquele momento. Disseminado nas categorias tradicionalmente mais combativas (gráficos e metalúrgicos) do movimento operário e nas categorias que naquele período se organizavam (bancários), o estatismo caracterizou-se por seu duplo e contraditório aspecto. Ao mesmo tempo em que guardava a herança das lutas e da resistência ao Estado e ao empresariado, legitimava o papel do primeiro como instrumento de defesa dos interesses das classes trabalhadoras, abrindo assim um flanco para a instalação do modelo sindical oficial.

Pode-se afirmar, então, que os sindicatos de trabalhadores assalariados oficialmente reconhecidos pelo Ministério do Trabalho não surgiram como fruto única e exclusivamente da repressão aos sindicatos existentes anteriormente à lei de sindicalização de 1931. Tampouco seu surgimento pode ser explicado pela simples adesão passiva dos trabalhadores a um modelo de organização ditado pelo governo. O sucesso da proposta ministerial dependeu de sua capacidade de estimular em ritmo crescente os trabalhadores a reconhecer no tipo de estrutura sindical proposta pelo governo a forma de organização que lhes parecia mais adequada para a defesa de seus interesses. Desse modo, a dinâmica do processo de oficialização e o atrelamento dos sindicatos ao aparelho burocrático estatal dependeu fundamentalmente das várias manifestações de adesão ou resistência oriundas dos próprios trabalhadores, ou seja, da dinâmica da própria classe.

Ainda que tenha havido a repressão de trabalhadores organizados que lutavam pela autonomia sindical, não se pode atribuir o êxito da construção dos sindicatos oficiais inteiramente à eficiência da repressão, pois não se pode admitir que os trabalhadores, sob o comando do Estado, através da manipulação, corrupção e repressão tivessem adotado abruptamente práticas de organização coletiva que lhe fossem totalmente estranhas. Não se pode imaginar um poder de Estado que possa anular tão definitivamente a experiência acumulada das classes trabalhadoras.

A adoção do modelo sindical oficial, cujo processo teve início em 1930, foi possível porque a maioria dos trabalhadores sindicalizados passou paulatinamente a legitimar os sindicatos oficiais como veículos para o alcance de suas reivindicações coletivas, reafirmando uma tendência de aproximação com o Estado que esteve presente entre as várias práticas de organização sindical na história dos trabalhadores urbanos.

A existência de uma tendência dominante entre os trabalhadores sindicalizados que concebia o Estado como um veículo possível para a realização dos seus interesses, fato que os tornava mais propensos a oficializar-se (a exemplo dos sindicatos ligados à Federação do Trabalho do Distrito Federal), não suprime a hipótese de que mesmo os sindicatos mais tradicionalmente cooptados pelo Estado estavam sujeitos a pressões e à repressão por parte do Ministério do Trabalho e da polícia. Isso porque o processo de integração ao sindicalismo oficial dependeu da adequação inicial do estatismo (pró-governismo ou corporativismo) dos trabalhadores ao modelo corporativista proposto pelo Estado, para a qual a repressão desempenhou um papel de destaque.

Um estudo mais aprofundado da repressão revelará que a ação da polícia manteve-se dentro de padrões semelhantes aos das décadas anteriores, intensificando-se na virada dos anos de 1934 para 1935, mas não a ponto de tornar-se um fator explicativo único e inquestionável. Mesmo em 1935, quando se estabeleceu a caça aberta aos comunistas, os efeitos da repressão sobre o movimento sindical foram limitados pelo menos no que se refere à imposição do sindicalismo oficial.

Em termos teóricos, isso significa que a opção de iniciar pela investigação da repressão responde à necessidade de se abordar, primeiramente, um dos aspectos, talvez o mais decisivo, da realidade objetiva que impunha limites às opções feitas pelas classes trabalhadoras. E, a partir daí, tentar compreender a dinâmica da história feita pelos trabalhadores na qualidade de sujeito histórico, em sua relação com o Estado.

Em termos metodológicos, para o futuro da pesquisa sobre o tema, isso significa admitir a necessidade de se retomar as premissas formuladas por Luiz Werneck Vianna sobre o papel repressor e controlador exercido pelo Estado sobre os trabalhadores no período. Concomitantemente, tentar enriquecê-las por meio de elementos empíricos acerca da repressão aos trabalhadores sindicalizados na cidade do Rio de Janeiro. Além disso, relativizar totalmente a concepção do Estado como principal sujeito das transformações ocorridas nos anos de 1930 tendo como instrumento a repressão aos trabalhadores. E, finalmente, explorar o universo das manifestações oriundas dos próprios trabalhadores que possibilitem entender a estruturação dos sindicatos em moldes corporativistas tendo em vista o valioso horizonte analítico aberto por Ângela de Castro Gomes.

Referências bibliográficas

Fontes

Jornais

A Manhã

A Pátria

Correio da Manhã

Diário Carioca

Jornal do Comércio

Publicações Oficiais – Impressos

BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Dez anos de legislação social; inventários dos atos oficiais de 1930 a 1940. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1940.

BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Actos officiaes, leis, decretos, etc; separata n.1-setembro. Rio de Janeiro. Departamento de Estatística e Publicidade. 1934.

BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Legislação social-trabalhista; decretos de setembro de 1933 a janeiro de 1934.

BRASIL. Leis, decretos etc. Legislação Getúlio Vargas, 1930-1942. Organizado por A. C. Brandão e O. T. de Souza. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1944.

Publicações Oficiais – Correspondência e Outros

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Segurança Nacional. Comunismo e atitudes Nazistas. Arquivo Nacional (código-IJ 1422). 1939.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Segurança Nacional. Processos - 1932-38. Arquivo Nacional (código-IJ-1367) 1931.

BRASIL. Secretaria da Presidência da República. Correspondência com representantes oficiais de entidades de representação de classe. Arquivo Nacional. Latas 7/8/9/88/171. 1930-1945.

BRASIL. Secretaria da Presidência da República. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Correspondência geral. Arquivo Nacional. Latas 46/47/125/125/202. 1928-1945.

BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Boletim do MITC. 1939.

Anais da Câmara dos Deputados

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1933-34. Volumes I a XVIII. Câmara dos Deputados; função ordinária da Assembleia Nacional Constituinte, 1934. Volumes I a VI, julho-outubro, 1934.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Primeira legislatura, 1935. Volumes I a XXVII, abril-novembro, 1935.

CONSELHO CONSULTIVO DO DISTRITO FEDERAL. Volumes I e II. 1934.

Sindicato dos Metalúrgicos

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO RIO DE JANEIRO. Atas das Assembleias Ordinárias e das Comissões. Livro 10. 1932-1938.

Livros e artigos

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. O sindicalismo no Brasil: novos problemas velhas abordagens. **Debate e Crítica**, São Paulo, n.6, p. 49-74, julho, 1975.

_____. Desarrollo capitalista y accion sindical. **Revista Mexicana de Sociologia**, México, v. 40, n .2, p. 467-492, abr./jun. 1978.

ANTUNES, Ricardo. **Classe operária, sindicatos e partido no Brasil**; um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988.

BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. Uma outra consciência de classe? O sindicalismo reformista na Primeira República. **Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, p. 117-127, 1990.

_____. Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro do século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária. **Cadernos do AEL**, Campinas, v. 6, n.10/11, p. 41-68, 1999.

_____. História social em questão. **História: Questões & Debates**, Curitiba, v. 9, n. 17, p. 229-241, dezembro, 1988.

BERNARDO, Antônio Carlos. **Legislação e sindicalismo**; uma contribuição à análise da industrialização brasileira (1930-1945). 1973. Tese (Doutorado em Sociologia) Faculdade de Filosofia, ciências Sociais e Letras de Assis, Assis.

_____. **Tutela e autonomia sindical**; Brasil 1930-1945. São Paulo: T.A. Queiroz. 1982.

BOITO Jr., Armando [et al.]. **Sindicalismo Brasileiro nos anos 80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1991.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. e BRIGNOLI, Hector Perez. **El concepto de classes sociales**; bases para uma discusión. Madrid: Editorial Ayuso. 1977.

CARONE, Edgard. **A Segunda República**: 1930-1937. 3. ed. Rio de Janeiro. São Paulo: Difel. 1978.

_____. **Movimento operário no Brasil**: 1877-1944. 2. ed. São Paulo: Difel. 1984.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho , lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *béle époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

COELHO, Ricardo B. Marques. **O Sindicato dos Professores e os estabelecimentos particulares de ensino no Rio de Janeiro, 1931-1950**. 1988. Dissertação (Mestrado em História), Departamento de História Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1988.

DULLES, John W. F. **Anarquistas e comunistas no Brasil, 1900-1935**. Tradução César Pereira Horta. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1977.

FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930**: história e historiografia. 13. ed. São Paulo: Brasiliense. 1991.

_____. Estado, trabalhadores e burguesia (1920-1945): uma revisão. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 20, março, 1988.

GÓES, Maria da Conceição Pinto de. **A formação da classe trabalhadora; movimento anarquista, 1888-1911**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor / Fundação José Bonifácio. 1989.

GOMES, Ângela Maria de Castro [et al.]. **Regionalismo e centralização política; partidos e Constituinte nos anos 30**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1980.

_____. **A invenção do trabalhismo**. São Paulo: Vértice, Editora dos Tribunais. Rio de Janeiro: IUPERJ. 1988.

GOMES, Ângela Maria de Castro e FERREIRA, Marieta de Moraes. Industrialização e classe trabalhadora no Rio de Janeiro: novas perspectivas de análise. **BIB**, Rio de Janeiro, n. 24. p. 11-40, 1987.

HARDMAN, Francisco Foot e LONARDI, Victor. **História da indústria e do trabalho no Brasil**; das origens aos anos 20. São Paulo: Global. 1982.

HOBBSBAWN, Eric. J. **Mundos do trabalho**; novos estudos sobre a história operária. Tradução Waldea Barcelos e Sandra Bedran. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

_____. **Estratégias para uma esquerda racional**; escritos políticos. Tradução Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1991.

KONDER, Leandro. **A derrota da dialética**; a recepção das ideias de Marx no Brasil até o começo dos anos trinta. Rio de Janeiro: Campus. 1988.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer [et al.]. **Rio de Janeiro Operário**; natureza do Estado, a conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe, 1930-1970. Rio de Janeiro: Access Editora. 1992.

LOPES, Juarez Brandão. **O ajustamento do trabalhador à indústria**: mobilidade social e motivação. Sociedade industrial no Brasil. São Paulo: Difel, 1964.

MARAM, Sheldon Leslie. **Anarquistas, imigrantes e movimento operário no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MOORE Jr., Barrington. **Injustiça**; bases sociais da obediência e da revolta. Tradução João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense. 1987.

MORAES FILHO, Evaristo de. **O problema do sindicato único no Brasil**; seus fundamentos sociológicos. Rio de Janeiro: Ed. A Noite, 1952.

OFFE, Claus. **Capitalismo desorganizado**; transformações do trabalho e da política. trad. Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Brasiliense. 1989.

PINHEIRO, Paulo Sergio. **Estratégias da ilusão**; a revolução mundial e o Brasil, 1922-1935. São Paulo: Companhia das Letras. 1991.

PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael. **A classe operária no Brasil, 1889-1930**: Documentos, v. II: condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PRZEWORSKI, Adam. **Capitalismo e social-democracia**. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras. 1989.

REIS FILHO, Daniel Aarão [et al.]. **História do marxismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1989.

RIBEIRO, Paulo Cesar Azevedo. **O sindicato dos trabalhadores em indústrias gráficas do município do Rio de Janeiro**. 1988. Dissertação (Mestrado em História) Departamento de História Universidade Federal Fluminense, Niterói.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Trabalhadores, sindicatos e industrialização**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro. 1966.

_____. **Sindicalismo e sociedade**. São Paulo. Difusão Europeia do Livro. 1968.

_____. **Industrialização e atitudes operárias**; estudo de um grupo de trabalhadores. São Paulo: Brasiliense. 1970.

_____. Bibliografia sobre trabalhadores e sindicatos no Brasil. **Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 7, p. 151-177, 1974.

_____. **Conflito industrial e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense. 1974.

_____. Sindicalismo e classe operária: 1930-1964. In: FAUSTO, Boris (Organizador) **História Geral da Civilização Brasileira**. O Brasil Republicano, tomo III, v. 10. São Paulo: Difel. 1981.

_____. **Partidos políticos e sindicatos**; estudos de sociologia política. São Paulo: Ed. Ática. 1990.

SIMÃO, Aziz. **Sindicato e Estado**; suas relações na formação do proletariado de São Paulo. São Paulo: Ática. 1981.

STOTZ, Eduardo Navarro. **A União dos Trabalhadores Metalúrgicos na construção do sindicato corporativista, 1932-1945**. 1986. Dissertação (Mestrado em História) Departamento de História Universidade Federal Fluminense, Niterói.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **A formação da classe operária inglesa**. Tradução Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

_____. **Tradicion, revuelta y consciencia de clase**; estudios sobre la crisis de la sociedade preindustrial. Barcelona: Editorial Critica. 1979.

_____. **A miséria da teoria**; ou um planetário de erros; uma critica ao pensamento de Althusser. Tradução Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1981.

VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1978(a).

_____. Estudos sobre sindicalismo e movimento operário: resenha de algumas tendências. **Revista Dados**, Rio de Janeiro, p. 9-24, 1978(b).

WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. **Marxismo e literatura**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

_____. **Cultura e sociedade: 1780-1950**. São Paulo: Editora Nacional, 1969.

WEFFORT, Francisco. Origens do sindicalismo populista no Brasil (a conjuntura do pós-guerra). **Estudos CEBRAP**, São Paulo, n.4, p. 65-106, 1973.

ISBN 978-85-288-0292-4



9 788528 802924